

República Federativa do Brasil

PARA

# Diário Oficial



ANO XCI — 92ª DA REPÚBLICA — Nº 24.797

Belém — Quinta-feira, 15 de julho de 1982

Governador do Estado  
**ALACID DA SILVA NUNES**

Vice-Governador do Estado  
**GERSON DOS SANTOS PERES**

Gabinete Civil  
**FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA**

Gabinete Militar  
**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## SECRETARIADO

Administração  
**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Interior e Justiça  
**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Fazenda  
**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**

Viagem e Obras Públicas  
**PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Saúde Pública  
**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Educação  
**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**

Agricultura  
**ÍTALO CLÁUDIO FALES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Cultura, Desportos e Turismo  
**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado  
**EGYDIO SALLES**

Procurador Geral do Estado  
**ARTHUR CLÁUDIO MELLO**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 2.333  
PORTARIAS Nºs 746 e 747  
DECRETOS

Do Governo do Estado

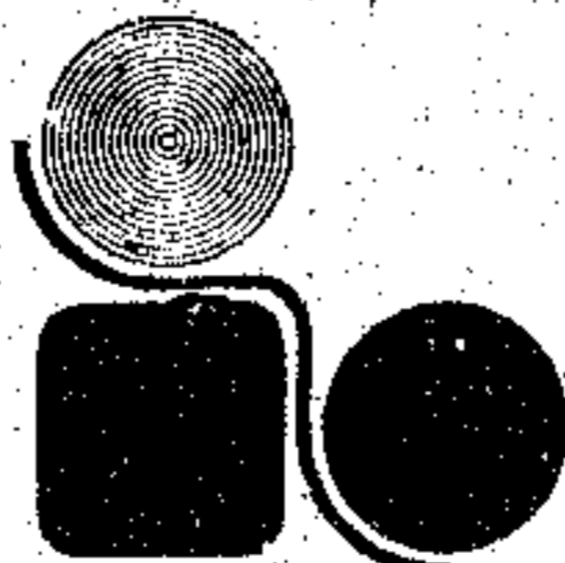
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/82  
— EDITAL  
Da Imprensa Oficial do Estado

TERMO DE CONVÊNIO  
Da Fundação Projeto Rondon

ATAS  
De Diversas Firmas

**2 Cadernos**

42 PÁGINAS



**IMPRENSA OFICIAL**



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5037 DE 02 DE JULHO DE 1982

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para atender despesas de contribuição ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Estado, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) em favor de Encargos Gerais do Estado, Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, destinado a atender despesas de contribuição ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, segundo a classificação orçamentária discriminada abaixo:

Órgão: Encargos Gerais do Estado	3100
Unid. Orçam.: Recursos sob supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	3100
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Assistência Financeira	031
Projeto: Contribuição ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará	1.086
3.0.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.2.0.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.1.0.0 - Transferências Intragovernamentais	
3.2.1.3.0 - Contribuições Correntes	Cr\$ 6.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito Especial correrão à conta do Excesso de Arrecadação, de acordo com o item II, § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO AUGUSTO MARTINS MEIRA  
Resp. pela Secretaria de Estado de Justiça

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

ÍTALO CLÁUDIO FALES

Secretário de Estado de Agricultura

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

(G. Reg. nº 1999)

LEI Nº 5038 DE 02 DE JULHO DE 1982

Concede Pensão Especial a MARIA DOS ANJOS BARBOSA GANTUSS.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a MARIA DOS ANJOS BARBOSA GANTUSS, viúva do ex-Deputado ALFREDO JACOB GANTUSS, pensão especial correspondente a cinco (5) valores de referência vigentes para a Terceira (3ª) Região Salarial, reajustáveis nas oportunidades de elevação do citado nível.

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior, correrá à conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 1982.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

ARNALDO AUGUSTO MARTINS MEIRA

Resp. pela Secretaria de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 1999)

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1982

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Remover, a pedido de acordo com o art. 188, item I da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código da Organização Judiciária do Estado do Pará), o bacharel em Direito Elzaman da Concelção Bittencourt, Julz de Direito da Capital da 4ª Vara Penal para a 8ª Vara Penal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1982

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Remover, a pedido, de acordo com o art. 188, item I da lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código da Organi-





IMPrensa Oficial

# Diário Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente  
**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação  
**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATAIA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E  
PUBLICAÇÕES**

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

**PUBLICAÇÕES:**

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 440,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação  
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios  
e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acom-  
panhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros  
Estados, em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque  
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.  
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-  
quias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual  
do DIÁRIO.

zação Judiciária do Estado do Pará), o bacharel em di-  
reito Humberto de Castro, Juiz de Direito da Capital da  
4ª Vara Cível e Comércio para a 12ª Vara Cível e Co-  
mércio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de ju-  
lho de 1982.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1982

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, de acordo com o art. 188, í-  
tem I, da Lei nº 5.008 de 10.12.81 (Código da Organi-  
zação Judiciária do Estado do Pará), a bacharela em  
direito Maria de Nazaré Brabo de Souza, Juíza de Di-  
reito da Capital da 5ª Vara Cível e Comércio para a 15ª  
Vara Cível e Comércio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de ju-  
lho de 1982.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1982

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 35, parágrafo úni-  
co da Lei nº 3.346 de 17 de setembro de 1965, Tito Fro-  
es Oliveira, para exercer o cargo de Adjunto de Promo-  
tor Público do Interior, lotado no Termo Sede da Co-  
marca de Concelção do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de ju-  
lho de 1982.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1982

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Exonerar Cecílio Jesus dos Santos, do cargo em  
comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Muni-  
cipal de Almeirim.



Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1982  
O Governador do Estado:

RESOLVE:  
Nomear o Ten. Cel. RR/PMPA Walter Pereira de Araújo para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Almeirim.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

#### IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 065 — DE 13 DE JULHO DE 1982

O Diretor-Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar Antônio Miranda dos Anjos — Operador em Off-Set, João Santana Lima — Linotipista e Nanci Ramalho Matos — Auxiliar de Administração para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão destinada a recebimento e julgamento de propostas para aquisição de Papel Super Bond Azul e Rosa e Papel Apergaminhado 18, 24 e 60 Ks. Simétrico ou Similar.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretor-Presidente  
(G. Reg. nº 1996. Dia: 15.07.82)

### FAZENDA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 384 DE 9 DE JULHO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9.863, de 16.11.76,

RESOLVE:

DESIGNAR, os funcionários Raimunda Cléa Sbuza Nascimento, Carlos Augusto Frederico Martin de Mello e Maria do Perpétuo Socorro dos Santos Jesus, para sob a presidência da primeira constituírem uma Comissão de Licitação para aquisição de Equipamentos e Material Permanente a fim de suprir as necessidades desta Secretaria.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 5105 - Dia: 15.07.82)

PORTARIA Nº 385 DE 09 DE JULHO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei, e, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9.863, de 16.11.76,

RESOLVE:

DESIGNAR, os funcionários Iracema de Moraes Vieira, Heloísa Tavares de Souza e Carlos Fernando Leite, para sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão de Licitação para aquisição dos prêmios, que serão distribuídos na Campanha de Incremento à Arrecadação do ICM "O Urapurú dá Prêmios".

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 5105 - Dia: 15.07.82)

PORTARIA Nº 386 DE 09 DE JULHO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 593, de 15.02.81 e, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 1964, de 01.06.82,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 116, da lei nº 749, de 24.12.53, ao funcionário Antonio Cardoso da Silva, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal - Santarém, 6 (seis) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 02.04.72 a 02.04.82.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 5105 - Dia: 15.07.82)

PORTARIA Nº 387 DE 12 DE JULHO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64, do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1131/82 de 09.07.82,

RESOLVE:

Designar, Maria Emma Santos O'Brien, Contador GEP-ANSC-605.1, lotada no Departamento Cen-



tral de Contabilidade do Estado, para responder pela Chefia da Setorial junto a SEGUP, no impedimento de sua titular que se encontra em férias, no período de 01 a 30.07.82.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 5105 - Dia: 15.07.82)

**PORTARIA Nº 388 DE 12 DE JULHO DE 1982**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1130/82 de 09.07.82,

**RESOLVE:**

Designar, Hélio Carvalho Reimão, Técnico em Contabilidade GEP-ANM-810.1, lotado no Departamento Central de Contabilidade do Estado, para responder pela Chefia da Setorial junto a SAGRI, no impedimento de sua titular que se encontra em férias, no período de 01 a 30.07.82.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 5105 - Dia: 15.07.82)

**PORTARIA Nº 389 DE 12 DE JULHO DE 1982**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 593, de 15.02.81 e, tendo em vista o processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 0956/82, de 11.06.82,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24.12.53, a Elisabeth dos Santos Bentes, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3, lotada na Assessoria de Assuntos Econômicos da Secretaria de Estado da Fazenda, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 07.06.72 a 07.06.82.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 5105 - Dia: 15.07.82)

**PORTARIA Nº 390 DE 12 DE JULHO DE 1982**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 20, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo nº 0956/82, de 11.06.82,

**RESOLVE:**

Fixar o período de 05.07.82 a 05.01.83, para o gozo da licença especial, concedida através da Portaria nº 389, de 12.07.82, correspondente ao decênio de 07.06.82 a 07.06.82, a Elisabeth dos Santos Bentes, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Assuntos Econômicos DAS-011.3, lotada na Assessoria de Assuntos Econômicos desta Secretaria.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 5105 - Dia: 15.07.82)

**DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA  
ESTADUAL 6ª REGIÃO FISCAL**

**PORTARIA Nº 034/82 - GAB DEL.**

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o art. 68 do Decreto nº 10.404 de 10 de dezembro de 1977;

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a funcionária Nazaré de Fátima Fernandes Albuquerque, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF 501.1, para funcionar como Coordenadora Regional da Campanha de Estímulo à Fiscalização Comunitária "O Uirapurú dá Prêmios", de acordo com o Ofício Circular nº 02/82 GAB, Secretário.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, Abaetetuba-Pa, 30 de junho de 1982.

BENEDITO DOMINGOS AMORIM

Delegado Regional 6ª R. Fiscal

matrícula nº 170.760

(Ext. Reg. nº 5105 - Dia: 15.07.82)

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 46/82 - D.A. - SEVOP**

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 007/82, de 04.02.82, e tendo em vista a solicitação constante do processo nº 00405/82,

**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos ao Dr. Heraldo Berthollet de Aguiar Grana, na importância de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), para atender despesas com Outros Serviços e Encargos, originando a seguinte classificação: 2200.03070212.085 - Funcionamento dos Serviços Administrativos - 3.1.3.2 - Serviços de Terceiros e Encargos - Valor Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo prestar contas no prazo máximo de trinta (30) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 13 de julho de 1982.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 5104 - Dia: 15.07.82)

**SAÚDE PÚBLICA**

**RESUMO DE PORTARIAS**

Portaria nº 335-14.06.82 — Designar o servidor IZAMIR CARNEVAL DE ARAÚJO, para responder pelo Departamento de Ações Básicas e Complementares, em substituição a titular, no período de 14 a 19.06.82.



Portaria nº 329-02.06.82 — Autorizar, por necessidade de serviço, o remanejamento do servidor MANOEL SARMENTO SANTIAGO, motorista, do Centro de Saúde de Bragança para a Unidade Mista de Paragominas.

Portaria nº 328-02.06.82 — Designar a servidora LINDOMAR DA SILVA COSTA, Chefe do Serviço de Processamento de Pagamento, para responder pela Divisão de Pessoal, durante o impedimento da titular, a partir de 01.06.82.

Portaria nº 327-02.06.82 — Designar a servidora LUCIGLEUMA NOBRE CAVALCANTE, Técnico em Administração, para responder pelo Serviço de Processamento e Controle de Pagamento, durante o impedimento da titular, a partir de 01.06.82.

Portaria nº 326-02.06.82 — Autorizar o remanejamento da servidora RENEIDA PINTO RODRIGUES, enfermeira, do Centro de Saúde Escola de Icoaraci para o Departamento de Ensino e Desenvolvimento, com a carga horária de 40 horas semanais.

Portaria nº 325-02.06.82 — Autorizar o remanejamento da servidora DÉA ANTÔNIA BATISTA E SILVA, assistente social, do Centro de Saúde Oswaldo Cruz para o Centro de Saúde da Cremação.

Portaria nº 324-02.06.82 — Autorizar o remanejamento da servidora ELZA DA SILVA PASSOS, agente de saúde, do Centro de Saúde do Guamá para o Centro de Saúde nº 3.

Portaria nº 323-02.06.82 — Autorizar o remanejamento do servidor ELPÍDIO DE ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA, auxiliar de saúde, do Centro de Saúde nº 3 para o Centro de Saúde do Guamá.

Portaria nº 322-02.06.82 — Autorizar o remanejamento da servidora DIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, da Divisão de Pessoal (DA) para o Centro de Saúde da Cidade Nova IV, com a carga horária de 40 horas semanais.

Portaria nº 321-02.06.82 — Dispensar a pedido a partir de 01.06.82, a servidora MARIA PINHEIRO MOREIRA, Auxiliar de Secretaria, ref. III.

Portaria nº 318-01.06.82 — Retificar na Portaria nº 1789/80 referente a servidora ELENA BAIA DA LUZ, a função de Atendente para Agente de Portaria.

Portaria nº 320-02.06.82 — Autorizar o remanejamento da servidora LEONILDA MONTEIRO CORECHA, Enfermeira, do Centro de Saúde nº 1 para o Centro de Saúde da Cidade Nova IV.

Portaria nº 319-01.06.82 — Autorizar o remanejamento da servidora MARIA ZILÁ DE SOUZA BRITO, Agente de Saúde, da Unidade Sanitária de Americano (Santa Izabel do Pará) para a Unidade Mista de Marituba.

Portaria nº 317-01.06.82 — Autorizar a partir de 01.06.82, o remanejamento do servidor EDISON PAIVA DE ABREU, médico, da Unidade de Saúde de Americano — Santa Izabel do Pará, para a sede da 2ª Regional de Saúde.

Portaria nº 316-11.05.82 — Autorizar o remanejamento do servidor MÁRIO ANTÔNIO SILVA SANTOS, Médico, do Centro de Reabilitação "Demétrio Medrado" para a Coordenação de Dermatologia Sanitária.

Portaria nº 315-11.05.82 — Autorizar o remanejamento da servidora HELENA SAWADA TODA, Médica, da 1ª Região de Saúde para o Departamento

de Ações Especiais (Coordenação de Dermatologia Sanitária).

Portaria nº 314-01.06.82 — Designar o servidor CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO, Odontólogo, para Coordenador Administrativo, da 4ª Região de Saúde.

Portaria nº 313-01.06.82 — Dispensar a partir de 01.06.82, por motivo de transferência, o servidor EDISON PAIVA DE ABREU, médico, da função gratificada de chefe da Unidade Sanitária de Americano (Santa Izabel do Pará).

Portaria nº 312-01.06.82 — Autorizar o remanejamento do servidor CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO, Odontólogo, do Departamento de Organização e Supervisão para a 4ª Região de Saúde.

Portaria nº 311-01.06.82 — Autorizar a partir de 01.06.82, o remanejamento do servidor GILBERTO PESSOA, médico, do Centro de Saúde de Conceição do Itá para a sede da 2ª Regional em Santa Izabel do Pará.

Portaria nº 306-01.06.82 — Autorizar o remanejamento da servidora HELENA RÉGO BRAGA, Agente de Saúde, do Centro de Saúde Oswaldo Cruz para o Laboratório Central, com a carga horária de 40 horas semanais.

Portaria nº 305-01.06.82 — Autorizar que a carga horária, atribuída à servidora DAYSE DA CONSOLAÇÃO CALIL GONÇALVES, Auxiliar de Informática, lotada na Assessoria Técnica, seja alterada de 30 para 40 horas semanais, a partir de 01.06.82.

Portaria nº 305-31.05.82 — Autorizar o remanejamento da servidora DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO, enfermeira, da Unidade Sanitária de São Caetano de Odivelas para a Unidade Sanitária de Baião.

Portaria nº 303-18.05.82 — Autorizar o remanejamento da servidora MARIA GORETE SILVA DIAS, médica, servindo no Centro de Saúde Escola de Icoaraci para o Centro de Saúde do Guamá, com a carga horária de 30 horas semanais.

Portaria nº 300-18.05.82 — Autorizar, a partir de 11.05.82, o remanejamento do servidor RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS, Odontólogo, da Unidade Sanitária de São Caetano de Odivelas para a Unidade Mista de Cachoeira do Arari.

Portaria nº 299-17.05.82 — Autorizar o remanejamento da servidora LUCELINDA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES NAGAISHI, assistente social, do Centro de Saúde do Guamá para o Centro de Saúde Oswaldo Cruz.

Portaria nº 298-18.05.82 — Autorizar o remanejamento da servidora DÉA ANTÔNIA BATISTA E SILVA, Assistente Social, do Centro de Saúde Oswaldo Cruz para o Centro de Saúde do Guamá.

Portaria nº 296-18.05.82 — Retificar na Portaria nº 595/81 a lotação da servidora JOANA MARIA MOREIRA, auxiliar de enfermagem, do Centro de Saúde do Marco para o Centro de Saúde nº 3.

Portaria nº 295-14.05.82 — Autorizar o remanejamento da servidora PEDRINA FERREIRA LIMA, Agente de Portaria, da Unidade Mista de Marituba para a 2ª Regional de Saúde em Santa Izabel do Pará.

Portaria nº 293-11.05.82 — Autorizar o remanejamento da servidora MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA, Agente de Saúde, do Centro de Saú-



de da Cidade Nova IV para o Centro de Saúde do Guamá.

Portaria nº 276-03.05.82 — Tornar sem efeito a Portaria nº 138 de 01.05.82, que remanejou o servidor RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA, Médico, para o Centro de Saúde do Jurunas.

Portaria nº 239-04.06.82 — Dispensar, a pedido, a partir de 01.05.82, a servidora FRANCILENE SOUZA DA SILVA, servindo no Centro de Saúde do Marco, do cargo de Auxiliar de Saúde.

Portaria nº 238-04.06.82 — Dispensar por justa causa, a servidora MARIA DE NAZARÉ DANTAS DE SOUZA, servindo na Unidade Mista de Paragominas, do cargo de agente de saúde.

Portaria nº 237-04.06.82 — Autorizar que a servidora LINDA MARIA PALMEIRA IMBIRIBA, Médica, passe a atuar como colaboração no Preventório Santa Terezinha, devendo cumprir a carga horária de 15 horas semanais.

Portaria nº 236-04.06.82 — Dispensar, a pedido a partir de 01.05.82, a servidora IEDA NATALINA NICODEMOS SANTOS, servindo no Laboratório Central, do cargo de Técnico de Laboratório.

Portaria nº 232-01.04.82 — Autorizar a partir de 01.04.82, o remanejamento do servidor MANOEL CORRÊA DE MIRANDA NETO, Odontólogo, lotado na Unidade Mista de Cachoeira do Arari, para a Unidade Mista de Ponta de Pedras.

Portaria nº 232-02.06.82 — Dispensar a pedido o servidor JOÃO DE OLIVEIRA, lotado no Centro de Saúde de Arraia-Jacundá do cargo de médico.

Portaria nº 231-01.06.82 — Autorizar a partir de 01.06.82 o remanejamento da servidora OLGA SUELY BECHARA PARDAUIL, Odontóloga, da Unidade Mista de Portel para a Unidade Mista de Ourém.

Portaria nº 226-01.04.82 — Dispensar a partir de 01.04.82, por motivo de transferência a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIRA, Médica, da função gratificada de chefe da Unidade Mista de Barcarena.

Portaria nº 233-01.04.82 — Autorizar o remanejamento da servidora MARIA GRAZIELA MARTINS COMARÚ LEAL, Médica, do Centro de Saúde da Cremação, para o Centro de Saúde da Sacramento, com a carga horária de 40 horas semanais.

Portaria nº 212-01.06.82 — Designar o servidor ZILDOMAR JOSÉ ALVES, Médico, para chefiar a Unidade de Informática.

Portaria nº 211-01.06.82 — Designar a partir de 01.06.82, o servidor JOÃO DA MATA MEDEIROS BRANCO, Médico, para responder pela chefia da Unidade Mista de Afuá.

Portaria nº 210-01.06.82 — Autorizar a partir de 01.06.82, o remanejamento da servidora ELISABETH MARIA CAMPOS MACHADO, Médica, da Unidade Sanitária de Afuá para a Unidade Mista de Chaves.

Portaria nº 209-01.06.82 — Dispensar a partir de 01.06.82, por motivo de transferência a servidora ELISABETH MARIA CAMPOS MACHADO, Médica, de chefe da Unidade Sanitária de Afuá e designá-la para chefe da Unidade Mista de Chaves.

Portaria nº 206-01.06.82 — Autorizar que a carga horária atribuída ao servidor LUIZ OTÁVIO NEVES BARBALHO, seja reduzida de 40 para 30 horas semanais, a partir de 01.06.82.

Portaria nº 199-18.05.82 — Retificar a partir de 01.05.82, na Portaria nº 0232/80, referente ao servidor GILBERTO DE OLIVEIRA CÂMARA, a função de Auxiliar de Saneamento, para Agente de Vigilância Sanitária.

Portaria nº 194-18.05.82 — Autorizar o remanejamento da servidora MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES, Médica, do Centro de Saúde de Americano para o Centro de Saúde Escola de Icoaraci, com 30 horas semanais.

Portaria nº 192-18.05.82 — Dispensar, a pedido, a partir de 01.05.82, o servidor WALTER PACHECO DA SILVA, servindo na Unidade Mista de Mosqueiro, das funções de Agente de Portaria.

Portaria nº 191-31.03.82 — Autorizar o remanejamento da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA CAMPOS, agente de saúde, lotada no Centro de Saúde Escola de Icoaraci, para o Centro de Saúde nº 6 da Cidade Nova IV.

Portaria nº 191-18.05.82 — Autorizar o remanejamento da servidora MARIA LÚCIA SARAIVA DAS CHAGAS, da Unidade Mista de Curuçá para a Unidade Sanitária de Capitão Poço.

Portaria nº 185-14.05.82 — Prorrogar até 17.06.82, os efeitos da Portaria nº 164, de 03.05.82, referente ao servidor NELSON ANTÔNIO PAES SANTOS.

Portaria nº 184-14.05.82 — Autorizar o remanejamento da servidora ARISTÉIA GALENO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, da 2ª Região de Saúde em Santa Izabel do Pará para a Unidade de Saúde de Americano.

Portaria nº 183-13.05.82 — Dispensar a pedido a partir de 01.05.82, a servidora EDNAI DE CARVALHO GOMES, servindo na Unidade Mista de São Félix do Xingu, das funções de agente de portaria.

Portaria nº 182-13.05.82 — Dispensar a pedido, a partir de 01.05.82, a servidora MARIA MARQUES DA SILVA, servindo na Unidade de Anajás, da função de agente de portaria.

Portaria nº 181-13.05.82 — Determinar que a partir de 03.05.82, a servidora MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA, preste serviços na Missão São Francisco-Rio Cururu, de acordo com o convênio firmado em julho/81.

Portaria nº 180-11.05.82 — Dispensar a partir de 01.05.82, por motivo de transferência, a servidora DAYSE DO SOCORRO AZEVEDO NOGUEIRA, médica, da função de chefe da Unidade Sanitária de Santo Antônio do Tauá.

Portaria nº 179-11-05-82 — Autorizar a partir de 01.05.82, o remanejamento da servidora DAYSE DO SOCORRO AZEVEDO NOGUEIRA, da Unidade Sanitária de Santo Antônio do Tauá para a Unidade Mista de Cachoeira do Arari.

Portaria nº 163-03.05.82 — Autorizar o remanejamento da servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA, agente de saúde, lotada no Centro de Saúde nº 6 da Cidade Nova IV, para o Departamento de Ações Básicas e Complementares (PRIESE).

Portaria nº 270-09.06.82-DA — Aplicar aos servidores DAVI DAS CHAGAS SOARES, agente de portaria e JOSÉ MARCIEL, agente de portaria, a penalidade de repreensão prevista pelo artigo 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.



Portaria nº 06-12.04.82 — U.M. São Sebastião da Boa Vista — Aplicar a servidora MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS, Cirurgiã Dentista, lotada nesta Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista a penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º, da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria nº 076-17.05.82 — U.M.S.S.B.V. — Aplicar a servidora MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS, Cirurgiã Dentista, lotada na Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista, a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão de acordo com o art. 184, § 2º (convertido em multa) da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria nº 001/82 — U.M. Afuá — Aplicar ao servidor EVANDRO SANTANA, Atendente, a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, no período de 28.05 a 11.06.82, de acordo com o artigo 184, § 1º da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria s/nº — U.M.S.S.B.V. — Aplicar ao servidor SEBASTIÃO TAVARES COELHO, Vigia, lotado nesta Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista, a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, de acordo com o art. 184, § 2º (convertido em multa) da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria s/nº — D.I.S. — Aplicar a servidora SERAFINA DE SOUZA BARBOSA, agente de portaria a penalidade de repreensão pelo artigo 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria nº 002/82 — D.V.S. — Punir, de acordo com o art. 184, parágrafo 2º, do Estatuto do Funcionário Estadual, com 5 (cinco) dias de suspensão, sem prejuízo do serviço, o servidor, agente de vigilância sanitária, JOSÉ LUIZ RODRIGUES FIGUEIREDO, por falta de exatidão no cumprimento do dever, conforme tipifica o art. 174, I e II, daquele Estatuto.

Portaria nº 003/82 — D.V.S. — Punir, de acordo com o art. 184, parágrafo 2º, do Estatuto do Funcionário Público Estadual, com 5 (cinco) dias de suspensão, sem prejuízo do serviço, o servidor, agente de vigilância sanitária, PAULO SÉRGIO SEIXAS, por falta de exatidão no cumprimento do dever, conforme tipifica o artigo 174, II daquele Estatuto, ou seja descumprir ordens de superiores, quando da designação para vistorias em comércios.

(Ext. Reg. nº 5111, Dia: 15.07.82)

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### GABINETE DO SECRETARIO

\* PORTARIA Nº 559 DE 28 DE JUNHO DE 1982  
O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Dec. 2196 de 20.04.82.

#### RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 88 item II da Lei nº 4525 de 09.07.74 e art. 95 da Lei nº 4491 de 28.11.73, arts. 1º e 3º da Lei nº 5001 de 10.12.81 combinados com os arts. 1º e 10 da Lei 5022 de 05.04.82, arts. 1º e 2º do Decreto 2181 de 12.04.82 e mais o disposto na Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Cb PM JOAO PEREIRA LIMA,

pertencente ao 1º Batalhão de Polícia da PMPA, passando nessa situação a receber os proventos anuais de Cr\$ 438.048,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quarenta e oito cruzeiros) assim discriminados:

— Soldo de 3º Sgto. PM	Cr\$ 21.600,00
— Habilitação Militar 10 %	2.160,00
— Gratificação de Serviço	
Ativo 20 %	4.320,00
— Tempo de Serviço 30 %	8.424,00

Proventos Mensais	Cr\$ 36.504,00
Proventos Anuais	Cr\$ 438.048,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretario de Estado de Segurança Pública

\* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 24.786 de 30.06.82.

(Ext. Reg. nº 5098 - Dia: 15.07.82)

### RESUMO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 268/82-OD DE 05.07.82  
RESOLVE - conceder Suprimento de Fundos em favor do servidor Dr. Jalvo Hermínio Chucair Granhen, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), conforme Notas de Empenho nºs 1468 e 1469 de 05.07.82.

RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES

Ordenador da Despesa

(Ext. Reg. nº 5099 - Dia: 15.07.82)

RESUMO DA PORTARIA Nº 271/82 - OD, DE 06.07.82  
RESOLVE: - Conceder Suprimento de Fundos em favor do servidor José Ribamar Pires, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) conforme Nota de Empenho nº 1513 de 08.07.82.

RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES

Ordenador da Despesa

(Ext. Reg. nº 5099 - Dia: 15.07.82)

RESUMO DA PORTARIA Nº 279/82-OD de 09.07.82  
RESOLVE: - Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora Edinira Afonso Camarão, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), conforme Notas de Empenho nº 1551 e 1553 de 12.7.82.

RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES

Ordenador da Despesa

(Ext. Reg. nº 5099 - Dia: 15.07.82)

## REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I



**EDITAIS ADMINISTRATIVOS****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO  
DO PARÁ — IPASEP****RESUMO DE PORTARIAS**

Através de Portaria nº 152, de 08.07.82, foi concedido a funcionária: ANTONIETTA LAUZID DE MORAES, trinta (30) dias de férias regulamentares, a contar de 08.07 a 06.08, devendo retornar ao serviço no dia 07.08.82. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 153, de 08.07.82, foi designado o funcionário: DÁRVIO CAVALCANTI BEZERRA, para substituir ANTONIETTA LAUZID DE MORAES, na Função Gratificada FG-03, de Chefe de Divisão de Controle e Arrecadação, no período de férias concedido à mesma, a contar de 08.07 a 06.08.82. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 154, de 08.07.82, foi designado o funcionário: PEDRO MONTEIRO E SILVA, para substituir: DÁRVIO CAVALCANTI BEZERRA, na Função Gratificada FG-02, de Chefe de Serviço de Execução Orçamentária, no período de 08.07 a 06.8.82. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 155, de 12.07.82, foi concedido a funcionária: MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO, férias regulamentares, a contar de 12.07 a 10.08.82, devendo retornar ao serviço no dia 11.08.82. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belém(PA), 13 de julho de 1982.

**DOMINGOS FARIAS GOMES**  
Chefe de Divisão de Serviços Gerais  
em Exercício

Visto:  
PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO  
Diretor do Departamento de Administração  
(Ext. Reg. Nº 5155 — Dia 15/07/82)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**DELEGACIA DO MINISTÉRIO  
DA FAZENDA NO PARÁ**

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01, de 01.07.82.  
b) RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:  
Alteração da Cláusula Segunda (II), para prorrogação do Contrato de Concessão para Exploração de Serviços de Lanchonete no Edifício - Sede do Ministério da Fazenda no Pará, firmado em 01.07.82, entre a UNIÃO FEDERAL e a Sra. TEREZINHA LIMA DE SOUZA.

c) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 23.07.82 e a terminar em 22.07.83.

Assinaram o presente Termo Aditivo a Sra. Fernanda de Barros Mendes - Chefe da Divisão de Planos e Orçamentos da DMF/PA, como CONTRATANTE e a Sra. Terezinha Lima de Souza como CONTRATADA sendo Testemunhas os Senhores Rui Belo César e Ernesto Messias Neyrão Filho.  
Belém, 01 de julho de 1982.

**RUI BELO CÉSAR**

Chefe da Divisão de Administração  
(Ext. Reg. nº 5101 - Dia: 15.07.82)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/82-CL  
EDITAIS E AVISOS

OBJETO: Aquisição dos prêmios que serão distribuídos na campanha de incremento à arrecadação do ICM "O Uirapuru dá Prêmios".

DATA: 26 de julho de 1982.

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda.

EDITAL: Acha-se afixado na sala do Serviço de Material desta Secretaria sito à Av. Visconde de Souza Franco 110 (térreo).

Belém, 13 de julho de 1982.

**IRACEMA DE MORAES VIEIRA**

Presidente da CL

(Ext. Reg. nº 5106 - Dia: 15.07.82)

**GRÊMIO ESPORTIVO  
"ANTONIO BRASIL"**

RESUMO DO ESTATUTO

Denominação: Grêmio Esportivo "Antonio Brasil".

Fundação: 01 de junho de 1982.

Filiação: Liga Esportiva de Tomé-Açú.

Sede Social: Rua Francisco Soares, nº 373.

Duração: Tempo Indeterminado.

Finalidade: Participar esportes de um modo geral e especialmente o Futebol.

Côres: Azul e Branco.

Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos, com a arrecadação serão pagos os débitos existentes, o restante, caso exista, será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.

Direção: A Diretoria — Mandato de dois (02) anos.



Responsabilidade: A DIRETORIA responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

Tomé-Açú, 15 de julho de 1982.

**JOSÉ CARLOS SAMPAIO REIS**  
Presidente

(T. Nº 11540 — Reg. nº 5110 - Dia: 15.07.82)

## CHAPARRAL SPORT CLUB

### RESUMO DO ESTATUTO

Denominação: Chaparral Sport Club.

Fundação: 25 de abril de 1982.

Filiação: Liga Esportiva de Tomé-Açú.

Sede Social: Cidade de Tome-Açú - Pará.

Duração: Tempo indeterminado.

Finalidade: Praticar esportes de um modo geral, especialmente o futebol de campo.

Côres: Preto e Amarelo.

Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos, com a arrecadação serão pagos os débitos possíveis, o restante, caso exista, será entregue a uma instituição de caridade pública do Município.

Direção: A Diretoria — Mandato de dois (02) anos.

Responsabilidade: A DIRETORIA responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

Tomé-Açú, 15 de julho de 1982.

**IDELRADO BELLINE GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente

(T. Nº 11540 — Reg. Nº 5108 — Dia 15/07/82)

## FLAMENGO FUTEBOL CLUBE

### RESUMO DO ESTATUTO

Denominação: Flamengo Futebol Clube.

Fundação: 10 de outubro de 1981.

Filiação: Liga Esportiva de Tomé-Açú.

Sede Social: Município de Tomé-Açú.

Duração: Tempo Indeterminado.

Finalidade: Praticar esporte de um modo geral, principalmente o Futebol de Campo.

Côres: Preto, Vermelho e Branco.

Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos, com a arrecadação serão pagos os débitos existentes, os possíveis, o restante, caso exista, serão entregues a uma Instituição de Caridade Pública do Município.

Direção: A Diretoria — Mandato de dois (02) anos.

Responsabilidade: A DIRETORIA, responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

Tome-Açú, 15 de julho de 1982.

**BERGMAN ALVES FURTADO**  
Presidente

(T. Nº 11540 — Reg. Nº 5109 — Dia: 15.07.82)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, no uso das atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 000266 DE 12 DE JULHO DE 1982

Processo nº 006268/80 — ITERPA — DOAÇÃO DE TERRAS

Interessado: Cristovina Vaz Pinto.

Assunto: DESIGNA João Evangelista da Silva, para demarcar área de terras, localizada no Município de São Caetano de Odivelas, na localidade Matupiri, denominada "Sítio São Cristóvão", com aproximadamente 96ha.00a.00ca. (Nove e seis hectares).

**HÉLIO JESUS FONSECA**

Presidente

(Ext. Reg. nº 5120 — Dia: 15.07.82)

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ — IDESP

Extrato de Contrato de Empreitada por preço global celebrado entre o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP e José de Amorim Lopes, tendo em vista a construção de um biodigestor. De um lado o IDESP, Awtarquia Estadual, sito à Av. Nazaré nº 871, representada neste ato por seu Diretor Geral, Economista Roberto da Costa Ferreira, brasileiro, casado, CPF. nº 004.384.052-34, e de outro José de Amorim Lopes, firma estabelecida nesta praça, CGC nº 05092531/0001-75, doravante simples e respectivamente designados IDESP e CONTRATADA. Construção de um Biodigestor com capacidade de carga de 24m de biomassa, para produção de 16m de gás diário, sendo utilizados para este serviço materiais de boa qualidade, tanto na parte de alvenaria quanto na metálica, concluindo-se com aplicação de anticorrosivos especiais no gasômetro. A duração e prazo para entrega da obra é de 45 (Quarenta e cinco) dias, somente sendo passível de alteração na ocorrência de motivo prescrito em Lei, devidamente justificado pelo setor de fiscalização do IDESP. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do recurso orçamentário oriundo do Convênio SEPLAN nº 082/82 — FUNDEPARÁ/PRAM, conforme discriminação a seguir: Órgão: 32.00 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 32.01 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 — Administração e Planejamento; Programa: 40 — Programas Integrados; Subprograma: 183 — Programação Especial; Projeto: 1.075 — Programação a Cargo dos Recursos de Incentivos Fiscais Estaduais; 4130.00 — Investimentos em Regime de Execução Especial, 4.0.0.0.00 — Despesas de Capital; 4.1.1.0.00 — Investimentos; 4.1.3.0.00 — In-



vestimentos em Regime de Execução Especial, 4.1.3.0.31 — Obras e Instalações. O IDESP pagará a CONTRATADA pela obra objeto do presente contrato a importância de Cr\$ 386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil cruzeiros), da seguinte maneira: a) 50% na assinatura deste contrato. b) 50% ao final da obra. O presente contrato está isento de licitação de acordo com o Art. 2º, Parágrafo 2º, letra "i" do Decreto-Lei nº 7, de 28 de abril de 1969 e Art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 5.010, de 16 de dezembro de 1981.

Belém, 1º de julho de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Diretor Geral do IDESP  
JOSÉ DE AMORIM LOPES  
CGC nº 05092531/0001-75

(Ext. Reg. nº 5116 — Dia: 15.07.82)

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/82

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços para aquisição de materiais destinados a impressão de livros, opúsculos, diplomas, papéis de expediente e todos os demais serviços afeitos ao seu parque gráfico, constando da relação a seguir especificada:

- 300 resmas de papel Super Bond rosa
- 100 resmas de papel Super Bond azul
- 200 pacotes de papel apergaminhado 60 K alta alvura ou similar;
- 400 resmas de papel apergaminhado 24 K simétrico ou similar;
- 50 resmas de papel apergaminhado 18 K simétrico ou similar.

### OBSERVAÇÕES:

1ª) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2ª) Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração — SEAD.

3ª) A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, C.I.F. Belém do Pará, incluso I.P.I. como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

5ª) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 008/82.

6ª) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado com a devida especificação, até às 12:00 horas do dia 29 de julho de 1982 e serão abertas às 15:30 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 13 de julho de 1982.

ANTÔNIO MIRANDA DOS ANJOS  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretor Presidente da IOE

(G. Reg. nº 1996 - Dias: 15, 22 e 29/07/82)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

## FUNDAÇÃO PROJETO RONDON

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ

Termo de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado de Administração e a Fundação Projeto Rondon, visando a participação de estudantes universitários na realização do Censo Patrimonial de Propriedade do Estado, durante a operação regional Pro XXIX.

Aos oito dias do mês de julho de 1982 na cidade de Belém, Estado do Pará, a Secretaria de Estado de Administração, doravante denominada simplesmente SEAD, neste ato representada pelo seu Secretário Dr. Hélio Antonio Mokarzel e a Fundação Projeto Rondon, instituída em virtude da Lei nº 6.310, de 15 de Dezembro de 1975, doravante denominada simplesmente Projeto Rondon, neste ato representada pelo seu Coordenador Estadual Sr. Francisco Xavier Palheta Júnior, com delegação de competência, Portaria nº 150 de 13 de maio de 1981, da presidente da Fundação Projeto Rondon Sra. Myrian Levy Cardoso Moreira, resolveram celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

I — Levantamento Físico dos Bens Móveis e Imóveis de propriedade do Estado, localizados nos municípios atingidos pela Operação Regional Pro-XXIX.

### CLÁUSULA SEGUNDA — COMPETE A SEAD.

I — Ministrando treinamento específico, assessorar e supervisionar os trabalhos realizados nos municípios de atuação da Operação Regional Pro-XXIX.

II — Fornecer todo o material necessário a pesquisa, entregando-o até 05 (cinco) dias úteis, antes do início da referida Operação.

III — Fornecer certificados aos participantes da pesquisa de campo e de treinamento realizado.

### CLÁUSULA TERCEIRA — DOS RECURSOS

O presente Convênio envolve recursos financeiros a serem aplicados no pagamento do trabalho executado pelos estagiários envolvidos na Operação Regional Pro-XXIX, que serão repassados pela Secretaria de Estado de Administração sob a rubrica 3131 — Remuneração de Serviços Pessoais — que deverá ser depositada no Banco do Brasil S/A, Agência Belém-Centro, na



conta número 641.577-6 em favor da Fundação Projeto Rondon, até o dia 19 de julho de 1982, em uma única parcela de Cr\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil cruzeiros).

#### CLÁUSULA QUARTA — COMPETE AO PROJETO RONDON

I — Ministrar treinamento básico, fornecer camisetas aos participantes e entregar no final da atuação os relatórios solicitados pela SEAD.

II — Assessorar e supervisionar os trabalhos nos municípios de atuação da Operação Regional Pro-XXIX.

#### CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO

O presente Convênio vigorará pelo prazo da Operação Regional Pro-XXIX, que realizar-se-á a partir de 15 de julho a 09 de agosto de 1982, perfazendo um total de 26 (vinte e seis) dias.

#### CLÁUSULA SEXTA — DO ADITAMENTO

Este termo poderá ser modificado, mediante consentimento das partes, através do termo Aditivo, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas ou condições.

#### CLÁUSULA SÉTIMA — DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 dias ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne impraticável.

#### CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer questão que se fundar neste instrumento.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belém, 08 de julho de 1982.

HELIO ANTONIO MOKARZEL

FRANCISCO XAVIER PALHETA JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

1ª Ana Lucí Freitas Vaz

2ª Ilegível

(G. Reg. - nº 2000. Dia: 15.07.82)

## ANÚNCIOS

BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS S.A.

#### RELATÓRIO DE DIRETORIA

Em obediência às normas legais e estatutárias, vimos apresentar, à consideração dos senhores Acionistas, o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1981, e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao período social encerrado naquela data.

Belém (PA), 31 de Março de 1982.

JAIR BERNARDINO DE SOUZA  
Diretor Presidente

MÁRIO RODRIGUES PINTO LEITE  
Diretor de Vendas

#### BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981.

BALANÇO PATRIMONIAL	ANTERIOR	ATUAL	P A S S I V O	ANTERIOR	ATUAL
<b>A T I V O</b>	577.476.564,59	1.081.867.223,38	<b>Circulante</b>	577.476.564,59	1.081.867.223,38
Circulante	285.823.087,41	600.619.432,04	Circulante	351.976.280,35	557.634.847,09
Disponível	10.928.992,49	46.488.571,37	Financiamentos de Estoques	131.763.836,17	143.985.604,11
Caixa e Bancos	10.928.992,49	46.488.571,37	Fornecedores	131.763.836,17	143.985.604,11
Realizável	262.442.056,42	528.406.365,23	Obrigações Bancárias	181.559.861,95	338.959.479,64
Financiamentos Ativos	95.809.214,56	141.558.281,86	Bancos c/Empréstimos	181.559.861,95	338.959.479,64
(-)Ctas. Ret. Ativas	17.887.349,21	43.732.497,78	Débitos de Funcionamento	24.870.369,29	45.582.061,78
Devedoras e Aplic.Div.	47.633.773,68	267.381.996,85	Salários e Encargos	6.219.707,02	8.024.095,37
Mercadorias em Estoque	110.841.659,88	146.999.789,94	Impostos e Taxas a Recolher	8.256.734,25	17.236.082,13
Adiant. a Fornecedores	24.919.482,99	15.116.971,95	Contas a Pagar	10.393.928,02	20.321.884,28
Garantia em Andamento	1.125.274,52	1.081.822,41	Provisões Diversas	13.782.212,94	29.107.701,56
Despesas do Exercício			Prov. p/Imp. de Renda	12.020.630,00	19.658.462,00
Seguinte	12.452.038,50	25.724.495,44	Prov. p/ 13º Salário	1.596.222,94	-
Despesas Diferidas	12.452.038,50	25.724.495,44	Outras Provisões	165.360,00	9.449.239,56
Realizável a Longo Prazo		30.000,00	Patrimônio Líquido	225.500.284,24	524.232.376,29
Aplic.Soc.C/Participação		30.000,00	Capital Social	107.000.000,00	222.000.000,00
Permanente	291.653.477,18	481.217.791,34	Reservas de Capital	94.527.423,19	260.558.178,37
Investimentos	94.678.436,27	252.383.895,51	Reservas de Lucros	2.677.112,69	7.033.244,04
Part. em Col./Control.	89.013.082,14	244.778.101,38	Lucros Acumulados	21.299.748,36	34.240.953,88
Part. Outras Empresas	5.665.354,13	7.605.794,13			
Imobilizado	196.966.040,91	228.333.895,83			
Terrenos, Pred. Constr.	174.794.771,62	201.432.509,42			
Mqs.Ferr.Equipm.	17.002.345,03	27.027.191,50			
Móveis Utens. e Instal.	47.812.323,09	72.308.780,86			
(-)Deprec.Acumuladas	42.643.398,83	71.934.586,02			



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	ANTERIOR	ATUAL
Vendas de Mercadorias/Serviços	1.024.934.812,50	1.305.043.548,30
(-) Custos de Vendas/Serviços	581.994.985,62	701.524.391,19
Resultado Bruto das Operações Sociais	442.939.826,88	603.519.157,11
(-) Despesas Operacionais/Administrativas	426.677.840,28	582.418.810,68
Lucro Operacional	16.261.986,60	21.100.346,43
(+) Receitas Não Operacionais	5.585.189,08	32.249.100,14
(+) Lucro Inflacionário	13.738.536,76	4.278.149,33
(+) Reversão Provisão p/Devedores Duvidosos	9.359,27	2.142.177,00
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	2.142.177,00	3.401.037,72
Lucro do Exercício	33.452.894,71	56.368.735,18
(-) Reserva Legal	1.071.613,23	2.818.436,75
Lucro Líquido do Exercício	32.381.281,48	53.550.298,43
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	12.020.630,00	19.658.462,00
(-) Dividendos	5.090.162,87	8.472.959,11
Saldo à Disposição da A.G.O.	15.270.488,61	25.418.877,32

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

Saldo no início do Exercício	10.763.638,74	16.209.585,49
(+) Correção do Saldo Anterior	-	-
Saldo Corrigido	10.763.638,74	16.209.585,49
(+) Reversão de Reservas	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	32.381.281,48	53.550.298,43
(-) Incorporação ao Capital	9.824.541,86	15.987.837,13
(-) Provisão para Imp. de Renda	12.020.630,00	19.658.462,00
Saldo à Disposição da A.G.O.	21.299.748,36	34.113.584,79
(-) Dividendos	5.090.162,87	8.472.959,11
Saldo no Fim do Exercício	16.209.585,49	25.640.625,68


## MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA


Ativo Circulante	285.823.087,41	600.619.432,04
(-) Passivo Circulante	351.976.280,35	557.634.847,09
Varição do Capital Circulante	66.153.192,94-	42.984.584,95

## NOTAS EXPLICATIVAS

- A) - O Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas sob a égide da Lei 6.404 e Decreto - Lei 1598/77;
- B) - A Classificação dos valores dos Grupos Circulantes, tanto do Ativo quanto do Passivo, está feita em função do prazo de 360 dias (Curto Prazo) ou mais de 360 dias (Longo Prazo);
- C) - O Estoque de Mercadorias foi avaliado pelo preço de custo, já despojado dos Tributos incidentes;
- D) - O Ativo Imobilizado está registrado pelo Custo de Aquisição ou Construção, corrigido monetariamente com base nas verificações das ORTMs, utilizando-se o Sistema de Correção Direta de Cada Bem;
- E) - A Correção Monetária do Patrimônio Líquido foi determinada, também, pela variação das ORTMs;
- F) - O Capital Social que era de CR\$ 107.000.000,00 (Cento e sete milhões de cruzeiros), no decorrer do exercício passou para CR\$ 222.000.000,00 (Duzentos e vinte e dois milhões de cruzeiros), utilizando para isto os seguintes valores:
- I - CR\$ 63.856.000,00 do Saldo da Conta Correção Monetária do Capital;
  - II - CR\$ 30.066.000,00 do Saldo da Conta Reserva Especial do Capital;
  - III - CR\$ 15.987.837,13 da Conta Lucros Acumulados e;
  - IV - CR\$ 5.090.162,87 de Dividendos Não Retirados.

BELÉM ( PA ), 31 DE DEZEMBRO DE 1.981

  
Jaír Bernardino de Souza  
Diretor Presidente  
CPF 008.225.401-00

  
José Cândido Ribeiro Neto  
Contador  
CPF 049.184.446-87  
CRCMG 13.277 - T- PA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 5124 - Dia: 15/07/82)

## AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S. A.

CGC (MF) Nº 04.952.123/0001-83  
AVISO AOS ACIONISTAS

Conforme legislação em vigor, comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social na Fazenda Conceição do Araguaia, município de Redenção e comarca de Con-

ceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 30.04.82, consistentes de Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

Redenção, 09 de julho de 1982

DINO MORSE

Conselho de Administração

(T. nº 11538 - Reg. nº 5097 - Dias: 14, 15 e 16.7.82)



# COMPANHIA PARAENSE DE MANDIOCA COPAMASA

C.G.C. N. 04.568.796/0001 - 34  
Insc. Estadual 15.090.642-0

RELATÓRIO DA DIRETORIA

### SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento as determinações estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas, nosso Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, levantado em 31 de março de 1982.

Das aludidas peças contábeis, poderão os ilustres Acionistas verificar que a nossa empresa encontra-se em fase de implantação. Contudo, a Diretoria permanece à disposição de V. Sas., na sede social para quaisquer esclarecimentos com base nos referidos documentos.  
A DIRETORIA

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.03.82

C.G.C. 04.568.796/0001 - 34

#### A T I V O

	31.03.82	31.03.81
CIRCULANTE .....	6.369.043,80	3.475.281,56
DISPONÍVEL .....	6.043.791,70	1.610.415,56
Caixa .....	602.312,89	31.630,45
Bancos .....	5.441.478,81	1.578.785,11
REALIZAVEL A CURTO PRAZO .....	325.252,10	1.864.866,00
Contas Correntes - CAMTA .....	9.952,10	64.866,00
Salário Família a Ressarcir .....	15.300,00	—
Títulos e Valores Mobiliários .....	—	1.800.000,00
Bancos c/Vinculada .....	300.000,00	—
PERMANENTE .....	110.270.939,26	25.033.901,34
INVESTIMENTOS .....	107.422,42	47.500,00
Telepará S/A .....	92.202,25	47.500,00
Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açú .....	15.220,17	—
IMOBILIZADO .....	40.961.850,34	6.057.209,87
Terrenos .....	5.609.881,57	1.457.937,50
Construções Cíveis .....	915.817,27	471.803,24
Máquinas e Equipamentos .....	26.790.135,33	4.370.591,08
Móveis e Utensílios .....	1.099.761,86	424.913,26
Veículos .....	3.812.812,08	467.386,14
Prédios .....	11.772.921,62	326.686,28
(-) Depreciações Acumuladas .....	9.039.479,39	1.462.107,63
DIFERIDO .....	69.201.666,50	18.929.191,47
Despesas de Implantação .....	68.077.711,54	18.350.161,56
Despesas de Organização .....	1.123.954,96	579.029,91
TOTAL DO ATIVO .....	<u>116.639.983,06</u>	<u>28.509.182,90</u>

#### P A S S I V O

	31.03.82	31.03.81
CIRCULANTE .....	1.493.939,75	525.803,94
Fornecedores .....	—	23.550,00
Contribuições Sociais a Recolher .....	405.034,75	114.095,94
Obrigações Fiscais a Recolher .....	10.670,00	17.658,00
Honorários a Pagar .....	892.622,00	370.500,00
Contas a Pagar .....	185.613,00	—
PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	<u>16.722.448,31</u>	<u>8.614.933,96</u>
CAPITAL SOCIAL .....	8.460.000,00	4.230.000,00
Nacional .....	1.440.000,00	720.000,00
Estrangeiro .....	7.020.000,00	3.510.000,00
RESERVAS DE CAPITAL .....	<u>8.262.448,31</u>	<u>4.384.933,96</u>



Correção Monetária do Capital ..	8.262.448,31	4.384.933,96
Realizado .....		
TOTAL DO PASSIVO .....	116.639.983,06	28.509.182,90

Belém, 31 de março de 1982

ISSAO SAWADA  
Contador  
CRC — 3136 - CIC — 000.792.432-15

ARMANDO SAWADA  
Diretor  
CIC. 024.462.352-04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.03.82

COMPONENTES	RESERVA DE CAPITAL		TOTAL
	CAPITAL SUBSCRITO REALIZADO	INTEGRALIZADORES. COR. MON. CAP.	
Saldo em 01.04.80	4.100.000	130.000	4.230.000
COR. MONET. CAP.	—	4.384.934	4.384.934
SALDO em 01.04.81	4.100.000	4.384.934	8.614.934
CORR. MONET. CAP.	—	8.107.514	8.107.514
TRANSF. P/CAP.	4.360.000	(130.000)	(4.230.000)
SALDO em 31.03.82	8.460.000	8.262.448	16.722.448

NOTAS EXPLICATIVAS — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELA EMPRESA FORAM AS SEGUINTE:

- 1 - IMOBILIZADO: São registrados ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária, computada pelo método oficial com base na variação do valor nominal da ORTN até a data do Balanço. As Depreciações Acumuladas são igualmente corrigidas, tanto as depreciações anteriores como as do ano e são computadas pelo método linear e contabilizados no Diferido em conta de "Despesas de Implantação", fato esse que resulta da fase em que se encontra a empresa, isto é, em período de plena implantação.
- 2 — INVESTIMENTOS: Estão representados pela aquisição de direito de linha telefônica da Telepará S/A e com cotas - partes na Cooperativa Agrícola Mista de Tomé Açú, na qualidade de associada.

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO .....	98.423.595,00	19.368.445,00
Empréstimos Nacionais .....	3.304.545,00	2.614.545,00
Empréstimos do Exterior .....	95.118.150,00	16.753.000,00
Adiantamento de Acionistas .....	900,00	900,00

TÂNIO OSHIKIRI  
Presidente  
CIC. 000.911.622-20

1 - ORIGENS DE RECURSOS	31.03.82	31.03.81
1 - Depreciações .....	4.718.392	836.839
2 - Integralização de Capital .....	—	130.000
3 - Acréscimo no Exigível a Longo Prazo .....	79.055.150	19.367.545
4 - Resultado da Correção Monetária .....	(22.864.236)	1.077.757
5 - Baixa do Imobilizado .....	—	95.500
6 - Apropriação de Receitas Diferidas .....	(8.652.845)	—
TOTAL DAS ORIGENS: .....	52.256.461	21.507.641

2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	31.03.82	31.03.81
1 - AUMENTO NO PERMANENTE	7.841	—
1 - Investimento .....	26.517.625	3.332.469
2 - Imobilizado .....	23.805.368	14.552.568
3 - Diferido .....	—	—
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS: .....	50.330.834	17.885.037
VARIAÇÃO: .....	1.925.627	—

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

ÍTEM COMPONENTE	31.03.81	31.03.82	VARIAÇÃO
01 ATIVO CIRCULANTE	3.475.281	6.369.044	2.893.763
02 PASSIVO CIRCULANTE	525.804	1.493.940	968.136
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	2.949.477	4.875.104	1.925.627



## COMPANHIA PARAENSE DE MANDIOCA — COPAMASA —

3 - DIFERIDO: Os gastos para esta implantação estão alocadas na conta "Despesas de Implantação", que são imobilizadas e amortizadas quando se der início da fase de produção propriamente dita.

4 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:

4.1 - EMPRÉSTIMOS NACIONAIS: São resultantes de financiamentos junto ao Banco do Estado do Pará S/A., visando aproveitar as vantagens dos encargos financeiros deles decorrentes, em relação aos empréstimos efetuados no exterior, onde a variação cambial atingiu a ordem aproximada de 90% ao ano, sobre essas operações.

4.2 - EMPRÉSTIMOS DO EXTERIOR: A empresa no período de 04.05.81 a 27.11.81, valendo-se de disposições legais que regulamentam a espécie, contraiu empréstimo no exterior junto ao IMDC, nossa maior acionista no valor de U\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil dólares) equivalente a época Cr\$-38.802.000,00 (trinta e oito milhões e oitocentos e dois mil cruzeiros). Tal quantia, em face da variação cambial, monta hoje em Cr\$-62.674.750,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) representando um acréscimo de 62% (sessenta e dois por cento) no empréstimo original, quantia essa relativamente elevada se se considerar o curto espaço de tempo, isto é, de 8 meses, fato esse que vem infletir de modo acentuado na dívida da empresa.

5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

5.1 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social compõem-se da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	SUBSCRITO INTEGRALIZADO
Nacional	1.440.000,00
Estrangeiro	7.020.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.460.000,00</b>

Sendo representado por 1.410.000 ações ordinárias com direito a voto e 2.820.000 ações preferenciais sem direito a voto, ambas sem valor nominal, porém, estando garantido a distribuição de dividendo mínimo para as ações preferenciais de acordo com a legislação em vigor.

5.2 - RESERVAS DE CAPITAL: Em face da variação do valor da ORTN verificado no período de 01.04.81 a 31.03.82, a Correção Monetária do Capital Realizado, sofreu no mesmo lapso de tempo, um aumento considerável na ordem de 94,11%.

6 — CORREÇÃO MONETARIA DO BALANÇO — Foram procedidas as Correções Monetárias do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido de acordo com a variação da ORTN, verificado no período de abril de 1981 a março de 1982, conforme legislação pertinente sobre o assunto, utilizando-se o método da Correção Direta dos Saldos das Contas, cuja variação anual atingiu o coeficiente de 1,9411 naquele exercício.

Belém, 31 de março de 1982

TÂNIO OSHIKIRI  
Presidente

ARMANDO SAWADA  
Diretor

ISSAO SAWADA  
Contador

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Paraense de Mandioca - COPAMASA —, reunidos em sua sede social, examinaram as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31 de março de 1982, composto de Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demons-

tração das Origens e aplicações de Recursos e Mutações Patrimoniais, todos encontrados em perfeita regularidade e recomendamos a sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em conformidade com o disposto em lei.

Belém (PA), 01 de julho de 1982

VIVALDO H. HARADA  
Contador CRC — PA 2868  
CIC 010861462-04

HAJIME YAMADA  
CIC 000342662-91

HIROSHI MUROI  
CIC 006309692-72

(Ext. Reg. n. 5119 - Dia 15.07.82)



**AGROPPA-AGRO PECUÁRIA PARAÍSO S.A.**

C.G.C. 04.931.094/0001-79

Extrato da Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1982:

Local: Sede da empresa, à Rua Jerônimo Pinantel, nº.650, Belém, Pará.

Convocação: Por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará nos dias 7, 8 e 13 e em A "Provincia do Pará" nos dias 6, 7 e 8 de abril de 1982.

Deliberações: - Presentes acionistas representativos do número legal para deliberar, foram tomadas as seguintes decisões: a) Aprobada as Contas da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31.12.81, abstenção de votar os legalmente impedidos; b) Foram reeleitos para o biênio 1982/83 os Diretores: Diretor Suplente David Lopes, português, casado, comerciante, residente em Belém, à Av. Alcindo Caccella nº. 1019, casa 99, identidade nº.1298-SRE-PA, e CPF.000.172.992-68 e Diretores Executivos: Amálio Marques Paixão, português, casado, comerciante, residente em Belém, à Rua João Galby, nº.943, identidade nº.8225-SRE-PA, e CPF.002.229.072-34; Amadeu Fernandes Cavada, português, casado, comerciante, residente em Belém, à Trav. D. Romualdo da Seixas, nº.667, identidade nº.8958-SRE-PA, e CPF. nº. 000.175.022-34 e Augusto Gonçalves Correia, português, casado, comerciante, residente em Belém, à Rua Domingos Marçeiros, nº.840, identidade nº.9073-SRE-PA, e CPF.004.000.502-00. Foram fixados os vencimentos dos diretores em Cr\$-60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) mensais a partir de 1º de janeiro de 1982; c) Aprobada a Correção da Expressão Monetária do Capital Social em Cr\$-13.004.925,00 (TREZE MILHÕES, QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS) aumentando-se em consequência o Capital Social para Cr\$-26.604.925,00 (Vinte e seis milhões, seiscentos e quatro mil cruzeiros) permanecendo na Reserva Específica a importância de Cr\$-4.325,00 (Quatro mil e vinte e cinco cruzeiros) alterando-se a redação do Artigo 6º do Estatuto Social como segue: ARTIGO VI - O Capital Social, todo integralizado, é de Cr\$-26.604,925,00 (Vinte e seis milhões, seiscentos e quatro mil cruzeiros), dividido em 430.000 (quatrocentos e cinquenta mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$-59,12 (Cinquenta e nove cruzeiros e doze centavos) cada uma. Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata, assinada pelos presentes: Assinaturas: David Lopes, Fernando Fanecca da Silva, por Martins Melo S/A. Ind. e Comércio, David Lopes, Amadeu Fernandes Cavada, Amálio Marques Paixão, Augusto Gonçalves Correia e José Ivo Loureiro de Amaral.

Extrato fiel do original, lavrado em livro próprio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

AGROPPA - AGRO PECUÁRIA PARAÍSO S.A.

*[Assinatura]*  
Diretor Suplente

**CARTÓRIO, DINIZ**  
Rua 12 de Maio, 104 - Tel: 222-0718 - Belém - Pará

Reconheço: *[Assinatura]*

Belém, 15 de Maio de 1982

Em testemunho da verdade

*[Assinatura]*  
Ney Emil da Conceição Messias  
Escritório Autorizado

*[Assinatura]*  
Escritório Autorizado

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 5117 - Dia: 15/07/82)

**TÁGIDE VEÍCULOS S/A**

Ata das Assembléas Gerais Ordinária e Extraordinária de Tágide Veículos S/A, inscrita no C.G.C. (MF) sob o nº 04.896.379/0001-10, realizadas, cumulativamente em 30 de junho de 1982.

Aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), às oito (8) horas, em sua sede social, à Travessa D. Pedro I, 353, nesta cidade de Belém do Pará, atendendo Edital

de 2ª Convocação, regularmente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 18, 21 e 22 de maio do corrente ano, reuniram-se, em Assembléa Geral, os Acionistas de Tágide Veículos S/A. Pelas assinaturas apostas no Livro de Presenças, foi constatada a presença da totalidade dos acionistas possuidores de ações representativas da totalidade do Capital Social, todos com direito a voto. O Presidente da Empresa, Ruy Nobre de Brito, aclamado pelos acionistas presentes para presidir a mesa, convidou a mim, Alfen Ferreira de Souza, para secretariar os trabalhos e declarou iniciada a sessão da Assembléa Geral Ordinária. A seguir, por solicitação do Presidente, li, em voz alta, o Edital de Convocação, o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 1981. Terminadas as leituras, distribuí, entre os Acionistas, cópias dos aludidos documentos a fim de que os mesmos fossem examinados. Decorrido o tempo necessário ao exame dos documentos mencionados, foram os mesmos discutidos e submetidos a votação. A Assembléa Geral, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação das Contas apresentadas e deliberou, em face dos resultados financeiros apresentados, não proceder à distribuição de Dividendos e nem às gratificações estabelecidas nos artigos 9º e 10 do Estatuto Social. Deliberou, ainda, a Assembléa Geral, por unanimidade, segundo proposta da Diretoria e na forma do art. 167 da lei 6.404/76, capitalizar o valor de Cr\$ 35.200.000,00, parcela retirada da conta Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, elevando, assim, o Capital Social, de Cr\$ 71.700.000,00, para Cr\$ 107.100.000,00, distribuindo, entre os acionistas, a título de bonificação, o valor capitalizado, na proporção das suas ações possuídas, na data desta Assembléa Geral. Esgotada a matéria da Convocação, a discutir as matérias da Assembléa Geral Extraordinária: a) Por unanimidade, foi aprovado o aumento de Capital para Cr\$ 107.100.000,00, deliberado na A.G.O. Por proposta da Diretoria, a Assembléa Geral aprovou a criação de mais dois cargos de Diretor: Diretor Vice Presidente e Diretor de Operações, ficando assim a composição da nova Diretoria: um Diretor Presidente; um Diretor Vice Presidente; um Diretor Financeiro; um Diretor Comercial; um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações; cujo mandato terá a vigência de um ano. O Presidente da mesa encaminhou os trabalhos no sentido da realização da eleição do Vice Presidente e Diretor de Operações, cargos que acabavam de ser criados. Procedidas as eleições, por escrutínio secreto apuraram-se os seguintes resultados: para Diretor Vice Presidente; Junichiro Yamada, japonês, casado, Diretor de Empresa, portador da carteira de identidade nº 5.057, expedida pela SRE/PA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 002.937.332-87; e para Diretor de Operações, Leonel Amador de Pinho, brasileiro, casado, Químico Industrial, portador da carteira de identidade nº 1063164, expedida pela SEGUP/PA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 002.476.432-34. Por proposta do Presidente, a Assembléa deliberou fixar, para o corrente exercício, os seguintes honorários mensais da Diretoria: para o Diretor Presidente e o Diretor Vice Presidente, o valor correspondente a 250



(duzentos e cinquenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs) e para os demais Diretores, o valor correspondente a 200 (duzentas) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs). A Assembléia passou a apreciar e discutir a Proposta da Diretoria para nova elevação do Capital Social, mediante a emissão de 102.900.000 ações ordinárias nominativas, para subscrição particular, observando-se o que prescreve o Art. 171 da Lei 6.404, proporcionando, à Sociedade, elevar seu Capital, que, segundo a aprovação já concretizada, é de Cr\$ 107.100.000,00 para Cr\$ 210.000.000,00. Estando presente à Assembléia Geral a totalidade dos acionistas participantes da Sociedade, o Presidente interpelou os mesmos da intenção de usarem o direito de preferência para subscrição das ações em foco e, de per-si, todos os acionistas presentes, manifestaram expressamente a sua renúncia a esse direito, cedendo-o a terceiros e autorizaram a Diretoria a providenciar a confecção do Boletim que deverá ser subscrito por novos acionistas. Em face das renúncias expressas, o Presidente deu conhecimento à Assembléia, de que as ações correspondentes ao aumento proposto de Cr\$ 102.900.000,00, poderão ser subscritas pela Empresa Y. Yamada S/A, Comércio e Indústria, que já havia manifestado esse desejo. Esta declaração mereceu aplauso dos acionistas presentes. Em consequência das deliberações tomadas pela Assembléia Geral Extraordinária, o Presidente propôs que fosse discutida e votada a reformulação do Estatuto Social, que terá a redação seguinte e que li em voz alta: "Estatuto Social de Tágide Veículos S/A:

I - Denominação - Sede - Objetivo Social - Duração

Artigo 1º - Denominação: Tágide Veículos S/A, sob a forma jurídica de Sociedade Anônima de Capital Fechado.

Artigo 2º - Sede: A sociedade tem sede e foro nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Travessa D. Pedro I, 353, podendo por simples deliberação da Diretoria, instalar, manter e extinguir filiais, entrepostos, armazéns, depósitos e escritórios, em qualquer ponto do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques de parte do Capital Social que se figurarem necessários.

Artigo 3º - Objetivo Social: A Sociedade tem por objetivo, notadamente a venda de Veículos e Peças de fabricação da Volkswagen do Brasil S/A, e Oficina Mecânica de reparos e manutenção de veículos Volkswagen, objetivando também a locação de veículos, representações, consignação e conta própria, exportação e importação de produtos nacionais e estrangeiros, podendo dedicar-se a outras atividades lícitas.

Artigo 4º - Duração: A Sociedade tem duração por tempo indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias.

Capítulo II - Capital Social e das Ações

Artigo 5º - Capital: O Capital Social é de Cr\$ 210.000.000,00, dividido em 210.000.000 (duzentos e dez milhões) de ações ordinárias, nominativas e ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo permitida a emissão de títulos múltiplos de ações ou cauteladas que as representem.

§ Único: Os certificados, títulos múltiplos ou cauteladas, além de conterem os requisitos da Lei, deverão ser assinados por dois (2) Diretores, em conjunto.

Artigo 6º - Ações: As ações representativas do Capital Social, classificam-se em ações ordinárias nominativas e ações ordinárias ao portador.

§ 1º - A classificação prevista neste artigo, é de livre critério dos possuidores das respectivas ações, podendo os mesmos requerer a qualquer tempo, sua conversão de uma forma ou de outra e, posteriormente, a reversão, tantas vezes quantas desejarem, correndo por conta dos mesmos, o custo dos respectivos serviços administrativos, o qual será fixado anualmente, pela Diretoria, sob a forma de uma taxa, por papel emitido, em quantia razoável.

§ 2º - Cada ação nominativa confere ao seu possuidor o direito a um voto nas Assembléias Gerais.

Capítulo III - Das Reservas, dos Dividendos e das Participações dos Diretores

Artigo 7º - Reservas: Uma vez encerrado cada exercício social e sempre que for apurado o lucro, a Sociedade procederá, no próprio encerramento, à distribuição das Reservas instituídas por Lei, devendo, ainda, registrar em Conta de "Reserva de Expansão" a importância correspondente a 30% (trinta por cento) do referido lucro, até que esse montante alcance 50% (cinquenta por cento) do Capital, podendo tal reserva, a qualquer momento, ser incorporada ao Capital, mediante deliberação da Assembléia Geral Extraordinária.

Artigo 8º - Dividendos: Do lucro apurado em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção do número de ações, que os mesmos possuírem, podendo esse montante ser ajustado para mais, na importância estritamente necessária à divisão pelo número de ações.

§ 1º - Embora contabilizada como "Dividendos a Pagar", a importância de que trata este artigo, será paga aos acionistas em três (3) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias contados da data da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado.

§ 2º - Não serão atribuídos, creditados ou pagos dividendos, quando não houver lucro apurado.

Artigo 9º - Participação dos Diretores: Do lucro apurado em cada exercício, depois de deduzida a "Reserva Legal", destinam-se-ão 10% (dez por cento) do líquido remanescente para gratificar os Diretores da Sociedade.

§ 1º - A importância que resultar do cálculo disciplinado neste artigo, será contabilizada como "Provisão para Gratificação dos Diretores", daí transferindo-se para as respectivas contas pessoais, como crédito, na data da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo.

§ 2º - Quando o montante referido no "Caput" exceder o total das remunerações atribuídas aos Diretores, durante o exercício social encerrado, o valor da gratificação da Diretoria, ficará limitado a essa importância.



§ 3º — Em qualquer hipótese, a gratificação será dividida entre os Diretores, na proporção dos honorários que a cada um houver sido atribuído, durante o mesmo exercício social.

§ 4º — O pagamento da gratificação de que trata este artigo, será procedido em 5 (cinco) parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira noventa (90) dias contados da data da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo.

#### Capítulo IV — Da Assembléia Geral

Artigo 10 — Convocação: A Assembléia Geral será convocada regularmente, pelo Diretor Presidente e, na ausência deste, pelo Vice-Presidente; e nos demais casos previstos em Lei, por qualquer Diretor, pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento, ou por acionista, ou grupo de acionistas, observadas todas as exigências e condições legais pertinentes à matéria e disposições dos artigos 123 e 124 da Lei 6404/76.

Artigo 11 — Instalação e Funcionamento: A Assembléia Geral será sempre instalada na Sede Social, em primeira ou segunda convocação, com observância do "quorum" legalmente exigido.

Artigo 12 — Os acionistas presentes à Assembléia Geral, antes da sua abertura, deverão assinar o Livro de Presenças, depois de haverem provado a sua qualidade de Acionista<sup>A</sup> pelas formas legalmente permissíveis.

§ Único — O acionista, depois de comprovada a sua qualidade, somente poderá ser representado nas Assembléias Gerais, por um acionista, ou um Diretor da Empresa, ou um advogado habilitado, munido de mandato outorgado para tal, há menos de um ano.

Artigo 13 — A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente que escolherá o seu secretário para a composição da Mesa.

Artigo 14 — A Assembléia Geral Ordinária terá as atribuições previstas na Lei e realizar-se-á dentro do primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social.

Artigo 15 — Assembléia Geral Extraordinária: Sempre que necessário, a Assembléia Geral poderá ser instalada em caráter extraordinário, uma ou mais vezes em cada exercício, podendo se realizar, inclusive, concomitantemente com a Assembléia Geral Ordinária.

#### Capítulo V — Da Administração — Composição

Artigo 16 — A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de 6 (seis) membros residentes neste País, acionistas ou não, a saber: um Diretor Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor-Financeiro; um Diretor-Comercial; um Diretor-Administrativo e um Diretor-de-Operações.

Artigo 17 — A Diretoria terá o seu mandato fixado pelo período de 1 (um) ano, expirando-se na data da Assembléia Geral Ordinária no ano subsequente ao da sua eleição e os Diretores poderão ser reeleitos, isolada ou conjuntamente.

§ 1º — Se, eventualmente, um Diretor for destituído, a própria Assembléia Geral que tomar essa deliberação, elegerá o seu substituto, o qual permanecerá no cargo até o término do mandato da Diretoria. No caso de renúncia ou falecimento de um Diretor, o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente, providen-

ciará a distribuição das funções do Diretor afastado, entre os demais Diretores, até a próxima Assembléia Geral.

§ 2º — Quando mais de um Diretor falecer ou renunciar aos respectivos cargos, o Diretor Presidente ou, na ausência deste, qualquer Diretor permanente, convocará a Assembléia Geral para a eleição dos seus substitutos, tomando a providência dessa convocação, dentro de cinco (5) dias, contados do afastamento do segundo Diretor.

Artigo 18 — A Assembléia Geral que eleger a Diretoria, fixará os honorários mensais devidos a cada um dos Diretores, reajustando-se esses valores a cada mês, de acordo com a variação ocorrida nos índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Artigo 19 — Nos casos de licença e impedimentos temporários de um ou mais Diretores, substituir-se-ão, na prática dos atos de suas respectivas áreas, na forma estabelecida nos arts. 22 a 26.

§ Único — A Diretoria poderá outorgar poderes especiais a procuradores constituídos por instrumento público, para praticar atos de competência dos Diretores, porém essa representação deverá ser sempre em conjunto com um Diretor.

Artigo 20 — Compete a todos os Diretores, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, de acordo com o seguinte critério.

a) isoladamente, a cada um, nos assuntos diretamente relacionados com suas respectivas áreas de desempenho;

b) conjuntamente com outro ou com outros Diretores, quando o assunto envolvido se relacionar diretamente com duas ou mais áreas de direção da Sociedade;

c) individual ou conjuntamente, nos casos em que o Diretor Presidente ou o Diretor Vice Presidente, quando em exercício da Presidência, designarem um ou mais Diretores.

Artigo 21 — Compete ao Diretor Presidente:

a) supervisionar os negócios sociais, orientando-os com os demais Diretores;

b) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

c) convocar, instalar e presidir ordinária ou extraordinariamente, a Assembléia Geral;

d) fixar a política da empresa em toda a sua extensão, notadamente no que tange ao mercado, coordenar a execução dos serviços de vendas, finanças, o relacionamento com o público, autoridades, clientes, fornecedores e empregados, observando as recomendações porventura formuladas pela Assembléia Geral;

e) nomear mandatários em nome da Sociedade;

f) emitir cheques e movimentar contas correntes da empresa.

Artigo 22 — Compete ao Diretor Vice-Presidente;

a) substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos;

b) colaborar com o Diretor Presidente no desempenho de seus encargos;

c) emitir cheques e movimentar contas correntes da Sociedade.



Artigo 23 — Compete ao Diretor Financeiro:

a) substituir o Diretor Vice-Presidente em seus impedimentos;

b) a execução da política financeira da Sociedade, a direção dos departamentos de contabilidade, tesouraria, crédito e cobrança, pagamentos, promover o relacionamento da empresa junto às instituições financeiras;

c) emitir cheques e movimentar contas correntes da Sociedade;

d) auxiliar os demais Diretores no exercício de suas funções.

Artigo 24 — Compete ao Diretor Comercial:

a) substituir o Diretor Financeiro em seus impedimentos;

b) a execução da política de relações públicas e comerciais da Empresa, promovendo a dinamização das vendas;

c) auxiliar os demais Diretores no exercício de suas funções.

Artigo 25 — Compete ao Diretor Administrativo:

a) substituir o Diretor Comercial em seus impedimentos;

b) a direção dos departamentos de secretaria, acionistas, segurança e vigilância, pessoal, serviços auxiliares, organização e distribuição entre os funcionários, dos encargos de cada um;

c) auxiliar os demais Diretores, no exercício de suas funções.

Artigo 26 — Compete ao Diretor de Operações:

a) substituir o Diretor Administrativo em seus impedimentos;

b) supervisionar as empresas controladas pelo Grupo Tágide;

c) auxiliar os demais Diretores, no exercício de suas funções.

Artigo 27 — A Diretoria poderá criar o cargo de Diretor Adjunto, em número que julgar necessário, o qual será provido mediante livre nomeação e demissão daquela e cujo mandato terá a duração anual.

Artigo 28 — Compete à Diretoria mediante decisão tomada em reunião, por maioria de votos e independente de deliberação da Assembléia Geral:

a) a compra e venda de imóveis, depois de cotejados os valores de mercado;

b) a instalação e o fechamento de estabelecimentos;

c) a contratação de dívidas a prazos superiores a setecentos e trinta dias;

d) a aquisição de ações ou cotas de capital, quando o seu valor exceder a quinhentas (500) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs), ressalvada a hipótese de que tal aquisição se afigure como a única forma provável de realizar créditos de liquidação difícil ou duvidosa, considerando-se, neste caso, o limite de mil Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs).

Artigo 29 — Compete a dois Diretores, conjuntamente:

a) movimentação de contas nas instituições financeiras;

b) assinatura de cheques;

c) emissão, o aceite e o saque de notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito;

d) contratação de empréstimo e financiamentos a curto e a longo prazo, observando o disposto no item "c" do artigo 28;

e) caução e desconto de títulos;

f) quitação e assinatura de recibos em geral;

g) assinatura de termos de responsabilidade, relativos à importação, exportação e outros análogos;

h) assinatura de contratos e escrituras de penhor mercantil, de contratos de venda e compra, de compromissos de venda e hipoteca de imóveis.

Capítulo VI — Do Conselho Fiscal — Composição

Artigo 30 — O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, residentes no país, podendo ser ou não acionistas, todos qualificados sob as exigências legais.

Artigo 31 — Competência: Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Artigo 32 — Eleição e funcionamento: O Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembléia Geral Ordinária assim decidir, neste caso elegendo todos os seus membros efetivos e suplentes, cujo mandato expirar-se-á na data da seguinte Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 33 — Remuneração: A Assembléia Geral Ordinária que eleger o Conselho Fiscal, na forma do Artigo 36, fixará os honorários mensais devidos a cada membro efetivo quando no exercício de suas funções, com observância das restrições legais.

§ Único — Quando um membro efetivo estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos ao seu suplente que o estiver substituindo.

Capítulo VII — Do Exercício Social.

Artigo 34 — O Exercício Social da Empresa está compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaborados, para os fins legais e estatutários, as seguintes demonstrações financeiras:

a) balanço patrimonial;

b) demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

c) demonstração do resultado do exercício;

d) demonstração das origens e aplicação de recursos.

Capítulo VIII — Da Liquidação

Artigo 35 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em Lei.

§ Único — Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, será nomeado um Diretor como liquidante, pela própria Diretoria.

Capítulo IX — Das Disposições Finais

Artigo 36 — Os casos omissos no presente estatuto serão regidos pela legislação em vigor.

Terminada a leitura, a nova redação do Estatuto Social foi unanimemente aprovada pela Assembléia Geral. Submetida à discussão da matéria da letra f) do Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária, ficou a mesma para ser apreciada em outra oportunidade, deliberação esta, tomada por unanimidade pelos acionistas presentes. Esgotadas as matérias constantes do Edital de Convocação, o Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, suspen-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
---JUCEPA---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12.07.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 975-82 a 1ª via da presente ata de Tágide Veículos S/A.

Belém, 12.07.1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

vro próprio "Livro de Atas das Assembléias Gerais de Tágide Veículos S/A", número 2, à qual me reporto, às folhas 3 a 5 verso.

Belém, Pará, 30 de junho de 1982

ALFEN FERREIRA DE SOUZA

Secretário da Mesa

JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA

Advogado

CPF 000575502

Inscr. J-113

Cart. 644 - OAB-PA

deu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, reabertos os trabalhos foi, por mim, lida em voz alta, posta em discussão e aprovada sem qualquer restrição, pelo que vai assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. aa) Ruy Nobre de Brito - Presidente; Alfen Ferreira de Sousa - Secretário; Douglas Roberto de Almeida; Antonio Maria Alves de Brito; Thereza de Jesus Alves de Brito; Maria Helena Möller Steffen; Werner Hagmann de Figueiredo; Pelos herdeiros de Alzira Guimarães Couceiro, Maria Nazaré G. Couceiro; pp. de Fischer S/A. Comércio, Indústria e Agricultura, Hermano Cardoso Fernandes. A presente ata é cópia fiel e autêntica da ata que foi lavrada no il-

TÁGIDE VEÍCULOS S/A.

C.G.C. (M.F.) 04.896.379/0001-10

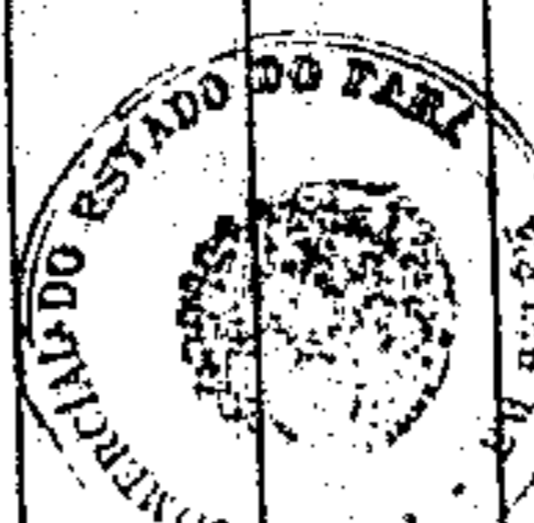
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 102.900.000 (cento e dois milhões e novecentas mil) de Ações cada uma, de Tágide Veículos S/A., sediada à Travessa D. Pedro I, nº 353, Belém-Pará cu ja-emissão foi autorizada por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de junho de 1982, dentro do Capital Autorizado, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no ato da subscrição do Boletim; 19% (dezenove por cento) a 30 (trinta) dias; e 22% (vinte e dois por cento) a 90 (noventa) dias.

Antonio Maria Alves de Brito  
Diretor Comercial  
CPF. 086.70.652-68

Alfen Ferreira de Souza  
Diretor Administrativo  
CPF. 002.790.211-91

Douglas Roberto de Almeida  
Diretor Financeiro  
CPF. 064.433.548-34

Ordem	Nome do Acionista Subscritor e Endereço	C.I.C. (M.F.)	Capital Anterior		Capital Aumento		Assinatura do Acionista Subscritor
			Nº de Ações	Valor em Cr\$	Nº de Ações	Valor em Cr\$	
001	Ruy Nobre de Brito Tv. D. Pedro I, 353 - Belém-Pa	000.344.362-00	101.016.456	101.016.456,00			
002	Fischer S/A. Com. Ind. Agríc. R. Consolação - R. Janeiro-RJ	33.010.786/0001	2.785.008	2.785.008,00			
003	Douglas Roberto de Almeida Tv. D. Pedro I, 353 - Belém-Pa	064.433.548-34	931.264	931.264,00			
004	Werner Hagmann de Figueiredo Av. Nazaré, 909 ap. 403 Bel. Pa.	001.268.022-20	867.490	867.490,00			
005	Alzira G. Couceiro (Herdeiros) Tv. Ruy Barbosa, 920 Belém-Pa	000.344.442-20	867.490	867.490,00			
006	Maria Helena Möller Steffan Tv. Maris e Barros Belém-Pa	012.491.772-00	310.856	310.856,00			





007	Antonio Maria Alves de Brito Tv.D. Pedro I, 353 Belém-Pa	086.707.652-68	193.180	193.180,00		
008	Thereza de J. Alves de Brito R. Apinagés, 698 Belém Pa	000.344.362-00	128.256	128.256,00		
009	Y. Yamada S/A. Com. e Ind. Rua Sen. Manoel Barata, 400 Belém-Pa	04895.751/0001-74			102.900.000	102.900.000,00
Soma					107.100.000	107.100.000,00
					102.900.000	102.900.000,00

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma reunida, em 12.07.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 975-82, a 1ª via da presente Ata de Tágide

Veículos S/A.

Belém, 12 de julho de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. nº 5100 - Dia: 15.07.82)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

**ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 1982.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho de 1982, em sua sede social, localizada à Av. Governador José Malcher nº 1670, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, devidamente convocada no prazo legal, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e nos jornais "O Liberal" e "A Província do Pará", Edições dos dias 14, 18 e 22 de junho corrente. Presentes os acionistas: Governo do Estado do Pará, representado pelo Sr. Roberto da Costa Ferreira; Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, representada pelo Sr. Oscar Dias Teixeira; Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Dr. Carlos Dias Reis Filho, e os acionistas Guido Iberé Pereira Rennó, Presidente do Conselho de Administração e Direto-

ria; Rubens Luzio Vaz, Membro do Conselho de Administração; Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento; Oswaldo Trindade e Wagner Gillet Machado. O Presidente da Assembleia Geral, acionista Irwaldyr Waldner Moraes da Rocha, após ter verificado que os acionistas presentes já haviam assinado o livro de "Presença de Acionistas" e constatado o comparecimento da maioria com direito a voto, convidou para secretariar os trabalhos o acionista Rubens Luzio Vaz, o qual leu em seguida o Edital de Convocação, cujo teor vai adiante transcrito: "Centrais Elétricas do Pará S.A., CGC nº 04895728/0001-80 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, para reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 24 de junho de 1982, às 16:00 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Governador José Malcher nº 1670, nesta cidade, para tratar de reforma estatutária. Belém, 14 de junho de 1982. O Conselho de Administração. Por solicitação do Presidente, o Secretário leu o item I da Mensagem do Conselho de Administração à Assembleia Geral, transcrito a seguir: "Mensagem do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA à Assembleia

Geral Extraordinária de 24 de junho de 1982. Senhores Acionistas: I - Tendo em vista a necessidade de de aprimorar as regras contidas no Estatuto da Empresa, de modo a formalizar a escolha do Presidente do Conselho de Administração e a substituição definitiva ou temporária dos membros do aludido Conselho, o Conselho propõe que a alínea "a" do artigo 21 e o art. 22 e seus parágrafos 1º e 4º, passem a ter a seguinte redação: "Art. 21 - alínea a) O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros titulares e Suplentes em igual número, os quais sem exceção, deverão ser brasileiros, acionistas e residentes no país. Na forma do art. 239 da Lei nº 6.404/76 é assegurado à minoria o direito de eleger 1 (um) dos Conselheiros". "Art. 22 - Os membros titulares do Conselho de Administração e Suplentes serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária e seus mandatos terão a duração de 2 (dois) anos, terminando na data da realização da Assembleia Geral Ordinária do segundo ano subsequente ao da sua eleição, permitida a reeleição. § 1º - A posse dos membros titulares do Conselho de Administração ocorrerá pela assinatura do respectivo termo que será lavrado no livro de Atas de Reuniões do mesmo Conselho, após o que escolherão, entre si, o Presidente e o seu substituto. § 4º - A



substituição dos membros do Conselho de Administração, nos casos de afastamento, temporário ou definitivo, e ainda, nos impedimentos legais, será feita sempre pelos Suplentes, conforme convocação feita pelo próprio Conselho". O Presidente passou a palavra ao representante do acionista majoritário que propôs a modificação da alínea "A" do art. 21 e o art. 22 e seus parágrafos 1º e 4º, passando a ter a redação proposta pelo Conselho de Administração. Submetida a proposta ao plenário foi a mesma aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente solicitou ao Secretário que lesse o item II da Mensagem do Conselho de Administração, o que foi feito nos termos a seguir: II - Com a finalidade de expressar a real sistemática de custos vigorantes para o serviço de energia elétrica prestado pela CELPA, o Conselho propõe que o art. 46 do Estatuto da Sociedade, que trata de Assistência Social, passe a vigorar com a seguinte redação: "Art. 46 - Para Assistência Social a empregados será atribuída a quantia de até 5% (cinco por cento) do lucro a qual complementará, se necessário, os recursos oriundos do custo do serviço anualmente fixado pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE". O Presidente passou a palavra ao representante do Acionista majoritário que propôs a alteração do art. 46 do Estatuto Social, passando a ter a redação proposta pelo Conselho de Administração. A proposta foi submetida ao plenário, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do item III da Mensagem do Conselho de Administração, o que foi feito nos seguintes termos: III - Considerando a decisão da Assembléia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 1981, a qual autorizou a Administração da Sociedade a criar e manter a Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social para os empregados, o Conselho propõe que se institua no Estatuto da Sociedade o artigo 54, o qual terá a seguinte redação: "Art. 54 - A Sociedade manterá, com a participação de empregados, a "Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social" na forma prevista pela legislação em vigor e autorização da Assembléia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 1981". Continuando o Presidente passou a palavra ao representante do Acionista majoritário que propôs a instituição no Estatuto Social do art. 54, em virtude da criação da Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social para os empregados da Sociedade, com a redação proposta pelo Conselho de Administração. Submetida a proposta ao plenário foi a mesma aprovada por unanimidade dos acionistas presentes. E, como nada mais houvesse a deliberar, em seguida o Presidente agradeceu a presença dos acionistas e suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente Ata. Reiniciados os trabalhos, foi a mesma lida e achada conforme, pelo que vai assinada por todos os presentes. Belém, 24 de junho de 1982. ass) IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

OSCAR DIAS TEIXEIRA

CARLOS DIAS REIS FILHO

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

RUBENS LUZIO VAZ

CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO

OSWALDO TRINDADE  
WAGNER GILLET MACHADO

Confere com o original, sendo cópia fiel do que se acha transcrito às fls. 43v. a 45v. do livro de Atas de Assembléia Geral nº 4.

RUBENS LUZIO VAZ

Secretário

IDALINA DE JESUS PROENÇA

Contadora

CRC-PA-2064 - CIC - 000255262/00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12.07.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 977/82, a 1ª via da presente Ata de Centrais Elétricas do Pará S/A. - Celpa.

Belém, 12 de julho de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Pres. da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. nº 5112 - Dia: 15.07.82)CENTRAIS ELÉTRICAS DO  
PARÁ S.A. - CELPAATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS  
DO PARÁ S.A. - CELPA.

Aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de 1982, na sede da Sociedade, localizada na Av. Governador José Malcher nº 1670, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, presentes a totalidade dos Conselheiros, Srs. Guido Iberê Pereira Rennó, Rubens Luzio Vaz e Dário José Gonçalves Gomes, especialmente convocado pelo seu Presidente para deliberar sobre os seguintes assuntos: I - Aprovação da ata da reunião anterior; II - Apreciar pedido de renúncia do Presidente do Conselho de Administração e da Presidência, digo, do Presidente da Diretoria Executiva; III - Convocação, nos termos do Estatuto, de Suplente de Conselheiro; IV - Eleição do Presidente do Conselho de Administração e seu substituto; V - Eleição do Presidente da Diretoria Executiva. Inicialmente o Conselho aprovou a ata da reunião anterior, realizada em 24.05.82, a qual foi assinada no livro próprio pelos Conselheiros presentes à referida reunião. Em seguida, o Conselheiro Presidente leu carta dirigida ao Conselho pela qual dá conhecimento de seu pedido de renúncia dirigido ao acionista majoritário, Governo do Estado do Pará, cujo texto vai a seguir transcrito: "Belém, 29 de junho de 1982. Ilmos. Srs. Membros do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Nesta. Senhores Conselheiros: Em virtude da necessidade do meu retorno à cidade do Rio de Janeiro, por motivo de ordem particular, dirigi ao acionista majoritário meu pedido de renúncia, em caráter irrevogável, do cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do



Pará S.A., ao qual presido. Nesta oportunidade e pelos mesmos motivos, formula igualmente pedido de renúncia do cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva da Empresa. Agradeço o apoio que sempre recebi desse Conselho no exercício dos referidos cargos, sem o que não teria sido possível desenvolver e atingir as metas estabelecidas por esse ilustre Conselho. Atenciosamente. (Ass.) Guido Iberê Pereira Rennó". O Conselho conheceu o pedido de renúncia do Eng. Guido Iberê Pereira Rennó do cargo de Conselheiro e aceitou a renúncia, digo, o pedido de renúncia do referido Engenheiro do cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva da Empresa. Na ocasião, usou da palavra o Conselheiro Rubens Luzio Vaz, que agradeceu o empenho e a dedicação do Eng. Guido Iberê Pereira Rennó durante sua permanência à frente do Conselho e formulou votos de sucessos em suas novas atividades. O Engenheiro Dário Gomes, em nome dos acionistas minoritários, fez questão de ressaltar a excelência do trabalho realizado pelo engenheiro Guido Rennó enquanto à frente dos destinos da CELPA que neste momento se posiciona como uma das empresas com notável desenvolvimento no setor elétrico brasileiro. Em atendimento ao item III da pauta, o Conselho decidiu convocar para a vaga de Membro Titular, surgida com a renúncia do Eng. Guido Iberê Pereira Rennó, o Conselheiro Suplente Eng. Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento, que, presente na ocasião, assumiu o seu novo cargo no Conselho. Passando a deliberar com a nova composição, o Conselho, decidindo sobre o item IV da Convocação, resolveu eleger o Conselheiro Rubens Luzio Vaz para Presidente do órgão colegiado e o Conselheiro Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento para seu substituto, cargos que assumiram na ocasião. Deliberando sobre o item V da

Convocação, o Conselho decidiu eleger para completar o restante do mandato do Presidente renunciante da Diretoria Executiva da Empresa, o Eng. Wagner Gillet Machado, cujo nome tendo sido submetido à Assembléia Legislativa do Estado do Pará foi aprovado pelo Decreto Legislativo nº 07/82, de 09.06.82, que, presente à reunião, foi investido no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura de termo de Posse no livro próprio. Como nada mais houvesse a deliberar a reunião foi suspensa para que fosse lavrada a presente ata. Reiniciados os trabalhos a mesma foi lida e aprovada, pelo que vai assinada pelos Conselheiros e Diretores presentes.

Belém, 30 de junho de 1982.

Ass.) GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ  
RUBENS LUZIO VAZ

DÁRIO JOSÉ GONÇALVES GOMES  
CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO  
WAGNER GILLET MACHADO

FERNANDO ANTONIO CASTRO DE PEINHO

Confere com o original, sendo cópia fiel do que se acha transcrito às fls. 111 a 112, do Livro de Atas do Conselho de Administração nº 01.

EUÇIVALDA NAZARÉ ARAÚJO DARWICH  
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12.07.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 978/82, a 1ª via da presente Ata de Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA.

Belém, 12 de julho de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. nº 5113 - Dia: 15.07.82)

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1982  
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Reconduzir por quatro (04) anos MARIA DINETE LOBATO MONTEIRO no cargo de Pretor do Interior, lotado em Augusto Corrêa, Termo Judiciário da Comarca de Bragança, de acordo com a indicação do Tribunal de Justiça do Estado, efetuado através do Ofício n. 000229 de 11.06.82.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 2333 DE 14 DE JULHO DE 1982

Homologa a Resolução n. 011/82 - CD, de 06 de julho de 1982, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução n. 011/82 - CD, de 06 de julho de 1982, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que prorroga o Convênio firmado entre a FEP e a ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão à data de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação



## RESOLUÇÃO N. 011/82 - CD DE 06 DE JULHO DE 1982

Assunto - Prorroga Convênio entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e a Escola Superior de Educação Física do Pará.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições e de acordo com o processo n. 1366/82 - FEP e a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

## RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar o Convênio firmado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e a Escola Superior de Educação Física do Pará, até 30 de setembro do corrente ano.

ART. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, Belém, 06 de julho de 1982.

Profa. RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Presidente do Conselho Diretor da FEP

## Homologo:

Em, 13.07.82.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

## PORTARIA N. 746 DE 14 DE JULHO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os termos do Ofício n. 0639, de 13 de julho de 1982, dirigido a este Executivo pelo Secretário de Estado de Saúde Pública,

## RESOLVE:

Autorizar o Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no dia 14 de julho de 1982, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria que dirige.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

## PORTARIA N. 747 DE 14 DE JULHO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os termos do Ofício n. 0639, de 13 de julho de 1982, da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

## RESOLVE:

Designar ELISEU PAES MARQUES, Diretor do Departamento de Ações Especiais, para responder pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no dia 14 de julho de 1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

## EDITAIS JUDICIAIS

## COMARCA DA CAPITAL

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL  
"BEM DE FAMÍLIA"

WALTER COSTA, bacharel em direito, Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, por nomeação legal.

Faz saber que usando do direito que lhe é facultado pelo Código Civil Brasileiro em seus artigos 70 e 73, e pelo Decreto Lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, e ainda, pelo art. 19 da Lei nº 2.514, de 27 de junho de 1955, Decreto esse denominado de "Organização e Proteção à Família", MICHEL HOMCI HABER, brasileiro, casado, engenheiro civil e industrial, portador do CPF nº 000.261.902-49, residente e domiciliado nesta cidade, resolveu destinar o imóvel de sua legítima propriedade assim descrito e caracterizado: TERRENO EDIFICADO com o prédio residencial, coletado sob o nº 393, sito à Av. Gentil Bitecourt, trecho compreendido entre a Travessa Quatorze de Março e a Avenida Alcindo Cacela; fundos projetados para a Avenida Independência, atual Magalhães Barata, nesta cidade, medindo 18,40ms, de frente e de fundos, pela lateral direita

39,00ms, e pela lateral esquerda composta de três (03) elementos; o primeiro em direção à linha de fundos, com 26,00ms, o segundo, perpendicular ao primeiro para dentro do terreno, com 2,00ms; e o terceiro, perpendicular ao segundo em direção aos fundos, com 14,00ms, tendo a linha travessão dos fundos, 17,20ms. de largura, confinando de um lado com uma Passagem sem denominação e do outro com o imóvel nº 1.455, para domicílio e residência do citado senhor e de sua família, instituindo sobre o mesmo imóvel o ônus que caracteriza o "BEM DE FAMÍLIA", perdurando seus efeitos enquanto o mesmo se enquadrar nos dispositivos do citado Decreto Lei ficando dito imóvel livre de execução por dívida, pois o instituidor confessa não possuir dívida alguma de sua responsabilidade que possa prejudicar a respectiva instituição. Tudo de conformidade com a escritura pública datada de 08 de junho de 1.982, lavrada às folhas 171Vº, do livro 429 das notas do 2º Ofício desta comarca (Cartório Diniz).

Se alguém se julgar prejudicado deverá dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data desta publicação, reclamar por escrito e perante a mim, para os devidos fins de direito.

Belém (Pa), 12 de julho de 1.982.

Dr. WALTER COSTA  
Oficial Substituto

(T. nº 11539 - Reg. nº 5103 - Dia: 15.07.82)



ESTADO DO PARÁ  
**COMARCA DE CONCEIÇÃO  
 DO ARAGUAIA**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO  
 PROCESSO Nº 009/82

— EDITAL DE AVISO AOS INTERESSADOS —

A Dra. RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO  
 — Juíza de Direito da Comarca de Marabá, res-  
 ppondendo cumulativamente por esta Comarca  
 de Conceição do Araguaia - Estado do Pará, na  
 forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital  
 virem e a quem interessar possa, que, por este Juízo e  
 respectivo Cartório do Único Ofício Judicial, se proces-  
 sam os termos de uma ação de "PEDIDO DE RESTI-  
 TUIÇÃO", requerida por BANCO DO ESTADO DO PA-  
 RÁ S/A., Instituição financeira organizada sob a forma  
 de Sociedade de Economia Mista, sediada em Belém-  
 Pará, inscrito no CGC/MF. nº 04.913.711/0001, contra  
 DINBA AGRO INDUSTRIAL LIMITADA, pessoa jurídica  
 de direito privado - CGC/MF. nº 33.671.108/0004-88,  
 com sede no povoado de XINGUARA, nos autos de  
 CONCORDATA PREVENTIVA da requerida supramen-  
 cionada, cujo tópico final do petitório inicial é do se-  
 guinte teor: "Isto posto, requer que sobre o pedido ora  
 formulado, sejam ouvidos a concordatária e o comis-  
 sário no prazo de três dias, bem como publicado no  
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o aviso a que se refere o  
 § 2º do artigo 77, da Lei de Falência e Concordata,  
 prosseguindo-se no feito até final sentença, quando  
 será julgada procedente a presente Ação,  
 condenando-se a Suplicada a restituir a importância  
 antes mencionada, e a pagar as custas processuais e  
 honorários de advogado que esta subscreve. Dá-se à  
 causa o valor de Cr\$ 12.259.000,00 (doze milhões, du-  
 zentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), e protesta-se  
 pela produção de novas provas. N. termos. P. deferi-  
 mento. Conceição do Araguaia, 07 de maio de 1982.  
 p.p. (a.) José Aloysio Cavalcante Campos - Advogado".  
 Assim, nos termos do § 2º do art. 77 do Decreto-Lei nº  
 7.661/45, foi expedido o presente Edital, o qual lido e  
 achado conforme, vai devidamente assinado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de  
 Conceição do Araguaia - Estado do Pará, aos quatorze  
 (14) dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta  
 e dois (1982). Eu, Antonia Pereira Neres - Escrivã, fiz  
 datilografar, conferi e subscrevi.

Dra. RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO  
 Juíza de Direito  
 (Ext. Reg. Nº 5114 — Dia 15/07/82)

ESTADO DO PARÁ  
**COMARCA DE BRAGANÇA**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 A Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO REN-  
 DEIRO, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca,  
 Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem,  
 que por este fica citado o Sr. LUIZ MENDES DE  
 OLIVEIRA para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados  
 após a data da primeira publicação, vir embargar a  
 Ação de Execução que contra o mesmo foi proposta  
 por DIAGRO - Distribuidora Agropecuária Ltda., em  
 que pretende receber o principal, acrescido de juros,  
 despesas judiciais, honorários em 20% sob o débito  
 e, devidamente corrigido, proveniente de uma  
 transação comercial que foi paga com cheques sem  
 cobertura. Fica o citado advertido de que, na forma  
 do art. 285 do Cód. Proc. Civ., não sendo impugnada  
 a execução, a mesma se presumirá aceita pelo réu,  
 ora citado.

Dado e passado nesta cidade de Bragança,  
 aos nove dias do mês de julho do ano de mil  
 novecentos e oitenta e dois. Eu, Antonio José Pereira  
 escrevão substituto o datilografei.

Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO  
 Juíza de Direito da 1a. Vara

(T. nº 11533 - Reg. nº 5072 - Dia: 15.07.82)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DO ESTADO**

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem  
 interessar possa que, se encontra em Cartório, na  
 Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, pelo  
 prazo de cinco (05) dias a contar da publicação  
 deste, o petitório de Recurso Extraordinário da  
 Capital - Recte., WALDEMAR CARDOSO PEREIRA E  
 SUA MULHER (Adv. Dr. Donato Cardoso da Silva) - e,  
 Recda: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E  
 EMPRÉSTIMO (Adv. Dr. Laudomício Ferreira), a fim  
 de ser dito petitório impugnado dentro no referido  
 prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do  
 Pará, em Cartório, aos treze dias do mês de julho de  
 mil novecentos e oitenta e dois.

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão

(G. Reg. nº 1992)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem  
 interessar possa que, se encontra em Cartório, na  
 Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de  
 cinco (05) dias a contar da publicação deste, o  
 Petitório de Recurso Extraordinário - SANTA IZABEL  
 DO PARÁ - Recte: ANTONIO CELSO IZAR (Adv. Dr.  
 João Paulo de Almeida Couto Alves) e, Recdo:  
 AMILCAR BATISTA TOCANTINS E SUA MULHER  
 (Adv. Dr. Francisco Brasil Monteiro), a fim de ser dito  
 petitório impugnado dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do  
 Pará, em Cartório, aos treze (13) dias do mês de  
 julho de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão

(G. Reg. nº 1992)





República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

# Diário Oficial

ANO XCI — 92ª DA REPÚBLICA — Nº 24.797

Belém — Quinta-Feira, 15 de Julho de 1982

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **EVA ANDERSEN PINHEIRO**

ACORDÃO Nº 12.423

(Processos nºs 53.451, 53.730 e 54.206)

Requerente: Prof. Hélio Antônio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Prof. Hélio Antônio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, remeteu a registro neste Tribunal as seguintes aposentadorias:

**PROCESSO Nº 53.451 — ERONILDES FARIAS DE CARVALHO**, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.2, classe B, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Castanhal, nos termos da Portaria nº 419 de 10 de maio de 1982 de acordo com os arts. 110, item III, § 2º e 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único, da Lei 4502/73, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 362.880,00 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta cruzelros), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 11.200,00
Salário aula (112,00x100h)	Cr\$ 11.200,00
Adicional p/tempo de serviço-35%	Cr\$ 7.840,00

Provento mensal	Cr\$ 30.240,00
Provento anual	Cr\$ 362.880,00

**PROCESSO Nº 53.730 — MARIA MARGARIDA OLIVEIRA NEVES**, no cargo de Servente, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, capital, nos termos da Portaria nº 287 de 19 de março de 1982, de acordo com os arts. 110 item I, 111 item I alínea B, da Constituição do Estado, 145 (Lei nº 4959/81) e 161 da Lei nº 749/53 e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 171.763,20 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e três cruzelros e vinte centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 11.928,00
Adicional p/tempo de serviço-20%	Cr\$ 2.385,60

Provento mensal	Cr\$ 14.313,60
Provento anual	Cr\$ 171.763,20

### NESTA EDIÇÃO

RESOLUÇÕES

E. PORTARIAS

Do Tribunal de Contas

RESENHAS

Da Justiça Estadual

EDITAIS

Da Justiça do Trabalho

Processo nº 54.206. — TEREZINHA CAMPOS CORRÊA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.5, classe E, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Santarém, nos termos da Portaria nº 377 de 22 de abril de 1982, de acordo com os arts. 110 item III, § 2º, 111 item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81) e 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos cruzelros), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 27.000,00
Adicional por tempo de serviço-40%	Cr\$ 10.800,00

Provento mensal	Cr\$ 37.800,00
Provento anual	Cr\$ 453.600,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 03 (três) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Foi presente: Dr. Antônio Maria Cavalcante — Subprocurador.  
(G. Reg. nº 1933)

### RESOLUÇÃO Nº 10.016

(Processos nºs 51.772, 52.988, 53.046, 53.363, 53.957, 54.240, 53.462, 53.676, 53.986, 53.987, 53.993 e 54.059)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de junho de 1982.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos processos INºs 51.772, 52.988, 53.046, 53.363, 53.957, 54.240, 53.462, 53.676, 53.986, 53.987, 53.993 e 54.059;

#### RESOLVE:

Unanimemente, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 51.772 — Lei nº 894/82 de 23.03.82 da Prefeitura Municipal de Curuçá, que cria o cargo de Assessor da Câmara desse município. Relator — Conselheiro Emílio Martins.

Processo nº 52.988 — Contrato celebrado entre o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará e AMA — Assessores de Marketing Associados Ltda., para assessoria e orientação na realização das pesquisas de Orçamento Familiares na cidade de Belém. Relator — Conselheiro Emílio Martins.

Processo nº 53.046 — Contrato celebrado entre o Sr. Walter da Silva Monteiro e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, para a locação do imóvel constante de uma edificação coletada sob o nº 356, situado à Trav. Lauro Sodré, no município de Marabá. Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.



Processo nº 53.363 — Contrato celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado do Pará e a firma Construtora Bandeirante Ltda., para a execução das obras e serviços referentes aos equipamentos comunitários do Conjunto habitacional Cidade Nova VI. Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 53.957 — contrato celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e INDENTEL — Indústria Eletrônica de Telecomunicações Ltda. para o fornecimento de uma CPCT (Central Particular de Comutações Telefônicas) do tipo PABX, com as respectivas instalações no edifício sede do IPASEP. Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 54.240 — Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, para atender às despesas com o projeto "Reforma da Escola de Nova Barreira" nesse Município. Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 53.462 — Contrato celebrado entre a Imprensa Oficial do Estado do Pará e o Centro de Processamento de Dados, para a prestação de serviços pertinentes ao Sistema Pagamento a Pessoal. Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 53.676 — Contrato celebrado entre o Instituto de Terras do Pará e a firma M. Massoud Rabelo, para prestação de serviços de manutenção corretiva, por parte da contratada, de uma mesa de controle e distribuição de ligações telefônicas com seus ramos e aparelhos telefônicos do ITERPA. Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 53.986 — Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Sr. Mauro dos Santos, para a locação do imóvel situado à Rua Frei Antonio Salá nº 880, no Município de Concelção do Araguaia. Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 53.987 — Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Sr. Ursen José de Souza, para a locação do imóvel situado à Trav. Vigário Mota nº 173, em Bragança. Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 53.993 — Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a firma D. Rocha, para a prestação de serviços de policiamento no prédio dessa Secretaria. Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 54.059 — Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças e M. S. Máquinas, para a manutenção preventiva e corretiva do sistema de mecanização contábil da SEFIN. Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
EMILIO MARTINS  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
JAYME FERREIRA BASTOS  
Auditor convocado

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Subprocurador

(G. Reg. - nº 1933)

RESOLUÇÃO Nº 10.017  
(Processo nº 54.095)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de junho de 1982, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Emilio Martins, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Aveiro, referente ao exercício financeiro de 1981, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
EMILIO MARTINS  
Relator  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
JAYME FERREIRA BASTOS  
Auditor convocado

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Subprocurador

(G. Reg. - nº 1933)

RESOLUÇÃO Nº 10.018

(Processos nºs 49.145, 51.150, 51.557, 53.455, 52.352, 52.745, 53.800, 53.992, 53.195, 53.884, 54.007, 53.973, 53.912, 54.099, 53.233 e 52.185).

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de junho de 1982.

CONSIDERANDO os despachos favoráveis exarados pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos processos nºs 49.145, 51.150, 51.557, 53.455, 52.352, 52.745, 53.800, 53.992, 53.195, 53.884, 54.007, 53.973, 53.912, 54.099, 53.233 e 52.185.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:  
Processo nº 49.145 — Contrato e seu Termo Aditivo celebrado entre a Fundação de Telecomunicações do Pará e a firma Cons-

truções e Comércio Camargo Corrêa S/A., destinado a estabelecer as diretrizes gerais visando possibilitar a implantação e operação de um enlace de repetição em UHF na rota Cametá-Baião-Repetidora Fazenda Espírito Santo-Tucuruí — Relator Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 51.150 — Resolução nº 01/82, de 26.01.82 e Decreto nº 053/81 de 25.11.81, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar em favor da Prefeitura de Augusto Corrêa, na importância de Cr\$ 195.560,80 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta cruzelros e oitenta centavos), respectivamente — Relator Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 51.557 — Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a firma Alfa Engenharia Ltda., destinado à construção de um Posto de Atendimento de Emergência no bairro do Bengui — Relator Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 53.455 — Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as Centrais Elétricas do Pará S.A. e a firma ELG — Eletricidade Geral Ltda., para o fornecimento, premonitagem, execução de testes pré-operatórios, transporte, carga e descarga e montagem de Quadros de Controle e de Serviços Auxiliares CA e CC para as SE's de Capanema e Benevides, de propriedade da referida Empresa — Relator Conselheiro Jayme Ferreira Bastos.

Processo nº 52.352 — Termos Aditivos ao Contrato celebrados entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a firma SISTEL — Sistemas de Telecomunicações Ltda., para a prestação de serviços de Conservação da Central Telefônica PABX ARD 561-90+5/7 de propriedade da referida Secretaria — Relator Conselheiro Jayme Ferreira Bastos.

Processo nº 52.745 — Contrato celebrado entre as Centrais Elétricas do Pará S.A. e a firma EMBRACE — Empresa Brasileira Central de Engenharia Ltda., destinado à construção das Obras Cíveis e os Serviços de Montagem Eletromecânica da Subestação da Vila do Conde, no Município de Barcarena, neste Estado — Relator Conselheiro Jayme Ferreira Bastos.

Processo nº 53.800 — Contrato celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a firma TELUS — REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA., destinado a efetuar limpeza geral de todos os aparelhos pertencentes ao referido Departamento — Relator Conselheiro Jayme Ferreira Bastos.

Processo nº 53.992 — Renovação de Contrato celebrado entre a Fundação do Bem Estar Social do Pará e o Núcleo de Fisioterapia do Pará, destinado a prestar assistência médica-fisiátrica aos internos na Casa do Anclão D. Macedo Costa — Relator Conselheiro Jayme Ferreira Bastos.

Processo nº 53.195 — Contrato e seu Termo Aditivo celebrado entre o Ministério Público do Estado e a Sra. Wanda de Souza Batista, para exercer a função de Auxiliar de Portaria — Relator Conselheiro Jayme Ferreira Bastos.

Processo nº 53.884 — Resolução nº 01/82, de 03.04.82 da Câmara Municipal de Santarém-Novo, que atualiza o Subsídio dos Vereadores do referido Município, a contar de 01.01.82. — Relator Conselheiro Jayme Ferreira Bastos.

Processo nº 54.007 — Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Almeirim e a firma EMIR — Empresa de Montagem Industrial e Representações Ltda., destinado à execução dos serviços de construção de uma Praça Pública em Monte Dourado — Relator Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 53.973 — Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, destinado ao Calçamento da Av. Barão do Rio Branco, no centro do referido Município — Relator Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 53.912 — Lei nº 02/82, de 11.02.82 e Decreto nº 03/82 de 15.02.82 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Funcionários e Inativos da referida Prefeitura e cria Complementação Salarial — Relator Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 54.099 — Lei nº 42, de 15 de dezembro de 1981 da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, que dispõe sobre a fixação de Vencimentos dos Funcionários do SMER do referido Município a contar de 01.01.82 — Relator Conselheiro Jayme Ferreira Bastos.

Processo nº 53.233 — Resolução nº 03/82, de 12.04.82 da Câmara Municipal de Soure, que dispõe a fixação da remuneração dos Srs. Vereadores do referido Município — Relator Conselheiro Jayme Ferreira Bastos.

Processo nº 52.185 — Resolução nº 001/82, de 22.01.82 da Câmara Municipal de Pralilha, que dispõe sobre o reajuste dos Subsídios e a Representação do Prefeito e vice-Prefeito do referido Município, a contar de 01.01.82 — Relator Conselheiro Jayme Ferreira Bastos.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
EMILIO MARTINS  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
JAYME FERREIRA BASTOS  
Auditor convocado

Foi presente:

Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE  
Subprocurador

(G. Reg. - nº 1933)

RESOLUÇÃO Nº 10.019  
(Processo nº 52.584)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de junho de 1982.



CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo Sr. Conselheiro Jayme Ferreira Bastos — Relator, nos seguintes termos: Este processo se ocupa com o pedido de cadastro para as Resoluções nºs 07/81 e 08/81, da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

A primeira fixa em Cr\$ 90.000,00 o valor do subsídio e representação do Prefeito, para o período de janeiro de 1981 a 31 de janeiro de 1983. As informações das Divisões Técnicas são favoráveis e a Douta Procuradoria é pelo deferimento dessa primeira Resolução.

A segunda fixa o valor das diárias do Sr. Prefeito na ausência do Município, no valor de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros). A Douta Procuradoria opinou por diligência, nos seguintes termos (fls. 6):

"Exma. Sra. Dra. Presidente

Nos termos do parágrafo 4º do art. 62 da atual Lei Orgânica dos Municípios (4827/79), as diárias para Prefeito serão fixadas com base no valor de referência vigente no Estado, entendendo-se, assim, que a diária não poderá ser inferior a esse valor de referência. Nestas condições, solicitamos seja oficiado à parte interessada no sentido de que regularize a Resolução às fls. 3, inclusive fixando as diárias para viagem fora do Estado, nos termos da Lei.

Belém, 08.02.82.

a) Hildeberto Bitar — Subprocurador".

O Exmo. Dr. Conselheiro Manoel Ayres, que nos antecedeu, pelo despacho de fls. 8, foi pelo cumprimento da diligência requerida pela Procuradoria. A diligência não foi atendida.

Data vênica, entendemos, que:

1) a expressão "com base no valor de referência" contida no parágrafo 4º, do art. 62, da lei 4827, de 15.02.79, não, pode ser entendida como "Igual ao valor referência";

2) a fixação do valor da diária abaixo do valor de referência não traz qualquer prejuízo para o Erário;

3) o valor constante da Resolução 08/81 na verdade, corresponde a 66,88 (Sessenta e seis virgula oitenta e oito por cento) do valor Referência que, à época, era de Cr\$ 4.485,30.

Quanto as diárias para fora do Estado, julgamos desnecessária, data vênica, a diligência, uma vez que a parte final do dispositivo legal citado (§ 4º, do art. 62, da lei 4827, de 15.02.79), já está determinando que a diária nesse caso será aumentada de 100% (Cem por cento).

E o Relatório.

VOTO

Assim sendo, deixo o cadastro das resoluções constantes do presente processo.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro das Resoluções nºs 07 e 08/81, de 23.12.81, da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, que dispõem sobre os novos Subsídios e assegura Direito a percepção de diárias ao Prefeito do citado Município, quando ausentar-se do mesmo, para tratar assuntos de Interesse da Municipalidade.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor Convocado

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMILIO MARTINS

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente:

Dr. ANTÔNIO MARIA F. CAVALCANTE

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1933)

RESOLUÇÃO Nº 10.020

(Processo nº 53.053)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de junho de 1982.

CONSIDERANDO o despacho proferido exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Jayme Ferreira Bastos — Relator, nos seguintes termos:

"O presente processo trata do pedido de cadastro para a Resolução de nº 03/81, da Câmara Municipal de Aveiro, que fixa o valor da Ajuda de Custo para os Srs. Vereadores, na importância de Cr\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) mensal, soma das parcelas Transportes, Correspondências e Auxílio Moradia, numa despesa anual para o Município, na ordem de Cr\$ 2.066.400,00 (Dois milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos cruzeiros), para o exercício de 1982.

A D-6, pela informação de fls. 5, indica a contrariedade com o mandamento da legislação específica. A Douta Procuradoria, pelo parecer da Ilustre Dra. Maria Helena Chaves, foi pelo indeferimento do pedido de cadastro.

O Excelentíssimo Dr. Elias Naif Daibes Hamouche a quem inicialmente foi distribuído o feito, solicitou da Douta Presidência, efetivação de diligência junto à Câmara Interessada, a fim de que a Resolução fosse corrigida, tendo em vista a informação da D-6. A Câmara foi cientificada da situação do processo através do ofício de nº 638/82, cuja cópia está às fls. 10, estando nos autos a prova do recebimento — AR — da correspondência.

Em virtude das férias do Conselheiro Relator, o processo nos foi entregue para relatório e voto, sem que a parte até o momento tenha sanado a irregularidade que motivou a diligência.

E o Relatório.

VOTO

Diante disso, somos pelo indeferimento do pedido, devendo ser tomado como irregularidade qualquer pagamento porventura

feito com base na Resolução referida, no exercício de 1982, vigência do citado Ato.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, indeferir o cadastro da Resolução nº 03/81, de 03.12.1981, da Câmara Municipal de Aveiro, que fixa os valores da Ajuda de Custo aos Vereadores desse Município, devendo ser tomado como irregularidade qualquer pagamento, porventura, feito com base na referida resolução, no exercício de 1982, vigência do citado ato.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

JAYME FERREIRA BASTOS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMILIO MARTINS

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente:

Dr. ANTÔNIO MARIA F. CAVALCANTE

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1933)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5189 DE 28 DE JUNHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

FIXAR o período de férias relativas ao exercício de 1982, do Auditor MANOEL PINTO DA SILVA JÚNIOR, para o período de 05.07 a 03.08.82.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5190 DE 28 DE JUNHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1982, do Chefe de Gabinete JOSÉ GONÇALVES CHAVES, do mês de julho para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5191 DE 28 DE JUNHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária ALTAIR MARQUES DE MESQUITA, Auxiliar de Direção - Classe A (TC.AC-035.5), trinta (30) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 09 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5192 DE 28 DE JUNHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário JOSÉ RODRIGUES, Agente de Serviços Auxiliares - Classe "A" (TC-SA-904.6), vinte e um (21) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 29 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.



Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5193 DE 28 DE JUNHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA, Agente Operador de Veículos - Classe A (TC-NM-818.4), trinta (30) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 06 de junho de 1982.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5194 DE 28 DE JUNHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária LIA MARA DE SOUZA CARDOSO, Auxiliar de Direção - Classe A (TC-AC-035.5), trinta (30) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 24 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5195 DE 28 DE JUNHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária MARIA LÚCIA DAVID DE OLIVEIRA, Auxiliar de Controle Externo - Classe A (TC-AC-032.5), oito (oito) dias de licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 105 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 08 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5196 DE 28 DE JUNHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária MARIA DAS GRAÇAS NEVES PINHEIRO, Auxiliar de Controle Externo - Classe A (TC-AC-032.5), trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 07 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5197 DE 28 DE JUNHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Técnica de Controle Externo - Classe B (TC-AC-031.9), doze (12) dias de licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 105 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 13 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5198 DE 28 DE JUNHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1982, da funcionária WANDA CASTELO BRANCO DE MELO, Auxiliar de Controle Externo - Classe B (TC-AC-032.6), do mês de julho para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5199 DE 1º DE JULHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER, à funcionária MARIA LUZIA DRAGO DE ARAÚJO, Auxiliar de Controle Externo - Classe "A" (TC-AC-032.5), trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado), a partir de 14.06.82.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1º de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5.200 DE 1º DE JULHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias relativas ao exercício de 1982, da funcionária JOSÉLIA PESSOA NEVES, Auxiliar de Controle Externo - Classe "B" (TC-AC-032.6), do mês de julho para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1º de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5.201 DE 1º DE JULHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1982, do funcionário ANTONIO ROBERTO NICOLAU DE VILHENA, Agente Operador de Veículos - Classe "B" (TC-NM-818.5), do mês de julho para outro período a ser fixado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1º de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5.202 DE 1º DE JULHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.



**RESOLVE:**

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1982, da funcionária MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES TAVARES, Agente de Mecanização e Apoio - Classe "B" (TC-NM-815.4), do mês de julho para outro período a ser fixado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1º de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

**D. PESSOAL**

PORTARIA Nº 5.203 DE 1º DE JULHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

ANTECIPAR o período de férias relativas ao exercício de 1982, do funcionário PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Agente de Mecanização e Apoio - Classe "A" (TC-NM-815.3), do mês de julho para 25 de junho à 24 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1º de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

**D. PESSOAL**

PORTARIA Nº 5.204 DE 1º DE JULHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1982, da funcionária NAZARÉ GOMES CAMPBELL, Auxiliar de Controle Externo - Classe "A" (TC-AC-032.5), do mês de julho para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1º de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

**D. PESSOAL**

PORTARIA Nº 5.205 DE 1º DE JULHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1982, da funcionária ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES, Secretária, do mês de julho para 02 a 31 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1º de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

**D. PESSOAL**

PORTARIA Nº 5.206 DE 1º DE JULHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar o funcionário EMANUEL SOUZA DA SILVA, Agente de Mecanização e Apoio - Classe "B" (TC-NM-815.4), para responder pelo Setor de Protocolo, durante o impedimento da titular MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DA LUZ, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1º de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

**D. PESSOAL**

PORTARIA Nº 5207 DE 05 DE JULHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1982, do Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA, do mês de julho para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

**D. PESSOAL**

PORTARIA Nº 5.208 DE 05 DE JULHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1982, da funcionária MARIA DE LOURDES ALMEIDA ALMEIDA, Auxiliar de Serviços - Classe B (TC-TP-1.103.5), do mês de julho para outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

**D. PESSOAL**

PORTARIA Nº 5.209 DE 05 DE JULHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a funcionária VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA, Auxiliar de Controle Externo - Classe "B" (TC-AC-032.6), para responder pela 3ª Divisão, durante o impedimento da titular NOÊMIA SIDRIM FRANCO, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

**D. PESSOAL**

PORTARIA Nº 5.210 DE 05 DE JULHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a funcionária FÁTIMA DO ROSÁRIO VALOIS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Controle Externo - Classe "A" (TC-AC-032.5), para responder pelo Setor de Controle Estadual, durante o impedimento da titular VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

**D. PESSOAL**

PORTARIA Nº 5.211 DE 05 DE JULHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a funcionária NAZARÉ MELO DA COSTA, Auxiliar de Controle Externo - Classe "B" (TC-AC-032.5), para responder pela Divisão de Finanças, durante o impedimento da titular ALICE LOPES DE FREITAS, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)



## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5212 DE 05 DE JULHO DE 1982  
A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1982, da funcionária GRAÇA NAZARÉ FERREIRA DE VILHENA, Auxiliar de Controle Externo - Classe "A" (TC-AC-032.5), do mês de julho para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.213 DE 06 DE JULHO DE 1982  
A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Designar a funcionária ANNA DOS SANTOS PINHEIRO, Auxiliar de Controle Externo - Classe "A" (TC-AC-032.5), para responder pelo Setor de Atendimento Estadual, durante o impedimento da titular MARIA OLIVEIRA LEÃO VINAGRE, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.214 DE 06 DE JULHO DE 1982  
A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, Auxiliar de Controle Externo - Classe "B" (TC-AC-032.6), para responder pelo Setor de Atendimento Municipal, durante o impedimento da titular WANILDA DE SOUZA GOMES, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.215 DE 06 DE JULHO DE 1982  
A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Designar a funcionária SONIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, Agente de Mecanização e Apoio - Classe "C" (TC-NM-815.5) para responder pela Divisão de Pessoal, no período de 06 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.216 DE 07 DE JULHO DE 1982  
A Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Conceder, à funcionária JOSEFA MELO DE CARVALHO, Auxiliar de Controle Externo, classe "B" (TC-AC-032.6), trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de junho de 1982, em conformidade com os termos do art. nº 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.217 DE 07 DE JULHO DE 1982  
A Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Conceder, ao funcionário TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO, Auxiliar de Serviços, classe "B" (TC-TP-1.103.5), quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de junho de 1982, em conformidade com os termos do art. nº 98, da Lei nº. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.218 DE 07 DE JULHO DE 1982  
A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Designar o funcionário EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio - Classe "B" (TC-NM-815.4), para responder pelo Setor Auxiliar da Secretaria, durante o impedimento da titular CELINA DE AMORIM SEGTOVICH, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.219 DE 07 DE JULHO DE 1982  
A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Designar o funcionário AYLTON RAIMUNDO FERREIRA, Auxiliar de Direção - Classe "A" (TC-AC-035.5), para responder pela 5ª Divisão durante o impedimento da titular ALGENY MONTEIRO DE SOUZA, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.220 DE 07 DE JULHO DE 1982  
A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Designar a funcionária CECILIA MAGNO FELIZ, Agente de Mecanização e Apoio - Classe "B" (TC-NM-815.4), para responder pelo Setor Auxiliar de Auditoria, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.221 DE 07 DE JULHO DE 1982  
A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.



**RESOLVE:**  
Designar o Chefe de Gabinete JOSÉ GONÇALVES CHAVES, para responder pelo Departamento de Administração, durante o impedimento do titular ANDRÉ GIL HACHEM MARQUES. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1991)

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado **NILSON CÉLIO G. SAMPAIO**

**\* PORTARIA Nº 95/82**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72, **RESOLVE:**

Conceder baseado na Resolução nº 07/73, e de acordo com o art. 90 da Lei 749 (Estatuto dos Funcionários), Férias Regulamentares aos funcionários abaixo relacionados no período de 01 a 30.07.82.

**NOMES - EXERCÍCIO**

Cila Mota da Silva - 1981; Francisca Ivone Cunha - 1980; Júlia Castelo Branco - 1981; José Araújo da Silva - 1982; José Henrique da Silva - 1982; Mário Alcântara - 1981; Roselis Moreira da Costa - 1982; José Eugênio Reis - 1982; Laércio Martins de Cristo - 1982; Maria Oneide Silva - 1981; Raimundo Loreto - 1982; Raimundo Dias Pacheco - 1981; Waldemir da Costa - 1981; Maria Liège Raiol dos Reis - 1982; Gercino Paes Pantoja - 1982; João Alberto Lima - 1982; Wilson Santos Costa - 1982; Adilson Nunes de Souza - 1982; Maria de Lourdes Mendes - 1981; Narciso Malcher Pimentel - 1982; Pedro Savino da Paz - 1981; Maysa Malcher Amorim - 1982; Maria Rita Santos Reis - 1981; Oceanira Malheiros - 1981; Maria Eliete Vieira - 1982; Elizabeth Barral da Silva - 1981; Ruth Gutierrez do Nascimento - 1982; Maria de Fátima Costa - 1981; Ana Célia Rocha - 1981; José Maria da Gama - 1981; Lucidalva Oliveira - 1981; Elma Gonçalves - 1980; Raimunda Amélia Coelho - 1982; Hilma Noronha - 1981; Maria Anely Cardoso - 1981; Dória Leite Ferreira - 1981; Maria Celeste Araújo - 1981; Elizabeth Lima - 1981; Maria Emília Santos - 1982; Claudenor dos Anjos - 1982; Ana Cristina Ferreira - 1982; Maria Lúcia Moreno - 1982; Maria Dulce Souza Lima - 1980; Iolanda Ribeiro - 1982; Lauro Fernandes - 1982; Maria de Fátima Pinto Neves - 1981; Cassionila Alves Ferreira - 1981; José Maria Luz - 1982; Porfíria Pinto Marques - 1982; Izabel de Jesus Amaral - 1982; Leticia Freire - 1982; Darci Campos - 1982; Ailton Ribeiro - 1982; Domingos Bezerra - 1982; Sandra Fonteles de Lima - 1981; José Leite Cavalcante - 1982; José Araújo de Figueiredo - 1982; José Geraldo Albuquerque - 1981; Joaquim Fernandes Antunes - 1981; Arodi Pereira da Costa - 1982; Zenilde Soares - 1981; José Maria Raiol - 1981; Maria do Socorro Lima - 1981; Paulo Roberto Monteiro - 1981; Maria Rute Cardoso - 1981; Licurgo Margalho Santiago - 1981; Antônio Donato Brito - 1981; Arnaldo da Silva - 1982.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de junho de 1982.

Deputado **NILSON CÉLIO SAMPAIO**

Presidente

Deputado **MARIUADIR SANTOS**

1º Secretário

Deputado **NICOLAU BRITO SARATY**

2º Secretário

\* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº. 24796 de 14/07/82.

**PORTARIA Nº 96/82-DP/AL**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72, **RESOLVE:**

Baixar a seguinte escala de férias com vigência para o pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, (C.L.T.), que prestam serviços na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, abaixo discriminado no período de 01 a 30.07.82:

**NOMES - EXERCÍCIO**

Maria Damiana Corrêa - 02.05.80 a 02.05.81; Domingos Emmi - 01.07.80 a 01.07.81; Sandra Lúcia Bastos M. de Barros -

01.02.80 a 01.02.81; Gilcélia Alves de Lima - 25.06.81 a 25.06.82; Regina de Almeida Santos - 01.03.81 a 01.03.82; Sheila Nazaré Saraty - 01.06.81 a 01.06.82; Sílvia do Socorro Gomes Fonseca - 08.06.81 a 08.06.82; Antônio Alves Teixeira Filho - 25.04.81 a 25.04.82; Maria de Lourdes Medeiros Brasil - 01.02.81 a 01.02.82; Marília Philomena Chaves de Souza - 05.05.81 a 03.05.82; Alberto Veloso da Silva - 17.11.80 a 17.11.81; Antônio Carlos Braga - 04.10.80 a 04.10.81; Cidéa Batista Sampaio - 14.05.80 a 14.05.81; Carlos Augusto Frazão B. de Aguiar - 01.10.80 a 01.10.81; Fabiano Antônio de Siqueira Bastos - 01.03.80 a 01.03.81; Maria Regina Franco Cunha - 20.02.80 a 20.02.81; Sílvia de Jesus Albuquerque - 01.03.80 a 01.03.81; Nelci Lopes Ribeiro - 01.10.80 a 01.10.81; Alice de Jesus Moutinho Barbalho - 15.05.81 a 15.05.82; Antônio Nazaré de Carvalho Heitor - 01.03.81 a 01.03.82; Ana Selma de Oliveira Rebouças - 25.06.81 a 25.06.82; Antonice Maria de Carvalho Ramos - 02.01.81 a 02.01.82; Augusto José de Alencar Gamboa - 02.01.81 a 02.01.82; Carminda Augusta Moutinho - 06.05.81 a 06.05.82; Elizabeth Sussuarana Colares - 01.02.81 a 01.02.82; Edson da Silva Pereira - 24.03.81 a 24.03.82; Ivete Nascimento Bento - 01.03.81 a 01.03.82; Jorge Maria Monteiro do Amaral - 01.06.81 a 01.06.82; José Ademir Braz da Silva - 16.04.81 a 16.04.82; José Rinaldo Pereira - 01.06.81 a 01.06.82; Luis Carlos da Silva Ribeiro - 02.05.81 a 02.05.82; Maria Aparecida Cavalcante - 14.04.81 a 14.04.82; Maria Amélia Gemaque - 01.04.81 a 01.04.82; Maria do Socorro Carneiro - 01.03.81 a 01.03.82; Maria Eufélia Vieira - 01.03.81 a 01.03.82; Maria Marly Peixoto - 02.01.81 a 02.01.82; Maria do Socorro P. do Nascimento - 02.05.81 a 02.05.82; Maurícia Cohên do Nascimento - 30.04.81 a 30.04.82; Nagib Mutran Neto - 01.02.81 a 01.02.82; Nilson Raimundo Vieira Guimarães - 03.04.81 a 03.04.82; Ocinaldo Ferreira Carvalho - 01.07.81 a 01.07.82; Raimundo Nonato Alves Neto - 01.02.81 a 01.02.82; Rui Donati Jorge - 01.03.81 a 01.03.82; Sebastião Floriano F. dos Santos - 19.06.81 a 19.06.82; Aurora Lobato de Oliveira - 01.07.81 a 01.07.82; Raimunda Monteiro de Souza - 01.06.81 a 01.06.82; José da Cruz Amaro - 01.02.81 a 01.02.82; Luci Cléa Bahia de Matos - 06.05.81 a 06.05.82; Izabel Maria Martins - 01.03.81 a 01.03.82; Jacira Silva de Jesus - 01.07.81 a 01.07.82; Raimundo da Silva Pires - 02.01.81 a 02.01.82; Wandolinda Alves de Carvalho - 02.01.81 a 02.01.82; José de Siqueira Cordovil - 01.03.81 a 01.03.82; Wiloana de Nazaré Chaves Wariss - 01.06.81 a 01.06.82; Liliam Lobato Benchimom Veloso - 01.10.80 a 01.10.81; Luzia Franco Cunha - 29.04.81 a 29.04.82; Leila Navarro Seabra - 01.06.81 a 01.06.82; Francisca Maria Leite - 01.06.81 a 01.06.82; Sandra Suely Reis da Silva - 01.06.81 a 01.06.82; Shirlene de Jesus Sodré - 01.06.81 a 01.06.82; Ruth da Costa Souza - 01.06.81 a 01.06.82; Gilberto Coutinho Dias Ferreira - 01.06.81 a 01.06.82; José Luis de Souza Miranda - 08.06.81 a 08.06.82; Maria José Ferreira Assunção - 01.07.81 a 01.07.82; Maria de Belém Guimarães Cordovil - 01.07.81 a 01.07.82; Osvaldo Lobato dos Santos - 01.07.81 a 01.07.82; Rubenice Nunes Sampaio - 01.01.81 a 01.01.82; Maria de Nazaré Araújo Porpino - 07.11.80 a 07.11.81; Antônio Carlos Franco da Rocha - 02.05.81 a 02.05.82; Maria da Conceição de Oliveira Peres - 01.03.81 a 01.03.82; Renato Braga de Oliveira - 02.01.81 a 02.01.82; Raimundo Norato da Silva - 01.01.81 a 01.01.82.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de junho de 1982.

Deputado **NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO**

Presidente

Deputado **MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS**

1º Secretário

Deputado **NICOLAU JOÃO BRITO SARATY**

2º Secretário

(G. Reg. nº 1969)



# TRIBUNAL ELEITORAL

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

## EDITAL Nº 155/82

O Dr. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...  
Faz Saber, a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: Carlos Alberto de Assunção, título nº 120.023, lotado na 91ª Seção; Cirene Vieira Corrêa, título nº 98.320, lotado na 127ª Seção; Luiza Maria do Nascimento Assunção, título nº 123.618, lotado na 77ª Seção; Luiza Silva dos Santos, título nº 63.322, lotado na 133ª Seção; Mário da Silva Miranda, título nº 109.285, lotado na 19ª Seção; Sebastiana de Souza Oliveira, título nº 129.469, lotado na 75ª Seção; Vicente Ferreira de Andrade, título nº 29.442, lotado na 87ª Seção.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevi a eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a) Dr. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1963)

## EDITAL Nº 156/82

O Dr. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...  
Faz Saber, a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores:

Maria Helena da Silva Vera Cruz, título nº 107.891, lotado na 211ª Seção; Alcino Neves dos Santos Filho, título nº 71.621, lotado na 157ª Seção; Carlos Augusto de Souza Moreira, título nº 80.375, lotado na 179ª Seção; Francisco Botelho da Silva, título nº 84.942, lotado na 187ª Seção; Joana Costa Cabral, título nº 63.184, lotado na 135ª Seção; Luiz Carlos Lima Alves, título nº 144.315, lotado na 242ª Seção; Marina Celestina Pereira, título nº 24.492, lotado na 61ª Seção; Manoel Rionfe Gomes Teixeira, título nº 57.935, lotado na 126ª Seção; Nadir Ferreira de Souza, título nº 35.697, lotado na 98ª Seção; Wilma Almeida Magalhães, título nº 118.693, lotado na 87ª Seção.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos seis (06) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevi a eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a) Dr. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1963)

## EDITAL Nº 157/82

O Dr. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de inscrições eleitorais das pessoas abaixo mencionadas:

Adriana Cássia de Souza Santos, Amauri Souza da Silva, Ana de Lima Souza, Ana Dolores Peres Lopes, Ângela Vera Aita, Angelina de Souza Lima, Antonio Carlos Rodrigues Damasceno, Antonio das Neves Mendes, Antonio de Jesus Dias Silva, Antonio Marinho de Moraes, Assunção de Maria Câmara de Sousa, Auricélia de Souza Santos, Benedito Gomes da Costa, Cecília Tavares Barreto, Dina Lúcia Monteiro Cordeiro, Domingas da Silva Moreira, Dulcelina Maria Ferreira Alves, Edmunda Angela do Socorro Silva, Edna Machado Dias, Elciléia Paiva Ferreira, Eldécio Marcos da Silva, Eliete do Carmo de Souza, Enoque Figueiredo Laranjeira, Fátima Cristina Oliveira da Silva, Firmina do Rosário Santos Silva, Francisca dos Santos, Franco Alberto Miranda de Brito, Gilberto Ferreira Leal, Hugo Ajvé, Irene de Fátima Cardoso Rodrigues, Joana Barbosa da Conceição, Laete Fonseca dos Santos, João Lopes dos Santos, Kleber Antonio Gonçalves Gurjão, Luiz Barreiros Lopes, Luiz Ernesto Costa dos Santos, Luiz Otávio Ferreira dos Santos, Maria Cristina do Carmo Reis, Manoel Dias da Silva, Manoel Ivanildo da Costa Trindade, Manoel Rodrigues Dalmácio, Maria Albanice de Sousa Nascimento, Maria Alice Pereira Lima, Maria de Lameira dos Santos, Maria de Fátima de Jesus da Silva Farias, Maria José da Costa Rocha, Maria de Nazaré Oliveira da Silva, Maria da Silva Xavier, Maria de Lourdes Sousa, Maria de Nazaré da Silva, Maria do Socorro Oliveira Alves, Maria do Socorro Uchoá de Sousa, Maria dos Santos Oliveira de Oliveira, Maria Dulcília Brandão da Silva, Maria Edina Alves, Maria Eunice Silva Gemaque, Maria Fernanda Corrêa Ferreira, Maria Ignez Ferreira de Lima, Maria José Costa de Souza, Maria José Gonçal-

ves Moreira, Maria Luzia Ferreira Nascimento, Maria Orlanda de Jesus Garcia, Maria Regina Socorro Assunção de Vasconcelos, Marlene de Fátima Garcia, Marelene de Melo Cardoso, Marli dos Santos, Miraciléia Souza Santa Brígida, Moacir Nazareno Ferreira de Miranda, Nazaré do Socorro Viana dos Santos, Nestor Gomes Nezilto Trindade do Nascimento, Nilda Gomes Pantoja, Odete Martins de Souza, Paulo Sérgio Teodoro Andrade, Raimunda Miléo Maia, Raimunda Pereira de Holanda, Raimunda Rodrigues de Oliveira, Raimundo Nascimento de Oliveira, Rosa Maria Campos Padilha, Sérgio Otávio Barros da Cruz, Shirley de Oliveira Costa, Shirley Maria Eutrópio de Oliveira, Suely Dias de Moraes, Sulene Alves Souza, Terezinha Andrade Cunha, Waldecir de Oliveira Silva, Walter da Luz Lima, Walter da Luz Lima Filho, Wilson Rodrigues Santos, Zuleide Agostinho Montelro, Agnelo Maciel Barbosa, Agripino do Carmo Pinheiro, Alexandre Carneiro de Farias, Allan Clark Ferreira da Assunção, Alvíra Queiroz Soares, Ana Claudia Arruda dos Santos, Antonio Maria Gomes Barbosa, Apolinio Travassos Nunes, Carlos Antonio da Silva Santos, Celja Henriqueta Nunes, Denise Moreira Gonçalves, Eliana Pinheiro da Silva, Elias da Silva, Eneida Rita da Rocha Nascimento, Fernando Tadeu da Silva, Francinete Ferreira de Sousa, Iolete Fernandes dos Santos, Ivonete dos Santos Costa, João da Cruz Lira, João Luiz de Moraes Nunes, Jorge Nazareno Veiga, Jorge Souza Santos, José Costa de Sousa, José Cumary de Araújo, José Inacio Ferreira de Sousa, José Odorico Maria, José Raimundo Souza Vieira, Jovellina Ribeiro da Luz Pereira, Juvenal Sérgio Santos dos Passos, Keila Sarid Assis de Almeida, Leni Maria Pereira da Silva, Lenir Ferreira de Souza, Lidia Chaves Mendonça, Liliane Gonçalves de Alcantara, Lionete de Fátima Silva Lima, Luiz Guilherme Martins Pereira, Manoel Rezende dos Santos, Manoel Valdenir da Luz Fernandes, Marco Antonio de Oliveira Santos, Maria Cleia Alencar da Silva, Maria Correa de Melo, Maria Creuza Barreto Castilho, Maria da Conceição Foicinho Gatinho, Maria da Silva Cunha, Maria das Dores Rodrigues, Maria das Graças Alves Coutinho, Maria das Graças Costa da Silva, Maria de Nazaré Ribeiro, Maria Dione Barbosa Pereira, Maria de Fátima Arruda dos Santos, Maria Helena Braga dos Santos, Maria José Carneiro Garces, Maria Matilde Chagas da Costa, Maria Rosa Farias da Silva, Maria Sena de Barros, Maria Terezinha de Jesus Almeida Pinheiro, Maria Terezinha do Socorro da Costa Rodrigues, Maria Zenalde Pinheiro Pinto, Mauricio Almeida Lima, Maurina Mascarenhas Carneiro, Misael Brito da Costa, Nadia Maria da Silva Almeida, Neire do Socorro Ferreira da Fonseca, Onésimo Santana Mendes, Orinda Helena Lucena Negrão, Raimundo Cesar Santos Barros, Reginaldo Lisboa dos Santos, Roberto José Alvares Borges, Rosa de Souza Santana, Rosa Francisca Jorge Barata, Rosa Helena Pacheco da Cruz, Rosana Maria Marques Chaves, Sara Portilho Monteiro, Sebastiana Correa Saldanha, Silvana Maria de Albuquerque Cardoso, Sirllei Macedo Cesarlo, Sonia Maria Santos da Silveira, Tania Rubia Leite da Silva, Vanda Selma Silva Araújo, Ana Célia Siqueira Rodrigues, Ana Claudia Bragança de Souza, Ana Rita Moraes de Oliveira, Antonio Tadeu Ribeiro da Silva, Avercina Batista da Silva, Benedita Pires Santos, Cecília Teixeira do Vale, Daniel Carlos Costa, Daniel de Sena Oliveira, Deny Rose Guedes de Souza, Dorivanda Trindade Amador, Edí Borges Moraes, Elizabeth da Silva Abreu, Eneida Gomes de Miranda, Esmeralda Souza Siqueira, Euclides Monteiro dos Santos, Fabiano de Cristo da Silva Soares, Francisca Conceição Rodrigues Damasceno, Francisca Marcia Silva Araújo, Francisco Paulino dos Santos, Francisco Paulo dos Santos, Gidalia Silva Paixão, Joana D'Arc Borges, Jonas Camara Castro, Jorge Luiz Alves de Oliveira, José Maria dos Santos Almeida, José Miranda Lisboa, José Ribamar Melo Reis, José Sousa dos Santos, Kildare da Silva Menezes, Luiz Tadeu Bento Dias, Marcia do Socorro Faro Coutinho, Marcellene Pereira de Barros, Maria Aparecida Campelo Ponciano, Maria Cláudia Silva do Rosário, Maria Dalva Mendes Borges, Maria de Nazaré dos Santos Carneiro, Maria Deuza Vasconcelos Madureira, Maria dos Socorro da Costa Raiol, Maria dos Socorro Pereira, Maria do Socorro Vieira Chaves, Maria Eunice dos Santos de Oliveira, Maria Inez Brito de Azevedo, Maria José Aguiar Santos, Maria José Leandro Sarmiento, Maria Raimunda da Conceição, Maria Raimunda Ferreira, Maria Socorro Santos da Costa, Maria Vanda Correa, Maridalva de Araújo Oliveira, Marília Teixeira do Nascimento, Nacilliana Sozar Pereira, Nazaré Macedo Guedes, Nercelita do Prado Pacheco, Nilson Amaral de Albuquerque, Nilton Cesar Alves Campbell, Nilza Margareth de Araújo Negrão, Norma Li-



borlo da Silva, Odete Ferrelra dos Santos, Orlando de Sousa Ribeiro, Osmidio Ferrelra da Silva, Paulo do Vale Trindade Filho, Pedro Sergio Jurema dos Santos, Raimunda Castilho dos Santos, Raimunda Conceição Pantoja, Raimunda Santos do Nascimento, Raimundo Barbosa Cordelro, Raimundo Pereira da Silva, Raul da Paixão Bentes, Risoleida Maria Progenio Sousa Ramos, Rivaldo da Silva Santa Rosa, Rosaria Ferrelra Ribeiro, Rosemiro Gemaque do Sacramento, Rosineide Chaves Alves, Sandra Del Rodrigues Almeida, Sonia Maria Souza de Farias, Tereza Cristina Melo Ataide, Tomaz de Aquino Carvalho, Valdevino Alves Rodrigues, Wadilson Antonio Ferrelra Miranda, Admarina Dantas Santos, Aildo Bentes Lopes, Alralna da Conceição Silva, Amrildo Pinheiro de Oliveira, Andrea Cristina Nascimento Tavares, Angela Maria da Cunha e Souza, Antonio Alberto Conceição Mendes, Antonio Carlos Passos Xavier, Antonio Hormino Contente Ba Filho, Benedito Campos Bezerra, Carlos Gonçalves, Cicero Pereira, Creuza Elias da Silva, Creuza Oliveira Bahia, Edilson Raimundo Monteiro dos Santos, Edivaldo Gomes Duarte, Eduardo Queiroz Correa Junior, Edson Braga, Eglwalda Socorro Costa Costalat, Eloa de Nazareth Oliveira Dias, Eny Barbosa da Silva, Evaldo Cazemiro da Silva, Francisco Ferrelra Costa, Nonorata Tavares dos Santos, Honorio Mola Veiga, Inezilla Freitas da Costa, Laura Rita Gomes Batalha, José Antonio dos Santos Valasques, José de Arimatéa Gomes de Moraes, José Maria Rodrigues Tamborim, José Thomaz Coutinho, Jurema de Jesus da Silva Gonçalves, Leila Regina Ribeiro Mesquita, Lucia Margareth Bezerra Lima, Luis Elias da Silva, Luiz Carlos Bastos Costa, Luiz Carlos Carneiro de Almeida, Luiz Claudio Barroso, Marco Antonio de Sousa Morais, Antonio Beirão de Carvalho, Maria Bernardina de Oliveira, Maria Auxiliadora Cabral, Maria de Nazaré Elias e Silva, Maria de Nazaré Ferrelra de Brito, Maria do Carmo Miranda, Maria Fátima Teles Dias, Maria Eronilde da Costa Oliveira, Maria Joana Silva do Nascimento, Maria José Lisboa de Souza, Marlúcia Almeida do Nascimento, Myriam da Cruz Dantas, Nazaré Magalhães Pimentel, Orita dos Anjos Ferrelra, Pedro Paulo Pinto, Pedro Wanderley do Nascimento Oliveira, Raimundo Favacho Goveia, Regina Celia Moraes de Sousa, Rosa Nascimento Teixeira da Silva, Rosaria Nascimento Melo, Solange Maria Rodrigues da Silva, Valdemar de Alcantara Freitas, Vera Lúcia França Alves, Walmir da Conceição Ferrelra, Zeneide Tania Farias Moreira, Angela Maria Reis de Oliveira, Antonia Maria Melo Ramos, Antonio da Conceição Bezerra Barbosa, Benedita das Graças Ferrelra Siqueira, Carlos Alberto Moreno da Silva, Carlos Jorge Lobato da Costa, Carlos Soares Barbosa, Claudio Ramos, Divalda de Jesus Rodrigues Castro, Djalma Manuel de Barros, Djanira Braga Santos, Domingos dos Santos Pinheiro, Druzila Pereira de Sousa, Eduardo Borges Teixeira, Edneia da Silva Paixão, Epifania Matos da Silva, Fátima de Siqueira Ribeiro, Fátima Maria Lopes, Francilea de Souza Frazão, Francisco Claudio Pereira Americo, Francisco das Chagas de Oliveira Palheta, Geraldo de Sousa Lira, Horaci da Conceição Lobo, Elaide Bentes da Rocha, Isabel Pinheiro Penha, Jandira dos Anjos Pacheco, João Batista Farias da Cruz, Jorge da Silva Melo, José do Socorro Cardoso Rodrigues, José Francisco da Silva Sobrinho, José Maria Bala Alves, José Ribamar de Oliveira, Jovita Sousa de Araújo, Karina de Fátima Cunha de Melo, Laudelino Borges Monteiro Filho, Lidia da Silva Gaviño, Lucila Tavares Alves, Maria Ataide Barros, Maria Cristina Santos da Silva, Maria da Conceição da Silva Ramos, Maria da Cruz Carvalho, Maria da Penha Martins Jorge, Maria de Belém Sales de Morais, Maria de Nasaré Gonçalves de Mendonça, Maria do Perpetuo Socorro Vieira Souza, Maria Graciete Pereira Cavalcante, Marilene Josete Silva de Oliveira, Marilza Barroso Ceta, Marta Maria Araújo Nascimento, Maria Rosa Pinheiro da Silva, Nilma Raimunda do Amaral Monteiro, Palmerina Araújo Leal, Paulo de Souza Gomes, Paulo Sérgio Gonçalves da Gama, Piedade Ferrelra Saraiva, Reinaldo Coelho de Oliveira, Ricardo de Souza Carmo, Roberto Gonçalves Correa, Rosa Furtado dos Santos, Rosilene Sobreira Lima, Tânia Barreto de Mendonça, Tania Merícia Reis Mendes, Wilson Pastana de Oliveira, Valdo Silva dos Santos, Abertina Nascimento Campos, Alcineide Santos da Silva, Ana Maria Barbosa da Costa, Ana Sueli Pacheco Quaresma, Antonio Trindade dos Santos, Aracl do Socorro Silva do Nascimento, Armando Paiva Correa, Bernadete Fonseca da Silva, Carlos Miguel Gemaque de Freitas, Claudia de Moura Freire, Deusarina Trindade Amador, Dinair Pantoja dos Santos, Dolores Valente Monteiro, Doraci Monteiro dos Santos, Edivaldo Gonçalves Ramos, Edmilson Coreiro Diniz, Edmilson Oliveira de Souza, Ellete Araújo Rego, Fernando Alfail Batista, Francisco Martins de Souza, Irandir Gomes de Araújo, Ivo Almeida Sanches, Gerson dos Santos, Gilberto Couto Cabral, Helena do Socorro Dias Garcia, Iraci Gaia do Ama-

ral, Janeth Fortunata Alfaia Duarte, Joana Rocha Rodrigues, João Correa da Silva, João Moreira Miranda, José Maria de Albuquerque, Laci Monteiro Campos, Maria Monteiro Nunes, Leclira da Costa Guimarães, Maria da Luz Santos Ribeiro, Luiz Zacarias Sousa, Maria das Dores Correa de Sousa, Maria das Graças Ascenção de Castro, Maria do Socorro Araújo do Nascimento, Maria do Socorro Boaventura, Maria do Socorro da Silva Raloi, Maria Edilu Pereira, Maria José de Oliveira Macedo, Maria José de Oliveira Vale, Marilza Silva, Mario Jorge Fonseca das Neves, Matias Fernandes de Souza, Navi Gomes da Silva, Osvaldo Matos Ferrelra, Paulo Fernando Brito de Moura, Pedro Paulo Sena Santana, Percio Ferrelra de Sousa, Raimunda do Socorro Leandro de Souza, Raimunda Pinto de Albuquerque, Reginaldo Miranda de Oliveira, Rosana Maria Norma da Silveira, Rosemíra Gonçalves do Nascimento, Rozana Maria Marvão da Silva, Silvana Maria dos Santos Nunes, Sonia Rosana Freitas Melo, Tereza de Jesus Moraes Mendes, Vivaldo Brabo de Sousa, Wanilce Matos dos Reis, Ana Catarina Correa Nunes, André Ferrelra Monteiro, Ary Almeida Antunes, Benedita Pascoal Miranda, Benedito das Graças Sidonio Pacheco, Benedito de Sousa Gomes, Carlos Nascimento dos Santos, Iria Nazaré Gouvea de Castro, Clarindo da Silva Oliveira, Cristovão Jorge Sousa Loureiro, Eleite Paulina dos Santos, Elzarita Sousa de Jesus, Eurico Almeida dos Santos, Fabiana Ferrelra Monteiro, Fátima Lucia Neves Garcia, Fernando Pereira Monteiro, Geraldo José Mendonça, Helena Jurema da Silva, Hipólita de Jesus Castro, Janete Pantoja de Souza, João Francisco de Castro, Joaquim Carvalho de Sá, Jorge da Silva Costa, Jorge Seabra Leite, José Augusto Gomes da Costa, José Paulo do Carmo Souza, Luis Carlos de Oliveira e Silva, Luiz Carlos Roberto do Nascimento Pinho, Luis Fernando da Costa Guimarães, Manoel Francisco da Costa Pereira, Marco Antonio Gonçalves Coelho, Maria Bentes Freire, Maria das Graças Fidele da Silva, Maria do Socorro Carvalho da Silva, Maria dos Anjos Araújo, Maria Iracema Martins de Carvalho, Maria Izabel Ribeiro de Miranda, Maria Laurenia Cesar da Nóbrega, Maria Piedade Padilha, Maria Regina Pinto da Silva, Maria Sandra Costa Lobato, Maria Zanide Dantas Viana, Marli Silva Barbosa, Mangle Rodrigues Mendes, Nazaré Clotilde Franco Teixeira, Paulo Alves Modesto, Paula Francinetti França de Souza, Paulo Roberto da Silva Costa, Pedro Ferrelra Rodrigues, Raimunda de Almeida Pantoja, Raimunda Bertino de Lima, Raimundo Expedito Bragança Filho, Raimundo Nogueira Junior, Roberto Costa de Oliveira, Rosa Padilha de Oliveira, Rui Guilherme Santos Alves, Ruth Roseane Favacho de Souza, Sandra Maria Castilho Rodrigues, Terezinha da Silva Souza, Terezinha de Moraes Monteiro, Ubirajara da Silva Santos, Valneide Rodrigues da Rosa, Alaide Mendes da Silva, Aldenora Soares de Brito, Arnelia Socorro Braga, Ana Raquel Siqueira Amaral, Antonio Carlos da Cruz de Jesus, Antonio Inacio da Silva, Carmen Lucia Monteiro de Souza, Claudio Nascimento dos Santos, Claudomiro Vianna David, Deuzarina Cordeiro Martins, Dilza Oliveira Barbosa, Elza Maria Silva Sarges, Eridice Monteiro dos Santos, Fernando Tadeu de Melo e Silvaco Saliano de Oliveira, Gilberto Lima da Silva, João Augusto de Oliveira Frões, João Batista dos Santos Sobrinho, João Firmino de Souza, José Ribamar Severiano da Silva, Julia Castro Gatinho, Justino Ribeiro do Amaral, Luiz Guimarães Pina, Maria Cleonice do Socorro Teixeira, Jackes, Maria das Graças Bentes Oliveira, Maria de Lourdes Lima, Maria do Socorro Miranda de Sousa, Maria Francisca Corecha da Silva, Maria Helena Moreira, Maria José Farias Fariinha, Maria Izaide Batista, Maria Raimunda Ferrelra da Silva, Mariluce Silva Borges, Marivalda Pereira da Silva, Mauro Lanoa de Carvalho, Nazaré Maciel Ordenora Santos, Orlando Aquino dos Santos, Paulo Chagas Pereira da Conceição, Paulo Gabriel Rocha da Silva, Pedro Barbosa de Oliveira, Raimunda Claudete Rodrigues, Regina Maria Gonçalves Nunes, Rosa Maria Porto Lima, Rosinete Gonçalves Fiel, Sandra Helena Ikikane, Silvia Maria Silva Brito, Sofia Costa da Silva, Venância da Silva Viana, Waldelice da Costa Correa, Walter Luis Osoare da Costa, Afonso José da Silva Menalides, Amarante Coelho do Rosario, Amazonina de Souza Araújo, Ana Lucia Gomes da Silva, Antonio Pedro Monteiro Paschoal, Aristides Favacho de Brito, Arlindo Ferrelra da Costa, Benedito Rodrigues do Nascimento, Elisamar Pereira Brasil, Esmeralda Silva de Oliveira, Felcissimo da Silva Ferrelra, Francilene de Jesus Araújo Lisboa, Francisca Maria da Conceição, Janir da Silva, João Luiz Cravo Bezerra, Joel Matos Marinho, Julio Cesar Fernandes Galende, Lourdes da Conceição Souza, Luciene Ipiranga Leite, Lucineide dos Santos da Trindade, Luzinaldo dos Santos Ferrelra, Magno Raimundo Santos de Andrade, Manoel Antonio Lameira Braga, Maria Canuta do Nascimento, Maria da Conceição Rosa de Oliveira, Maria de Lourdes Chaves da



Costa, Maria do Carmo Barbosa Vidal, Maria Odete Martins Pinto, Maria Rute Rodrigues de Almeida, Mario Cardoso da Costa, Nilma Conceição de Oliveira Gurjão, Osmar Pereira da Silva, Raimunda Francisca Monteiro da Silva, Raimunda Nilza Rocha da Luz, Raimundo Nonato de Souza, Rose Mary Barbosa da Silva, Sara Rodrigues Cardoso, Silvio Damasceno Chagas de Albuquerque, Waldez da Cruz Silva, Zuleide de Moraes, Adenice Ribeiro Gomes, Ana Maria Leite Garcia, Anália da Conceição Correa da Silva, Antonia do Carmo da Silva; Carlos Delvan Lima Silva, Cellmar Nascimento dos Santos, Cella Correa Martins, Celso Franco Damasceno, Domingos Soares de França, Edilena de Oliveira Negrão, Elizabeth Sachi Barros Kanzaki, Elizaldo Queiroz Cavalhal, Emílio de Sousa Mendonça, Ermelinda Monteiro Peralta Carvalho, Evaldo Lira Cavalcante, Fabio Nunes de Lima, Francisca das Chagas Pereira, Americo Francisco Lima de Oliveira, Gilberto Lopes de Souza, Heber Andrade Miranda, Iradir dos Santos Ferreira, José Antonio Pereira Correa, Raimunda Moreira Nunes, Adalberto Gomes Ferreira, José Maria Santiago da Silva, Judite da Cruz Marques, Josenaldo Almeida dos Santos, Leodete de Jesus Costa, Leonardo Barbosa Leite, Leovergildo de Souza Trindade, Lucio do Espírito Santo Silva, Luiza Gonçalves da Rocha, Maia da Conceição Alves da Silva, Maria da Conceição Pinheiro de Souza, Maria das Graças Castro de Oliveira, Maria das Graças Ribeiro da Silva, Maria de Lourdes Ramos da Costa, Maria de Jesus Santos Marques, Maria de Nazaré Lima Tavares, Maria do Espírito Santo Pinto Moraes, Maria do Socorro dos Santos Nascimento, Maria Heloisa Alves dos Santos, Maria Valdineia de Souza Oliveira, Maria Verônica Barros Ferreira, Mario Aragão de Almeida, Ocinete Braz Belmont de Paiva, Olavio Conceição de Sousa, Osvaldo Nicacio Souza, Paulo Sergio Carneiro de Souza, Raimunda Borges Pinheiro, Raimunda do Socorro Leite de Oliveira, Raimunda Fátima Batista dos Anjos, Raimundo Santana da Costa, Reinaldo Castro da Silva, Ronaldo Borges do Rosário, Rosa Celeste Freitas dos Santos, Rosalina Lal da Costa, Rosende Macedo dos Reis, Rosinaldo Saralva da Silveira, Ruth Maria Nascimento, Selma Maria Sousa Simplicio, Telma Suell Pereira de Oliveira, Valcenir José Gomes, Alda Braz Bezerra, Alcídia Brasil Ribeiro, Ana Francisca Pinheiro, Ana Maria Holanda Vilhena, Ana Silva da Silva, Anastacia Santana da Silva, Antonio do Socorro da Silva Santos, Antonio Claudio da Silva Assunção, Antonio Rodrigues Machado, Arivaldo José Pinto dos Santos, Assunção Varela do Rosário, Carlos Pereira Gomes, Catarina de Labore Olegário de Oliveira, Conceição do Socorro Soares Cruz, Creuza Alexandre Freitas, Darcyla Maria Guimarães Rocha, Doracindo Soares Gomes, Ellane Araújo Almeida, Elizabeth Pinheiro Ferreira, Etelvina Oliveira, Fátima Maria dos Santos Ribeiro, Gerusa Fagundes da Silva, Ivan Costa, Ivan Paiva e Costa, Izabel Ferreira da Silva, Izabel Sandra Fonseca Santos, Jair de Souza Ferreira, Janete Pinto Farias, Joana Santos de Melo, João Carlos Nunes de Miranda, João Paulo Santos, José Antonio Mendes dos Santos, José Raimundo da Silva Ferreira, José Rodrigues de Almeida, Juscelino Xavier Pantoja, Juventude Pereira Borges, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Luiz Guilherme Santos de Souza, Luiza das Graças Furtado Gonçalves, Manoel Trindade Sarmiento, Emanuel Nazareno Santana da Silva, Maria Anita Furtado dos Santos, Maria da Graça Marques Moraes, Maria da Graça Rosendo Nobre, Maria de Fátima Souza de Oliveira, Maria de Nazaré da Gama Coimbra, Maria de Nazaré Galucio Costa, Maria do Rosario Dias dos Santos, Maria dos Reis Alfaia, Maria Francisca do Nascimento, Maria Isolina da Silva, Maria Onelde Oliveira Costa, Miguel João Alves Ribeiro, Nelsonaldo Fonseca Coelho, Paulo Roberto Pereira, Raimunda da Conceição, Raimunda Lila Rodrigues, Raimundo Carlos de Lima Maciel, Raimundo Jorge Castilho da Silva, Raimundo Nonato Teixeira Barros, Reginaldo Batista Bentes, Rosa Maria dos Passos Rocha, Rosângela Ascensão Araújo de Ruy Guilherme Carvalho Lima, Semirames de Almeida Coelho, Stela Maris de Oliveira Melo, Suely Maria Santos da Silva, Waldomiro Freire Muniz, Walter Simões Barbosa Sobrinho, Wilma Milco da Costa, Adamor da Silva Santos, Alberto dos Santos Cavalcante, Alcindo Nassoud Batalha, Ana Lucia de Jesus Silva, Antonia Maria da Silva Sousa, Antonio Carlos Costa Campos, Antonio Carlos Ribeiro Marques, Antonio Gomes Bordo, Antonio Martins Venancio de Almeida, Antonio Ribeiro da Costa, Benedita Ferreira Gonçalves, Carlos Alberto Almeida Silva, Carlos Alberto Lobato dos Santos, Carmem Lúcia de Sousa Costa, Celso Henrique de Almeida, Claudio José Amador, Cosme Ferreira Carneiro, Dimilson dos Santos Pantoja, Francisco Alcantara da Rocha, Isaac Simão Melul, Israel de Almeida Lago, Itamara Maria dos Santos, Jessy Bonifacio de Castro, João Barbosa da Conceição, João Batista Barros Costa, João Vieira dos Santos, Jocivaldo Marques Farias, Jorge Luiz Ananajás Costa, José Afonso Ferreira Martins, José Luis de Sousa Coelho, Jurandir Riceble Moreira da Silva, Lasaro de Sousa e Silva, Leonardo Cabral Moura, Lucilda Maria de Melo, Luis Antonio Carvalho, Manoel Rodrigues de Souza, Marco Antonio Silva de Lemos, Maria Claudete da Silva Costa, Maria da Graça Souza Damasceno, Maria de Fátima de Souza Cunha, Maria de Fátima Lira da Cruz, Maria de Fátim Soares Sousa, Maria de Nazaré Meneses Silva, Maria do Perpetuo Socorro Chaves de Mendonça, Maria Elizabete Negrão de Oliveira, Maria Feliz da Silva Correa, Marta Helena Monteiro de Lima, Maria Isabel Miranda Moraes, Maria Joana de Sousa Barbosa, Maria Pedra da Rosa e Silva, Maria Walneide Oliveira de Azevedo, Marilda Costa Sousa, Mauricio Avelino Barbosa, Maria José Pereira Vidal, Natalina do Socorro das Neves Pinheiro, Nelson Antonio Torres, Wilma Luzia França dos Santos, Norberto Amaral Ferreira, Norma de Nazareth Oliveira da Silva, Norma Suelli Leal de Oliveira, Pedro Pinheiro de Barros, Raimunda Fernandes Martins, Raimunda Vanzile Moraes, Raimundo Cordeiro dos Reis, Raimundo Jair Araújo Novais, Raimundo Nazaré Pessoa, Raimundo Sérgio Costa da Silva, Reinaldo Sousa de Oliveira, Romeu do Socorro Barbosa Marques, Rosane Maria de Amorim da Costa, Rubival Mendes Silva, Ruth Helena Pereira, Sonia Maria Tavares Cordeiro, Ubaldina Cardoso Lucena, Ubracy Mendes Pires, Vania Maria Rocha dos Santos, Venina Ramos Gomes, Virginia Antonia da Silva, Zacarias Miguel da Silva Filho, Raimundo Pantoja Teixeira, Ademir Sampaio de Brito, Adilson José Leite Viana, Aldineia de Castro Souza, Andréa Silva Menezes, Angelina Silva Lima, Antonia de Fátima Cirilo Dornelas, Antonio Mauro Assenção Azevedo, Atanasia Reis, Carlos Jorge da Silva, Celso dos Santos, Deuzarina de Oliveira Palheta, Eduardo Santos, Hernani Correa Lima, Iolanda Santos de Souza, Jaime Gilberto Brito Dias, Joana Augusta Correa de Freitas, João Eudes Costa Cardoso, Joaquim Santos Nogueira, Jorge Vale Auzier, Jussimar Coelho Assunção; Julia Socorro Bessa de Souza, Kleber Fonseca de Abreu, Lindalva dos Santos Nascimento, Lucicleia Siqueira Gomes, Lucielma da Costa Santos, Luiza Mendes Serra, Manoel Borges da Silva, Maria das Graças Cardoso de Moraes, Maria de Fátima Sarmiento, Maria de Nazaré Vilhena do Nascimento, Marisa de Oliveira Alencar, Maria Delza Batista da Silva, Maria Diana Lopes Sales, Maria do Socorro Pinheiro de Moraes, Maria Helena Lopes dos Santos, Maria Ieda Nunes Silva, Maria Inez Silva de Sousa, Maria Isabel Lopes Sales, Maria Lucia da Costa Freitas, Maria Reis, Marta da Silva Leal, Neumara Matos Carneiro, Odorico Arlindo da Silva, Paulo Amadeu de Melo, Raimunda da Rocha Oliveira, Adamor Rodrigues Gomes, Alberto Brandão Rodrigues Junior, Almir Augusto Ferreira da Silva, Antonio José da Silva Sousa, Antonio Magno Gonçalves Ribeiro, Atanálpa Neves Dias Junior, Barbara Tereza Fonseca da Silva, Benedito Sergio Macedo dos Santos, Cella Moreira de Oliveira, César Augusto Martins Pereira, Claudio Fernandes de Freitas, Cleonice Maria Reis do Nascimento, Darcy Vieira Alfaia, Edilene Siqueira Monteiro, Edineico Barbosa da Rocha, Eliana do Socorro de Souza, Ellete Figueiredo da Silva, Elza Vaz de Oliveira, Emilia Hitomo Isobe, Estevam Lidio Maria, Eunice Atalde Chaves, Eunice Nego dos Santos, Faustina Maria de Queiroz, Fernando Henrique Lima da Cruz, Francisco Ferrelina de Carvalho Silva, Francisco Brilhante Alves, Ilma Araújo Alencar, Iran Rodrigues Mendonça, Irene Frazão de Melo, Iroides Fontel Rodrigues, Izaulina Costa, Jacenilda Reis Sousa, Jackson Monteiro Ferreira, Jodey Coelho de Sousa, José Carlos da Silva Paiva, José Gabriel Viana Cardoso, José Guilherme Castro de Almeida, José Ribamar Vieira da Rocha, Kátia Maria Henriques da Silva, Leonardo Batista Pinto, Leonildo Rodrigues Mindelo, Lourença Costa Monteiro, Lucio Carlos Quaresma da Silva, Luiz Gonzaga Oliveira de Ataíde, Maria Brito Silva, Maria Cristina Carvalho de Sá, Maria das Dores Palheta da Silva, Maria de Fátima Siqueira de Castro, Maria de Nazaré Freitas da Rocha, Maria Dinair dos Santos Favacho, Maria Faustina de Queiroz, Maria Helena de Sousa, Mario Monteiro Coelho, Maria Oneide Silva Ribeiro, Maria Zuleide Lima Barbosa, Martins Silva da Fonseca, Misantan Natalina Ferreira Padilha, Molsés de Jesus Silva, Nazaré do Socorro Lopes Caidas, Nilton Lopes dos Santos, Nilza Santos de Oliveira, Onailda Alves Palheta, Oscar dos Santos Monteiro Filho, Oscar Zefarino da Silva Neto, Pedro Paulo Ramos de Nasaré, Quintino dos Santos Maia, Raimundo Bernardo de Araújo, Rita Xavier Fernandes, Rosilene Campos Ramos, Rui Sérgio Brandão Monteiro, Sandra Helena Lopes Falcão, Sandra Maria Barreiros Lobato, Sandra Maria da Silva Ribeiro, Silvana Melo da Silva, Suelli Modesto dos Santos, Suzete Natalina Correa de Souza, Teodora Nunes de Oliveira, Tonivaldo Mendonça de Macedo, Uelasi Nazaré Soares de Sousa, Valdemir José Costa de Araújo, Veridia de



Castro Batista, Waldmiro Francisco Almeida, Marla José Santiago Camara, Afonso Luiz de Moura Pinheiro, Agnaldo Reis Amaral Lima, Aiderinda de Souza Siqueira, Ana Célia Tavares, Ana Cristina Rocha da Silva, Ana Maria da Costa Pereira, Andreilna Olimpia do Rosário, Angela Socorro Palheta Resende, Antônio Nunes Soares, Ary Telxela de Souza, Benedita Nascimento Oliveira, Bernardete de Lourdes Salim Frota Lima, Carmen de Oliveira Silva, Cleonilde de Oliveira Martins, Dairson Raloi Barros, Dalila Peixoto Ripardo, Daniel Silva de Oliveira, Desiderio Maia Chaves, Divaneth Gomes de Oliveira, Dora Lucia de Jesus Ataíde Gonçalves, Dulciléa Machado, Edna Maria Correa da Silva, Edna Matos de Araújo, Eliza Maria da Silva Xerfan, Fatima Regina Peixoto Ripardo, Fernando Brazão e Silva Beckmann, Francisca Izelda Gomes, Francisca Mendes da Silva, Gilberto Siqueira Bessa, Idalina Florença Pereira Vieira, Irecê Ferreira Pereira, Francisca dos Santos Reis, Irene Mendes Pinheiro, Ivanildo Ferreira de Lima, Jacqueline Souza da Silva, João Galvão dos Santos, José Maria Correa, Juarez Alves Cruz, Julia Sumiko Yoshikawa, Jurandir Machado de Moraes, Kleber Martins Argolho Filho, Leocadia Lima dos Santos, Leonila Campos Amorim, Lucilene Silva de Oliveira, Lucidila Costa dos Santos, Lucinalva Trindade Oliveira, Lucio Célio Costa Trindade, Ludemar Nonato França Mesquita, Linda Luzia Fernandes Barbosa, Luzia Silva de Oliveira, Manoel Antonio Pereira, Manoel Silva de Queiroz, Manoel Vale Lima, Marcos Heltor Costa de Souza, Maria Antonia Pereira da Silva, Maria da Cruz Oliveira, Maria das Graças de Souza Almeida, Maria de Belém de Souza Santos, Maria de Lourdes Ferreira dos Anjos, Maria do Socorro Gomes da Silva, Maria do Socorro Nascimento Cruz, Maria Emilia Alves Abdoral, Maria José Carlos da Silva, Maria José Andrade dos Santos, Miraci Lima do Nascimento, Maria Luzia dos Reis Costa, Maria Tereza de Jesus, Maria Túbia da Fonseca, Marizete Melo de Souza, Maurilo Oliveira de Moraes, Mauro Miranda Monteiro, Milton Trajano dos Santos, Nadia, Melo da Silva, Nilza Nazaré da Silva Nascimento, Narizeu Lima da Silva, Nely Alves Abdoral, Paulo Sérgio de Souza Tavernard, Paulo Sérgio Pantoja, Raul Kalver Taylor Martins, Raimunda Sueli Santos Oliveira, Regina Célia de Amorim Furtado, Renilda Meira de Souza, Renylda dos Anjos Ramos, Romana Maria Alves da Silva, Rita de Cásia Rodrigues Chahiru, Ronaldo de Moura Pinheiro, Rosa da Silva Souza, Rute Souto Barbosa, Sandra Helena de Almeida Ramos, Sérgio Augusto Medeiros dos Santos Silva, Maria Figueira Cardoso, Sônia Regina Soares dos Santos, Sueli de Brito Pereira, Tereza Vieira dos Santos, Valdecir Federatino do Nascimento, Waldelina Santos Aguiar, Waldinez Dias da Costa, Walmir Pinto Martins, Admilson Ferreira dos Santos, Altair Tavares da Silva, Amauri Vidal Gonçalves, Ana Laura Vieira de Aragão, Antonia de Castro Moraes, Antonia Maria Botelho da Silva, Antonio José Batista da Silva, Antonio Vieira Corrêa, Claudia Regina Tuma de Cristo, Cleonice Gomes de Oliveira, Domingos de Paula Souza, Doralice Medeiros Freitas, Elisenhorwer Fontel Rodrigues, Edicélia de Sousa Modesto, Edilson de Sousa Modesto, Edilson Leite de Sousa, Elson Batista dos Santos, Francinete Coelho Barroso, Francisca de Sousa Paula, Francisca Lopes Feitosa da Silva, Francisco Xavier Gomes, Hamilton Nonato Botelho Francês, Helenice Freitas de Souza, Iêda Cristina Amorim Raiol, Joel Araújo da Silva, Joana Cardoso da Costa, João Santos, Jorge Faride de Medeiros, José Leonidas Paiva da Silva, José Ribamar Mendes, José Ricardo Bittencourt de Sousa, Josiel Valério da Silva, Luiz Gonzaga Soares Brito, Manoel Raimundo Siqueira Nunes, Maria de Belém Rodrigues da Silva, Maria do Socorro Belém Soares, Maria do Socorro da Cruz Costa, Maria do Socorro dos Santos Sousa, Maria Edina Fernandes dos Santos, Maria Lucília Soares Frias, Maria Madalena Damasceno, Maria Olga de Sousa Carvalho, Maria Rejane Souza Barros, Maria Selma Ramos da Silva, Mariene Freitas Spssiritis, Maura Ruthe Pontes Messias Sarmiento dos Santos, Miguel Antonio Pontes Barros, Neneia Barbosa dos Santos, Odete da Costa Castro, Olgacler Sarmiento Santos, Oneide Franco da Silva, Osmarina Batista da Silva, Paulo César Batista, Raimunda Eunice Ferreira da Silva, Raimundo Rodrigues Cordeiro Filho, Reinaldo Barbosa Ferreira e Silva, Rejane Cristina Gualberto Neves, Ronaldo Lima da Silva, Ruth Cléia da Costa e Silva, Sadru, Sueli Siqueira Trindade, Sérgio Augusto dos Santos, Silvana Lima Coelho, Vera Lillian Lobo Ferreira, Aldacy Alves de Almeida, Arnaldo Eloi Acioli Costa, Benedita Souza de Aquino, Benedita Souza Santos, Carlos Alberto Pinheiro de Barros Junior, Carlos José de Ribamar de Souza, Célia Leite da Silva, Denise Santos Melo, Deliane Santos Melo, Edgar Monteiro Teixeira, Edson Cunha da Silva, Elaine Cristina Lavor Silva, Eliana do Socorro da Rocha Carvalho, Elizabeth Nascimento Mião, Eulidice de Botelho de Carvalho, Euridice

Hervei da Silva, Felipe Manoel Lira Francisca Caetano Vieira, Gilda Barbosa Leray, Gregório Lopes da Costa, Israel Rodrigues Neto, Joana Rocah Soares, João Baia de Moraes, João Evangelista Gomes dos Santos, Jorgeline Quelroz Xavier, José Augusto Vasconcelos Gaspar, José de Ribamar Ribeiro, José Maria Costa do Nascimento, José Ribamar Cavalcante da Expectação, Irani de Sousa Barros, Manoel Benedito Viana de Sousa, Manoel Corrêa Lima Neto, Maria da Conceição Lima Teixeira, Maria de Fátima Lima dos Santos, Maria de Lourdes Gonçalves da Costa, Maria de Souza Pantoja, Maria do Céu da Silva Barbosa, Maria do Socorro Mourão Ferreira, Maria José Pereira da Costa Almeida, Maria Lúcia Aderaldo do Nascimento, Maria Luiza de Souza, Nair de Nazaré da Costa Magnó, Neuzo do Socorro Corrêa da Silva, Osmar Carmo Arouck Ferreira, Otávio Oliveira da Silva, Pedro Monteiro Lima, Pedro Portilho Xavier, Raimunda Nilce Brito, Regina Coeli Guilherme, Roberto Carlos Farias, Rosa Maria Sarmiento Sena, Rosilda Ferreira de Sousa, Silvia Laura Figueiredo Borges, Sônia Goreti Tavares Matos, Telma Maria Teixeira Portela, Terezinha Nazaré de Souza, Valdoberto Rocha Almeida, Vamilto Ferreira Gomes, Afonso Antonio Silva Santos, Ana Célia da Cruz Lima, Ana Maria Ferreira Parente, André Rodrigues de Souza, Angela de Fátima Tomaz Oliveira, Antonia Araújo de Nazaré, Antonio de Souza Roque, Antonio Alcio Schwab, Auricella Silva dos Santos, Bartolomeu Enis Silva, Belkis Geogia Aguiar Franco, Cleide Sousa dos Santos, Domingos Virgolino do Carmo, Durcelina de Miranda, Maciel Gonçalves, Euridice da Silva Costa, Fernando Cardoso da Costa, Fernando Cardoso da Costa, Francisco de Assis Silva dos Santos, Francisco Juliano Alves da Silva, Gelcina Moraes de Almeida, Gilmar de Souza Carvalho, Graça Pontes da Costa, Heloisa Helena Sena dos Santos, Heloisa Helena Sousa de Jesus, Jaide Maria Barata Rodrigues, Jarbas dos Santos Reis, Jorge Silva Santos, José Ceverino Ribeiro Malcher, José Romildo de Andrade, José Ronaldo de Oliveira, Juliana dos Santos Farias, Júlio Lindomar Oliveira Chaves, Lázaro Gomes de Carvalho, Leide Holanda Fernandes, Lillian Maciel Martins, Luis Carlos Farias, Luiz Otávio Bezerra de Souza, Manoel de Lima Cordeiro, Manoel Nerico dos Santos, Manoel Santana Maciel Gonçalves, Marcia do Socorro de Albuquerque Barata, Maria Conceição Santos dos Anjos, Maria de Lourdes Lima dos Santos, Maria de Nazaré Gonçalves Damasceno, Maria Deizulla Gomes do Nascimento, Maria do Socorro da Costa Lima, Maria do Socorro Campelo Martins, Maria do Socorro da Silva Pereira, Maria do Socorro Silva dos Santos, Maria Geneilda Pereira Gonçalves, Maria Lúcia Luz Valente, Maria Luzia Santos Ribeiro, Maria Percília de Souza Guimarães, Maria Pereira da Silva, Maria Regina Furtado da Silva, Maria Rita da Silva, Maria Rosa Cardoso Dias, Marizete Nascimento Silva, Marly dos Santos Moia Maciel, Miguel Antonio Pantoja de Miranda, Milton Lima da Costa, Núbia Cristina Sampaio Queiroz, Orlando Dias Castilho, Osvaldo Marques Monteiro, Paulo Jorge Azevedo Cardoso, Raimunda Pinto Fiel, Raimundo Nonato de Oliveira Campos Filho, Raimundo Reis da Rosa, Regina Célia Ribeiro da Costa, Roberto Cardoso Santos, Ronildo Cavalcante de Oliveira, Rosalvo de Sousa Guimarães, Rosaria de Fátima Balma da Silva, Rosiney Fernandes Monteiro, Sandra Maria de Sousa Matos, Shirley Francinete dos Santos Cohen, Sônia dos Santos Sales, Tereza Cristina Aleixo da Silva, Valber Simão Rosa, Vanja Franco Machado, Vera Maria Gomes Batista, Zeneide Magno da Rocha, Aécio de Jesus Monteiro dos Santos, Afranio Arakem Pereira Gomes, Altair Araújo de Oliveira, Ana Maria da Costa Coelho, Ana Rita Aragão de Souza, Angela Maria da Silva Fernandes, Antonio Antenor Barroso Júnior, Antonio Kenedy Tavernard Leitão, Antonio Onofre Duarte da Gama, Barbara Rejane Ruffeil Rodrigues, Carlos Alberto Freire dos Santos, Cezarina Fonseca Rosa, Christine Barbosa Bessa, Cipriana da Conceição S. Monteiro, Cláudio Afonso Carneiro de Sousa, Diana Teixeira de Andrade, Dogival Pinheiro Lobato, Edilson Baia Lima, Erineide Pereira dos Santos, Euridice Conceição Nonato, Francisca Alves do Nascimento, Haroldo Peres Silva Heloisa Helena Ferreira da Costa, Iracema Nascimento da Gama, Izabel Batista Galucio Jesus Batista de Almeida, João Bosco Pantoja da Silva, João de Deus Ribeiro Nascimento, João Evandro Araújo da Silva, Jorge Antonio Moraes do Nascimento, Jorge Sebastião Silva de Sousa, José Dorinaldo Pantoja da Costa, José Trindade de Lima, Josefina Batista do Carmo, Júlia Silva Ferreira, Karlile Maria Caripunas Sá, Lincoln Albuquerque Neiva, Manoel Jarbas Barbosa, de Sousa, Manoel Marinho Paixão Oliveira, Marcia Rocilda da Silva Souza, Maria Cristina Cardoso Maia, Maria de Nazaré Guimarães da Silva, Maria do Carmo Morais de Almeida, Maria do Socorro Almeida da Costa, Maria do Socorro Cardoso de Oliveira, Maria do Socorro dos Santos, Maria do Socorro Sacramento Correia, Maria do Socorro Santos Maia,



Maria do Socorro Sarges Soares, Maria Dolores Alves da Silva, Maria Fabíola Diniz, Maria Izabel Maciel dos Santos, Maria Núbila Noronha Felipe, Renildes Cunha Santa Rosa, Maria Rosângela Lopes Alves, Maria Sebastiana Corrêa da Costa, Maria Sebastiana Seabra Coelho, Marinaldo Ferreira Vasconcelos, Marly Valdeger da Costa, Maria Lúcia Pessoa Vera, Miguel Vilhena de Miranda, Orlando Amancio dos Santos Júnior, Paulo Cavalcante de Oliveira, Paulo Tsumazo Walderley Ishihara, Pedro Nunes, Pedro Paulo da Silva Santos, Raimunda dos Santos Machado, Raimundo Martins da Silva, Raimunda Moraes Maciel, Raimundo das Neves Dias Raimundo de Souza Lima, Rosalina do Socorro Alves Rocha, Roserene Azevedo do Carmo, Rosete dos Reis Alves Rocha, Sílvia Suely Silva da Silva, Valéria Maria Mendes de Oliveira, Valmir Gomes dos Santos, Vanete Bernardo da Silva, Vânia Helena do Nascimento Pantoja, Vilnia de Oliveira Moraes, Aida Meireles de Albuquerque, Ana Lúcia dos Santos Pinheiro, Nazaré Mazzarello Leal Bittencourt, Antonio da Costa Lopes, Antonio Maria de Oliveira, Antonio Pedro Reis, Benedito Alves da Costa, Benedito Ferreira da Costa, Davino Xavier Lopes, Dionéia das Chagas Favacho, Dulcimar Gonçalves de Sousa, Edson Clodualdo Vilar Martins Júnior, Elenilda do Socorro Almeida Santos, Emidia de Souza Fiel, Gerson Banhos Silva de Araújo, Gregória de Fátima Pinheiro, Hélio Barbosa Amoras, Israel Silva da Costa, Ivan Pinheiro, Izete Socorro Leal Balby, João Bartolomeu de Sousa, Jorge da Silva Pereira, Jurema Mendes Auday, Leila Lopes Moreira, Lucimar Pereira da Gama, Manoel Corrêa Pereira, Maria da Glória Gonçalves Siqueira, Maria da Purificação Araújo, Maria de Lourdes Guedes Marinho, Maria do Socorro Pires Moura, Maria do Socorro Santos Castro, Maria Lúcia Lima Monteiro, Maria Madalena Correia Vieira, Maria Otávia Araújo da Silva, Maria Regina Agostinho Monteiro, Maria Regina da Silva Carneiro, Maria Terezinha Barreto Silva, Mylene Santos Gojabeira, Nilton Ferreira Rodrigues, Pedro Moraes da Gama, Pedro Paulo Guedes Marinho, Raimundo Frutuoso Silva de Oliveira, Raimundo Nogueira de Oliveira, Regina Lúcia Tuma de Cristo, Ricardo José Gama Cirilo, Rita Lucileide Martins Barros, Rosana de Fátima de Costa e Silva, Rosilene da Silva Sidonio, Rubem Benedito Barata Machado, Sandra de Souza Nazareth, Sandra Socorro Feio da Costa, Sandra Sueli Frias dos Santos, Sérgio Pereira da Silva, Tania Maria Cadete Coelho, Thetiz Conceição da Silva, Maria Dalva Amaral Costa, Orlandino Menezes Costa, Debora Vaz Soares, Francisca Masceno Gomes, Francine Pereira dos Santos, Terezinha Albuquerque dos Anjos Gaspar, Rosana Cristina Novaes Rego, Edivaldo de Jesus Silva, Telma Gomes Oliveira, Roberto Carlos Ferreira Barbosa, Iolanda Fernandes Gomes, Walder Nazareno Alves da Silva, Maria Olina Lemos da Silva, João Luiz de Abreu Monteiro, Francisco Carlos Rego, Antonia Albuquerque da Silva, Jonas Pinheiro, Fernando Pinheiro Pereira, Maria Cristina Sousa da Silva, Altamir Bezerra Silva, Antonia Ribeiro Bacelar, Lucivaldo Rodrigues Bezerra, Antonio Carlos da Silva Barbosa, Aldir José Oliveira Carvalho, Pedro Jesus de Oliveira Calderaro, José Roberto Nascimento da Silva, Elcio Pascoal de Freitas Lobato, Ovidio de Oliveira, Maria Lúcia Carvalho de Oliveira, Max José da Silva Monteiro Roseli de Nazaré Pinheiro Melo, Maria Ely Rego Saldanha, Almira de Oliveira Batista, Ana Célia Nascimento da

Luz, Ana Célia Oliveira Moura, Ana Cláudia Oliveira Sales, Analia Cristina Monteiro Martins, Ana Lauriene da Silva Rodrigues, Ana Luzia dos Santos Conceição, Ana Maria Miranda da Cruz Ana Ruth Siqueira Franco, Andre Fernando dos Santos, Antonio Jorge de Souza, Antonio Reis dos Santos Souza, Catia Regina da Paz Silveira, Clárice Yamanouthi, Clarisse Nascimento da Silva, Claudia Valéria Ramos Santos, Cristina Rodrigues da Silva, Cristovão Luiz Loureiro Nascimento, Dalva Pereira da Silva, Dário Menezes Ferreira, Deusarina Maria Risuenho Silva, Dileusa Maria Fernandes, Edila de Oliveira Ramos, Edilson Miranda, Edna da Rocha Negrão, Eliana Maria Carvalho Ribeiro, Elizabeth Pereira Pessoa, Francisca das Chagas dos Santos Henriques, Francisca do Socorro de Jesus, Francisco de Sales Costa da Silva, Francisco Matos de Almeida, Georgina Jarina de Andrade Moraes, Iraci Costa de Souza, Isaura Fontel Rodrigues, Isolina Benvindo dos Santos, Ivan Lima e Lima, Ivanildo Gomes Cardoso, João Batista Vieira, João Batista Vieira, João Lima Gonçalves, João Valmir Silva Teixeira, José Leonel Oliveira, José Luis Costa da Silva, José Luiz Amaral Tavares, José Oliveira dos Santos, José Rodrigues Poeta, Laudineia da Costa Sousa, Laura da Silva Pereira Costa, Lucila Coelho Serra, Lucia Regina do Socorro Santos, Lucilene do Socorro Rosa da Silva, Luis Mariano Leite dos Santos, Luzia Moreira da Silva, Manoel de Nazaré Lameira, Marco Antonio Martins Pantoja, Maria Célia Silva de Araújo, Maria de Belém Costa Barata, Maria de Belém Pinto Novaes, Maria de La Salete Neves do Nascimento, Maria de Lourdes Januário Protásio, Maria de Nazaré de Abreu Monteiro, Maria de Nazaré do Socorro Portal, Maria do Perpetuo Socorro Moura dos Santos, Maria do Socorro Moura Leão, Maria do Socorro Silva Lima, Maria dos Anjos Moreira Santana, Maria Edna Cardoso de Sousa, Maria Helena Araújo Costa, Maria José Silva Moraes, Maria Margarida Araújo Dias, Maria Moura Fournir, Marinalva Anita de Barros, Miguel Arcanjo Oliveira Costal Nair Rodrigues Nunes, Nelma Nadhimy Ferreira Ribeiro, Odineia Sales da Silva, Raimunda Benedita Ferreira de Oliveira, Raimunda Maria de Vasconcelos dos Santos Regina Lima Guimarães, Regina Tunãs Lopes da Silva, Rita Maria Souza, Auzier, Rosalida Oliveira da Conceição, Rosemary de Souza Caninha, Rosilda de Andrade Moraes, Rosilda Piedade da Silva, Rosivalda Lima e Lima, Sabino Silveira Costa, Sandra de Nazaré Cardoso Sampaio, Sandra Maria Cardoso da Silva, Sandra Nonato Pereira, Sandra Sueli Soares das Chagas, Sebastiana Rodrigues Ribeiro, Sebastião da Cruz Batista, Selma Regina da Fonseca Pinheiro, Selma Vania Cordeiro da Silva, Selmy de Oliveira Moraes, Sérgio Máximo dos Santos, Sílvia Cristina Monteiro Leite, Suenilda da Cruz Leão, Teodora Gonçalves Amaral, Valentina Alves Pereira, Vitorino Amorim Costa, Waldecir do Carmo Dias, Walter Silva, Junior. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias (30) do mês de junho de um mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Graças Tavares, escrevô Eleitoral desta 29a. Zona, datilografai e subscrevi.

Belém, 02 de julho de 1982.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1963)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

### RESENHA DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 1982 - SEGUNDA-FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO  
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR  
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: AMÍLCAR CÂMARA LEÃO  
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 538/78 EMBARGOS DE TERCEIRO  
Emb.: Zenon da Costa Fonseca Filho

Adv.: José Acreano Brasil

Emb: Osvaldo Pimentel Costa

Adv: Maria Conceição Souza

SENT.: ...Ante o exposto, Julgo Procedente os presentes embargos e mando que dê baixa na penhora que grava o imóvel situado na Av. Duque de Caxias nº 277, condenando o embargado ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

2ª VARA

Proc. nº 358/81 REPARAÇÃO DE DANO

Aut.: Maria Alice Rodrigues Coelho

Adv.: Sérgio do Carmo.

Ré: Empresa de Transp. Rápido D. Manoel Ltda.

Adv.: Aloisio A. Lopes Chaves.

DESP.: Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de

Justiça do Estado para os devidos fins de direito.

3ª VARA

Proc. nº 600/81 EMBARGOS DO DEVEDOR

Emb.: Construç. Engenharia e Projetos Ltda. - Cedat



Adv.: Davi José dos Santos Paes.  
Emb.: Viação Aérea São Paulo S/A. - VASP.  
Adv.: Thadeu de Jesus Silva.  
DESP.: Designo o dia 30.09.80, às 10,00 horas, para realização da audiência cientes as partes.

5ª VARA

Proc. nº 11/81 ARROLAMENTO

Inv.: Maria de Lourdes Magno Reis.

Adv.: Paulo Roberto C. Monteiro.

Inv.: João Cândido dos Reis.

Herd.: Maria Lúcia Reis de Melo e Silva.

Adv.: Moacir Álvaro Freitas.

DESP.: Lavre-se o competente termo de ratificação obedecendo as formalidades legais.

Proc. nº 176/82 EXECUÇÃO

Ex.: Póstes Cavan S/A.

Adv.: Ademar Kato.

Ex.: Jorge Teixeira Soares.

Adv.: Christovam C. Gonçalves.

DESP.: Acolho a impugnação de fls. 16 e em consequência, devolvo ao exequente o prazo para nomeação. Intimem-se.

Proc. nº 357/82 INVENTÁRIO

Inv.: Arzuila Horta de Souza Moita.

Adv.: Alberto Pinto da Costa.

Inv.: Ignácio de Souza Moita.

DESP.: Defiro o compromisso, devendo a inventariante apresentar as declarações de herdeiros e bens.

Proc. nº 315/82 REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Iracy Helena Barata de Oliveira.

Adv.: Hayton Reis.

Réu: Cesário Marques de Souza.

DESP.: Por motivo de foro íntimo dou-me por impedida de funcionar nos presentes autos. A nova distribuição.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Elvira Soares da Silva, por seu advogado Dr. Pedro W. da Silva, apresentando contra razões à apelação interposta na ação de Despejo que move contra Manuel de Jesus Barata Lopes.

DESP.: N.A. Cts.

7ª VARA

Proc. nº 290/82 NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Not.: Utangacó-Ind. e Comércio S/A. - Gemar.

Adv.: Telmo Lima Marinho.

Not.: Marajó Pesca Indústria, Comércio e Transporte.

Adva.: Marilena Wanderley.

DESP.: Decorrido o prazo de 48 horas, entreguem-se os presentes autos à parte, independentemente de traslado.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Luiz Carlos da Silva Palheta e Cléa Sauma Palheta, por seus advogados, dizendo que desistem do prazo para interposição de qualquer recurso da sentença que homologou a Separação Judicial requerida.

DESP.: N.A. Sim.

Proc. nº 304/82 EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adva.: Maria da Glória Maroja

Ex.: José Ronaldo Monteiro Cardias

DESP.: Publiquem-se editais na forma da lei.

PETIÇÃO DE: Racional - Equipamentos, Com. e Rep. Ltda., por seu advogado Dr. Alberico Pimentel Filho, requerendo juntada de recibos de despesas na ação de execução que move contra R. Warris Empreendimentos Ltda.

DEPS.: J. aos autos.

Proc. nº 354/82 EXECUÇÃO

Ex.: Luis Ronaldo Guimarães.

Adva.: Helena C. Miralha Pingarilho.

Ex.: Francisco Melo de Almeida.

DESP.: Cite-se.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Braga & Cia. Ltda., por seu advogado Dr. João C. Braga, requerendo o pagamento da ação de execução que lhe move Odecam - Máquinas Pesadas Ltda.

DESP.: N.A. Cts.

Proc. nº 297/82 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Reqs.: José Luciano de Souza Chaves e Kátia de Moraes Rego Chaves.

Adv.: Cláudio Moraes Rego.

SENT.: Vistos, etc. Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Assim, decreto a separação do casal José Luciano de Souza Chaves e Kátia de Moraes Rego Chaves, expedindo-se o competente mandado averbatório. I.

Of. nº 352, de 07.07.82, do Exmo. Sr. Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, requerendo informações sobre o expediente junto que diz respeito ao mandado de segurança impetrado por Ariolito Penis.

DESP.: J. aos autos.

Proc. nº 150/78 EXECUÇÃO

Ex.: Setentrional - Agrimensura e Topografia Ltda.

Adv.: Benedito Rocha.

Ex.: Rio Doce Geologia e Mineração S/A.

DESP.: Proceda-se ao bloqueio requerido, mediante ofício.

Em seguida, deverá ser feita a penhora.

Proc. nº 172/82 DIVÓRCIO.

Req.: Maria Teresa Cabral Abreu Martins.

Adv.: José Paulo Queiroz.

Req.: João de Deus Martins.

C. Especial: Sandra Losada Maia.

DESP.: Diga o M.P.

11ª VARA

Proc. nº 132/82 EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Milton A. de B. Nobre.

Ex.: Edna Castelo Reis.

SENT.: Vistos, etc. Adjudico a exequente Socilar - Crédito Imobiliário S/A., o imóvel hipotecado, objeto desta ação para que produza seus jurídicos efeitos, ficando a executada exonerada da obrigação de pagar o restante da dívida, conforme estabelece o art. 7º da lei nº 5741/71. Expeça-se carta de adjudicação depois de transitar em julgado esta sentença. Custas de lei. P.R.I.

Proc. nº 89/82 EX. HIPOTECÁRIA.

Ex.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adva.: Maria da Glória Maroja.

Ex.: Antônio Edson Platilha Filho e s/mulher.

SENT.: ... Adjudico a exequente... Expeça-se carta de adjudicação, depois de transitar em julgado esta sentença. Custas de lei. P.R.I.

Proc. nº 159/82 EX. HIPOTECÁRIA.

Ex.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adva.: Maria da Glória Maroja.

Ex.: Maria Lúcia Moraes Moreira.

SENT.: ... Adjudico a exequente... Expeça-se carta de adjudicação, depois de transitar em julgado esta sentença. Custas de lei. P.R.I.

Proc. nº 158/82 EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Wilton Nery.

Ex.: Luiz Vieira de Souza e s/mulher.

SENT.: ... Adjudico a exequente... Expeça-se carta de adjudicação, depois de transitar em julgado esta sentença. Custas de lei. P.R.I.

Proc. nº 666/81 EX. HIPOTECÁRIA.

Ex.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Walter F. Olívia.

Ex.: Oádía Rossi Campos e s/marido.

SENT.: ... Adjudico a exequente... Expeça-se carta de adjudicação, depois de transitar em julgado esta sentença. Custas de lei. P.R.I.

Proc. nº ..... AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr.: José Maria de Oliveira Corrêa.

Adv.: Tsuguo Koyama.

Agr.: Willy Werner Winker.

Adv.: Artur Paulo Melo.

DESP.: Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Sejam os autos remetidos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, obedecidas as formalidades legais.

#### CARTÓRIO: MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL.

JUIZ: Dr. HUMBERTO DE CASTRO, resp. pelo expediente da 1ª Vara de Órfãos.

Cartório do 1º Ofício de Órfãos.

Escrivão: Moacyr Santiago.

RESENHA DO DIA 12 DE JULHO DE 1982.

Proc. nº 1.156/80 de Inventário de Gastão de Queiroz Santos; Inventariante: Cidéa Emilce Melo de Queiroz Santos. - Advogado: Dr. Júlio Alencar. - Despacho: Julgou a partilha.

Inventário de Germano Pinheiro Sá; Inventariante: José Alberto Soares Mala. Advogados: Drs. José Figueiredo; Otávio



Augusto Chase. Despacho: Défiro o pedido de fls. 57. II - Cumpra-se o despacho de fls. 64.

Proc. de inventário de Benjamin Magno de Almeida e Silva; Inventariante: Sabina Magno Marques. Advogado: Dr. Octávio Meira. Despacho: À conta.

Proc. nº 1.488/73 de arrolamento de Benedito Campos Ribeiro; Inventariante: Maria das Graças Trindade Ribeiro. Advogados: Maria Olinda Dias de Aguiar e Edgar Contento. Despacho: Mantenho o despacho de fls. 31. Intime-se a inventariante para recolher o imposto causa-mortis, conforme cálculo já julgado.

Proc. nº 536/78 de arrolamento de Matilde Conceição Pouce; Inventariante: A firma Dantas & Mendes. Advogado: Dr. Nelson Cunha. Despacho: Ao cálculo.

Proc. nº 895/80 de Inventário de Leônidas Pavão. Inventariante: Maria das Graças Gomes Pavão. Advogados: Walter Silva Santos, Frederico Fortuna e Arlete Lima. Despacho: Diga o M.P.

Proc. nº 1.402/81 de Raimundo Guedes e Lucival Raimundo de Montalvão Guedes; Inventariante: Odaléa de Montalvão Guedes. Advogados: Cesar Zacarias Martires e Augusto Cesar de Oliveira. Despacho: Diga o M.P. Belém, 12 de julho de 1982. (a) Dr. Humberto de Castro, resp. pela 1ª Vara de Órfãos.

Belém, 12 de julho de 1982.

M. SANTIAGO  
Escrivão

#### CARTÓRIO SARMENTO RESENHA DO DIA 12/07/82.

Juizo da 4ª Vara.

Ação Ordinária.

Requerente: Miguel Amorim de Carvalho.

Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira.

Requerido: Antonio Fernandes Silva.

Adv.: Pedro Washington da Silva.

Despacho: Designo nova audiência para o dia 01/09/82, às 11:00 hs., cientes as interessadas.

Ação de Despejo.

Requerente: Jorge Antônio da Silva.

Adv.: Ulysses d'Oliveira.

Requerido: José Carvalho.

Despacho: (Parte final): Isto Posto, ante as provas dos autos e pelo silêncio do locatário, resolvo Julgar Procedente a ação de despejo e mandando que seja expedido o competente Mandado para devolução do imóvel locado no prazo de 30 (trinta) dias, na forma da legislação em vigor. Condeno, ainda o Réu nas custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.

Juizo da 6ª Vara

Ação de Notificação Judicial.

Requerente: Diprofar - Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Armarinhos Ltda.

Adva.: Wilsana Chaves Wariss.

Requerido: Rui Republicano Gonçalves e Silva.

Despacho: À nova distribuição.

Ação de Execução.

Autora: A Phillilândia Ltda.

Adv.: Ademar Kato.

Ré: Distribuidora Paraense de Carnes Ltda.

Adv.: Antônio Freitas Leite.

Despacho: Diga a exequente sobre a nomeação de bens.

Ação Ordinária.

Requerente: Posto Invencível Ltda.

Adv.: José de Freitas Leite.

Requerido: Giovane Nonato da Silva.

Adv.: Elias Pinto de Almeida.

Despacho: Cumpra-se o despacho de folhas 18, de vez que, o titular da 6ª Vara Cível é o Dr. Carlos Gonçalves.

Ação Executiva Hipotecária.

Juizo da 6ª Vara

Ação Executiva Hipotecária.

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário.

Adva.: Maria da Glória Maroja.

Réus: Aldo Marques Tavares e sua mulher.

Despacho: Atendendo ao parecer digo ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971, Adjudico à exequente Socilar - Crédito Imobiliário S/A., o imóvel hipotecado objeto desta ação para que produza seus efeitos legais, ficando os executados, Aldo Marques Tavares e Assunção da Silva Tavares, exonerados da obrigação de pagarem o restante da dívida. Decorrido o prazo legal e pagos os impostos devidos, expeça-se

carta de Adjudicação, com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

Ação Executiva Hipotecária.

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Milton Nobre.

Réus: Benedito Rui Gomes do Rosário e sua mulher.

Despacho: Aplicando o disposto no artigo 7º, da Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971, Adjudico à exequente Socilar -

Crédito Imobiliário S/A., o imóvel hipotecado objeto desta ação para que produza seus efeitos legais, ficando os executados Benedito Rui Gomes do Rosário e Waldomira Pontes Rosário, exonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Decorrido o prazo legal, pagos os impostos devidos, expeça-se a carta de Adjudicação com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

Juizo da 11ª Vara

Ação Executiva Hipotecária.

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Wilton Nery.

Réus: Isaias Monteiro das Chagas e sua mulher.

Despacho: Adjudico à Socilar - Crédito Imobiliário S/A., o imóvel hipotecado, objeto da presente ação, para que produza seus efeitos jurídicos, ficando os executados exonerados da obrigação de pagar o restante da dívida, conforme preceitua o artigo 7º da Lei nº 5741/71. Expeça-se carta de adjudicação, depois de transitar em julgado esta sentença. Custas de lei.

#### RESENHA DO DIA 12 DE JULHO DE 1982 CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO CARTÓRIO PEPES

4ª Vara

Processo nº 524-05-81 - Ação de Despejo.

Requerente: Jorge da Costa Pereira (Adv. Nelson Maués de Faria).

Requerido: Álvaro Henrique Oliveira.

Sentença: "Vistos, etc... Isto Posto, ante as provas dos autos e pelo silêncio do locatário, resolvo julgar procedente a ação de despejo e mandando que seja expedido o competente Mandado para devolução do imóvel locado no prazo de 30 (trinta) dias, na forma da legislação em vigor. Condeno ainda o réu nas custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 08 de julho de 1982. a) Dr. Humberto de Castro - Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital".

9ª VARA

Processo nº 44-01-82 - Ação de Redução da Pensão Alimentícia

Autor: Aldovar Rodrigues Fontes Loureiro. (Adv. Eliodéa S. de Oliveira)

Ré: Alda Jacy Dias Loureiro - (Adv. Roseana dos Santos Rodrigues)

Despacho: "Oficie-se nos termos do pedido de fls. 35. Designo o dia 16 de agosto, 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes e o M.P."

9ª VARA

Processo nº 337-02-81 - Ação Executiva Hipotecária

Exequente: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em

Liquidação Extra-Judicial. - (Adv. Gerson de Oliveira Souza).

Executados: Jonas Ferreira Luna e s/mulher Abigail Jesus Lima Luna

Sentença: "Vistos, etc. Adjudico à autora Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em liquidação extra-judicial o imóvel hipotecado, objeto da presente ação, exonerando os devedores Jonas Ferreira Luna e Abigail Jesus Lima Luna, do pagamento do restante do débito. I - Expeça-se Carta de Adjudicação. I - 09.07.82. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos."

9ª VARA

Processo nº 162-02-82 - (apenso) - Ação de Separação Consensual

Requerentes: José Raimundo Rodrigues Paiva e Maria Margarene da Cruz Paiva - (Adv. Maria Arlete Cunha).

Despacho: "Os requerentes devem comparecer a Juizo"

11ª VARA

Processo nº 275-01-82 - Ação de Despejo

Requerente: Carlos Alberto Alves Scaff - (Adv. Maria Olinda Soares Aguiar)

Requerido: Domingos da Costa Galvão - (Adv. Joana D'arc de Almeida Barbosa)



Despejo: Diga o autor sobre a contestação de fis. 12 e documentos que acompanham.

MARINA MONARCHA  
Escrevente Juramentada

**CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 12 DE JULHO DE 1982**

JUIZO DA 1ª VARA - R. DE AUTOS  
Requerente: Espólio de José Augusto Miranda - Adv. Pedro D. Cunha -

Requerido: Maria das Graças Moreira Paraense  
Despacho: Notifique-se  
JUIZO DA 2a. VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Onilda Campos da Silva - Adv. Raimundo E. Silva

Requerido: Maria do Carmo Oliveira de Paula  
Despacho: Cite-se.  
JUIZO DA 4a. VARA

Requerimento de VOTEC - Serviços Aéreos Regionais S/A, nos autos da Ação de Falência que move contra Equatorial Timber S/A, requerendo reconsideração de despacho - Adv. Maria do Céu Rocha

OBS: Recebido em cartório em 12/07/82.

JUIZO DA 5a. VARA - EXECUÇÃO  
Requerente: MECAM - Máquinas e Veículos - Adv. Waldemar Viana

Requerido: José Maria Bentes Bastos - Adv. Alcides Alcântara

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.  
JUIZO DA 8a. VARA

Requerimento de Mercedes Failache Marques de Carvalho, nos autos da Ação de Divórcio requerida por Raimundo Nonato Marques de Carvalho, requerendo certidão - Adv. Roberto Zaluth Carvalho.

Despacho: N. A. Sim.  
BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Ford Administração Ltda. - Adv. Vanilson F. Hasketh

Requerido: Luiz Alexandre Pessoa  
Sentença: Decreto a prisão de Luiz Alexandre Pessoa, depositário infiel por 30 dias, a ser cumprida no presídio "São José" mediante Carta Precatória. P.I.R.

JUIZO DA 9a. VARA - REVISIONAL

Requerente: Joaquim Ferreira da S. Pedro - Adv. Edgar O. Contente

Requerido: Cláudio Barata Penalber - Adv. Carlos Alberto Arruda

Despacho: A conta.

DESPEJO

Requerente: Germano Duarte & Cia - Adv. José Humberto Lima

Requerido: José da Costa Corrêa - Adv. Flávio de C. Maroja  
Despacho: Diga a autora.

DESPEJO

Requerente: Francisco Maria Oliveira Silva - Adv. Rosomiro Arrais

Requerido: Mercês Monteiro dos Santos - Adv. Violante Moreira

Despacho: A conta, devendo ser incluída a multa contratual e os honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Designo o dia 22 de julho em curso às 11.00 horas para o pagamento.

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
Escrivão: Trindade Filho  
RESENHA DE 12, JULHO.82**

Dr. Humberto de Castro - 4ª Vara.  
Proc. nº 6544 - Usucapão.

Requerentes: Severino Silva e Hiderlinda Barros Silva - Adv. Dr. Félix de Oliveira.

Requeridos: Tarciso Bretas Lima e Antônia Ferrelra da Silva.

Desp.: Designo o dia 28.09.82, às 11:00 horas para a audiência preliminar; por mandado, intimem-se as testemunhas

arroladas e confirantes; oiente o M.P.; oiente a F.P. da União, Estado e Município.

Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves - 6ª Vara.  
Proc. nº 5377 - Consignação em Pagamento.

Requerente: Pólio Com. de Materiais de Const. Ltda. - Adv. Dr. Mário Chermont.

Requerido: Daniel Cardoso Neri. - Adv. Dr. Alberto S. de Souza.

Desp.: Junte o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, o mandado de citação.

Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - 9ª Vara.  
Proc. nº 6565 - Busca e Apreensão.

Requerente: Importadora de Ferragens S.A. - Adv. Dr. Haroldo S. Silva.

Requerido: Raimundo Maia Pereira.

Desp.: Proceda-se a busca e apreensão. Cite-se.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO  
Escrivão Vitalício

**CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO  
Resenha do dia 12.07.82.**

**SEGUNDA VARA**

**EXECUÇÃO**

Requerente: Banco Mercantil do Brasil (Adv. Carlos Potiguar).

Requerida: Propira S/A - Agropecuária e Industrial, Mário Tocantins Lobato e outros (Adv. Ruy Villar Sampaio).

Despacho: "Tendo em vista o alegado pelo requerente, diga a requerida e após voltem conclusos, para deliberação deste Juízo. Belém, 12.07.82. a) Pedro Paulo Martins".

Reintegração de Posse.

Requerente: Wenceslau Otero Alonso Junior e sua mulher (Adva. Ediléa Costa).

Requerido: Vítor Cândido de Oliveira.

Despacho: "Cite-se conforme o requerido. Belém, 12.07.82. a) Pedro Paulo Martins".

**FALÊNCIA.**

Requerente: Motobel - Motores de Belém (Adv. Orlando Melo e Silva).

Requerida: Waggo Brasileira Imp. e Exp. Ltda.

Despacho: "Digam os interessados. Belém, 12.07.82. a) Pedro P. Martins".

**TERCEIRA VARA**

**EXECUÇÃO**

Requerente: Socilar - Crédito Imobiliário (Adv. Milton Nobre).

Requerida: Carmen Lúcia Gonçalves Vieira.

Despacho: "A conta. Belém, 12.07.82. a) Pedro Paulo Martins".

**DESPEJO.**

Requerente: José Ferreira Rodrigues (Adv. Frederico C. Souza).

Requerido: Amintor de Paula Cavalcante.

Despacho: "Cite-se conforme pedido. Belém, 12.07.82. a) Pedro Paulo Martins.

**EXECUÇÃO**

Requerente: Socilar - Crédito Imobiliário (Adv. Milton Nobre).

Requerido: Carlos Alberto Assunção Rodrigues de Lima e sua mulher.

Despacho: "Publique-se Edital na forma da lei, pelo prazo de 10 dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 12.07.82. a) Pedro Paulo Martins".

**EXECUÇÃO**

Requerente: Socilar - Crédito Imobiliário (Adv. Milton Nobre).

Requerida: Izaura Nazaré Salgado.

Despacho: "Publique-se Edital na forma da lei, pelo prazo de 10 dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 12.07.82. a) Pedro Paulo Martins".

**QUARTA VARA**

**RENOVATÓRIA**

Requerente: Rosalina Sales de Lima (Adv. Luiz Guedes Sampaio).

Requerido: Francisco Caudino da Silva (Adva. Joselisa Kaufman).

Despacho (trecho final): "... Isto posto, julgo improcedente a Ação Renovatória de Contrato de Locação Comercial, pelo descumprimento dos requisitos exigidos pelo art. 5º do Decreto



nº 24.150 de 20.04.1934, considerando como não renovado o contrato de locação, condenando a autora, Rosalina Sales de Lima ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da causa e demais cominações em direito. Julgo, ainda, improcedente a ação de consignação em pagamento, proposta por Rosalina Sales de Lima, contra o réu, Francisco Claudino da Silva, em virtude de descumprimento do previsto no artigo 892 do CPC, condenando a autora ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da causa e demais cominações em direito. Publique-se. Intime-se. Registre-se. Belém, 09.07.82. a) Humberto de Castro".

## OITAVA VARA

## EXECUÇÃO

Requerente: Guajará Veículos Ltda. (Adv. Sérgio do Couto).  
Requerido: Lourival Lobato Maia.  
Despacho na petição do autor requerendo a desativação do terminal telefônico penhorado: "Sim. Belém, 12.07.82. a) Maria Lúcia dos Santos".

## NONA VARA

## ORDINÁRIA

Requerente: Raimunda do Vale Neri Branco (Adv. Flávio Maroja).  
Requerido: Domingos Neri Branco (Adva. Eliodéa Santos de Oliveira).  
Despacho: "Diga a autora, sobre a contestação. Belém, 12.07.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DESPEJO.  
Requerente: Hermelinda de Carvalho Maroja (Adv. Flávio Maroja).

Requerido: Carlos Alberto Lima da Silveira (Adva. Maria Patriarca).

Despacho: "Diga a autora. Belém, 12.07.82. a) Maria Lúcia dos Santos".

## DIVÓRCIO.

Requerente: João da Cunha Rodrigues (Adv. Luiz Ernane Ribeiro).

Requerida: Maria José do Nascimento Rodrigues (Adv. Ophir Coutinho).

Despacho: "Intime-se, pessoalmente, o M.P. Belém, 17.07.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

## DÉCIMA VARA

## EXECUÇÃO.

Requerente: Maria de Fátima Costa Gondemberg (Adv. Albertino Santos).

Requerido: José Manoel Gouveia Costa (Adv. Raimundo Benedito Souza Conte).

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 22 ficando o feito suspenso pelo prazo de 30 dias. Belém, 12.07.82. a) Maria Helena Couceiro Simões - resp. pela Direção do Fórum".

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 13.07.82.

(Ext. Reg. nº 5102)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

#### DE BELÉM

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor Joseci Costa, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 3ª JGJ-568/82, em que é reclamado Gelar Reflorestadora Ltda., para tomar ciência da decisão proferida em audiência do dia 25 de junho de 1982, pela doutora Juíza do Trabalho Presidente, cujo teor é o seguinte: Decide a Junta à unanimidade, como preliminar, indeferir a anotação da CTPS em razão da coisa julgada e, em consequência, indeferir as demais parcelas reclamadas na inicial, todas vinculadas à relação de emprego julgada inexistente através de sentença proferida pela 6ª JGJ de Belém, custas pelo reclamante sobre o valor do pedido que se arbitra no valor fixado para alçada em Cr\$ 30.000,00, na quantia de Cr\$ 2.164,65 notificar o reclamante.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 08 de julho de 1982.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA  
Chefa de Secretaria

(G. Reg. nº 1974)

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Senhor João Favacho Cordovil Filho, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 3ª JGJ-705/82, em que é reclamado Antonio Paes e Silva (Oficina São Jorge), para tomar ciência da decisão proferida pelo doutor Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto, cujo teor é o seguinte: A MM. 3ª JGJ de Belém, unanimemente, julga procedente em parte, a reclamação de fls. 2 e condena a reclamada, na forma da fundamentação a fazer a anotação na CTPS do contrato de Trabalho que tivera com o reclamante e se não o fizer, nas 48 horas seguintes ao trânsito em julgado desta sentença, a Secretaria da Junta, desde logo está autorizada a fazê-la, inclusive comunicar às repartições competentes; a pagar, ao reclamante a quantia de Cr\$ 6.800,00 a título de férias e gratificação de Natal proporcional, ficando sujeita a juros e correção monetária, ex lege, e nas custas do processo calculada sobre o valor da condenação, que com a parcela ilíquida se arbitra em Cr\$ 15.000,00, importando em Cr\$... 1.264,65. A reclamada fica também condenada a pagar ao reclamante, o que for encontrado em liquidação de sentença a Título de Adicional de Insalubridade. Julga-se improcedente por falta de amparo legal, as demais parcelas.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 08 de julho de 1982.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA  
Chefa de Secretaria

(G. Reg. nº 1973)

### 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

#### DE BELÉM

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco (5) dias)

Pelo presente Edital, fica notificado JOB-Comércio e Indústria S/A., reclamado-executado, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para ficar ciente de que nos autos do Processo nº 6ª JGJ-204/82, execução movida por Messody Bermeguy Mello, foi penhorado o seguinte bem: Um terreno Agrícola (domínio pleno e de marinha) parte destacada da sorte de terras agrícolas denominada "Redentor" situada na ilha de Garateua, distrito de Icoaracy, município e Comarca de Belém, área essa destacada com 75.000,00 m<sup>2</sup>, partindo do furo do Maguary do marco I até o marco II no rumo de 40º NE, acompanhando a estrada que vai à Vila de Outeiro, com 215,00 metros, etc...

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Respondendo pela Chefa do Setor de Execução

(G. Reg. nº 1975)

## COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPRESA OFICIAL